

Departamento de História

Costureiras de Lisboa: Artesãs da Moda (1890-1914)

Carla Marina Machado Ferreira

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em História Moderna e Contemporânea, especialidade Cidades e Património

Orientadora:

Doutora Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira, Professora Associada, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

RESUMO

Costureiras de Lisboa: Artesãs da Moda (1890-1914)

As suas ferramentas de trabalho eram a agulha, o dedal, a linha e com elas e a ajuda da máquina de

costura cosiam as muitas e variadas peças que compunham o vestuário. Eram as costureiras e a pre-

sente dissertação traça o seu perfil socioprofissional em Lisboa, entre 1890 e 1914.

Neste período decorreu um significativo aumento do número destas profissionais, graças ao desen-

volvimento da moda e a uma maior difusão pública dos seus padrões, através da imprensa. A com-

provar esse acréscimo está a formação das primeiras associações de classe das costureiras, criadas,

respetivamente, em 1895 e 1896.

Pretende-se retratar o grupo na sua atividade laboral, identificando as formas de organização inter-

na da profissão, os seus modos de aprendizagem, locais de trabalho e remunerações, mas também a

inserção das costureiras na sociedade envolvente, através da sua vida associativa e lazeres. Interroga-

-se igualmente o significativo número de costureiras nas margens da sociedade da época, que a sua

presença nas estatísticas da criminalidade e da prostituição atesta.

Palavras-chave: costureiras; Lisboa; trabalho; associações de classe

iii

ABSTRACT

Seamstresses of Lisbon: Artisans of Fashion (1890-1914)

A needle, thimble, and thread were their tools and with them and the help of a sewing machine they

would sew many and various pieces that made up the wardrobe. They were seamstresses and the

following dissertation traces their socio-professional profile in Lisbon between 1890 and 1914.

During this period a significant rise in the number of seamstresses was observed, thanks to new de-

velopments within fashion and widespread visibility of these patterns, through the press. To attest to

this increase, the first trade associations of seamstresses were founded, respectively; in 1895 and 1896.

The aim here is to portray this group in their work life, identifying their internal organization, lear-

ning methods, work environments, and compensation, but also the presence of seamstresses in the

surrounding society, through their community and leisure activities. Furthermore, questions are raised

in regards to the significant number of seamstresses on the outskirts of society at the time, as criminal

and prostitution reports attest.

Keywords: seamstresses, Lisbon, labor, trade associations

iv

Índice

RESUMC)
ABSTRA	CT
SIGLAS .	
	INTRODUÇÃO
I.	ABC DA COSTURA E VESTUÁRIO PEÇA A PEÇA
	1. Instrumentos de trabalho
	2. Pontos de costura
	3. Vestuário – conjunto de peças que as costureiras cosiam
II.	APRENDIZAGEM DO OFÍCIO
	1. Asilos femininos
	2. Asilos para a educação de costureiras e criadas de servir
	3. Instituto Profissional Feminino
	4. Escola Industrial Marquês de Pombal
	5. Especialização do oficio
III.	MODISTAS E COSTUREIRAS – DIFERENÇAS ENTRE TAREFAS
	1. Formação profissional distinta
	Costureiras e modistas em números
IV.	ESPECIALIZAÇÕES E HIERARQUIA PROFISSIONAL
	Especializações e correspondência salarial
V.	LOCAIS DE TRABALHO
	1. Ateliers, oficinas e armazéns
	2. Depósito Central de Fardamentos
VI.	COSTUREIRAS NO TEATRO
	1. Os guarda-roupas
	2. O papel do costumier
	3. Antes das pancadas de Molière
VII.	COSTUREIRAS FRANCESAS
	Considerações sobre a moda
	2. Rua de la Paix
	3. Costureiras parisienses – as primeiras modelos
	4. Trabalho em casa
VIII	COSTUREIRAS – RETRATOS DE MULHERES

IX.	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE
	Os primórdios das associações de classe das costureiras
	2. Solidariedade
	3. Empreendedorismo associativo
	4. Propaganda associativa.
	5. Associação de Classe das Costureiras de Lisboa
	6. Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa
X.	LAZERES POPULARES E ASSOCIATIVOS
	1. 1.º de maio de 1895
XI.	SUICÍDIOS E CRIMES
XII.	COSTUREIRAS ENTRE AS MERETRIZES
	Meretrizes – definição e regulamentação
	2. Áreas de habitação e de prática da atividade prostitucional
	3. Meretrizes clandestinas
	4. Profissões anteriores das meretrizes toleradas
	5. Causas que levaram costureiras a meretrizes
	CONCLUSÃO
	FONTES E BIBLIOGRAFIA
	1. Arquivos
	2. Fontes impressas
	3. Dicionários
	4. Publicações periódicas
	5. Obras
	6. Bibliografia
	7. Testes de mestrado ou doutoramento
	8. Websites
	ANEXO A
	ANEXO B
	ANEXO C
	ANEXO D
	ANEXO E
	ANEXO F

Índice de Quadros

Quadro XII.1 – Profissões das meretrizes matriculadas no concelho de Lisboa (1882-1901)	74
Quadro XII.2 – Depoimentos de meretrizes internadas na Enfermaria de Santa Maria Madalena,	
com a profissão anterior de costureiras	76
Índice de Figuras	
Figura I.1 – Ponto adiante	I
Figura I.2 – Ponto atrás	I
Figura I.3 – Ponto de luva	I
Figura I.4 – Ponto de luva enviusado	I
Figura I.5 – Ponto inglês	I
Figura I.6 – Ponto furtado	I
Figura I.7 – Ponto de arenque	I
Figura I.8 – Ponto de cadeia	I
Figura III.1 – Modista francesa, no Paris em Lisboa, ajustando os moldes	III
Figura III.2 – Costureiras a trabalhar sob a orientação da modista, no Paris em Lisboa	III
Figura V.1 – Costureiras a trabalhar no atelier do Paris em Lisboa	V
Figura V.2 – Anúncio do Ramiro Leão publicado na revista <i>Serões</i>	VI
Figura VII.1 – O interior da galeria de vendas de Paquin	VII
Figura VII.2 – Manequins parisienses	VII
Figura VIII.1 – Costureiras no Chiado	IX
Figura IX 1 — Propaganda da Associação de Costureiras de Lisboa	ΧI

SIGLAS

ACCAL – Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa

ACCL – Associação de Classe das Costureiras de Lisboa

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

INTRODUÇÃO

O tema para esta dissertação surgiu durante um trabalho que efetuei para uma unidade curricular durante a minha licenciatura, que foi pensado inicialmente sobre moda. Sobre este tema, a moda, já existe uma vasta bibliografia elaborada por autores especialistas, como criadores de moda, até sociólogos e historiadores.

Para a moda começar a ser seguida, associada ao vestuário, era necessário que, depois da criação de algo novo e diferente, viesse a ter aplicação prática, ou, melhor dizendo, essa novidade tinha de ser confecionada por modistas e costureiras, as artesãs¹ da moda. Foi este o caminho percorrido até chegar ao objeto da presente dissertação – as costureiras de Lisboa.

O período temporal sobre o qual incidiu foi de 1890 a 1914, dois marcos que alteraram a vida deste grupo profissional, em especial o primeiro; o segundo, o início da I Guerra Mundial, pelas repercussões que teve mundialmente e que são sobejamente conhecidas. A década de 1890 foi proficua a nível de legislação regulamentando o trabalho feminino e infantil nos estabelecimentos fabris e nas oficinas. É igualmente desta década, mais precisamente maio de 1891, o decreto que, pela primeira vez, autoriza e regulamenta a constituição de associações profissionais, que serviu de base à formação da Associação das Costureiras de Lisboa e da Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa.

O objetivo desta dissertação é, pois, traçar o perfil social de um grupo profissional, as costureiras, inserido num meio urbano, Lisboa, no período compreendido entre o final do século XIX (1890) e o início do século XX (1914), pelo que será dividida em duas partes.

A primeira apresenta as costureiras na sua vida laboral, referindo os vários locais onde exerciam a sua profissão, onde e como aprendiam o ofício e as várias tarefas que tinham de desempenhar durante a execução do seu trabalho, que não se restringia só à confeção de vestuário, mas também de sapatos, outros artigos têxteis e mesmo livros. As costureiras francesas são incluídas também, porque, em muitos aspetos, elas foram pioneiras no desempenho da sua profissão. Foram elas as primeiras modelos, desfilando, nas ruas e nos locais elegantes onde se reunia a nata da sociedade parisiense, as criações dos grandes costureiros franceses. Era igualmente pelas suas mãos que eram cosidos muitos dos vestidos que, através da publicação dos figurinos nas revistas de moda, iam ser replicados pelas principais capitais do mundo.

O mesmo que artífice, aquele que exerce uma arte mecânica. Operário, conforme Figueiredo, Cândido (1913), *Novo Diccionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 170.

A segunda parte refere-se a alguns aspectos da vida em sociedade das costureiras, como algumas actividades de lazer em que participavam, no âmbito das associações de classe a que pertenciam. Mas também apresenta o lado escuro da sua vida, como os suicídios e os pequenos crimes cometidos, ou quando faziam parte dos registos policiais como meretrizes.

Para a elaboração desta dissertação foram sendo ultrapassados alguns obstáculos que se prendiam, logo de início, com a diminuta informação existente, bem como a ausência de estudos acerca deste grupo profissional. As costureiras aparecem mencionadas na bibliografia no contexto das visitas das senhoras elegantes aos ateliers onde trabalhavam.

Para um possível enquadramento foram então consultadas obras ou teses, que se aproximassem do objetivo pretendido. Assim a tese de mestrado *Formas Institucionais e sistemas de valores na classe dos sapateiros: as associações da classe de sapateiros da segunda metade do século XIX ao Estado Novo*, de 1996, de Rui Manuel Brás, na perspetiva das associações de classe formadas pelas costureiras de Lisboa. O autor refere a presença feminina habitual na indústria do calçado, especificamente costureiras e ajuntadeiras, que eram as mulheres dos sapateiros a quem se recorria para a elaboração de pequenas tarefas dentro do ofício. De início tímida, a sua presença vai-se tornando mais robusta nas fábricas, motivada pelo aumento da produção, e começa a ser contestada pelos dirigentes das associações de classe pela concorrência salarial, pois recebiam salários inferiores aos dos operários, e degradavam o ofício, pela falta de apetência para tarefas que deveriam ser desempenhadas por homens.

A tese igualmente de mestrado, de 1994, de Paulo Jorge Alves Guinote, *Quotidianos Femininos* 1900-1933, na ótica das mulheres das classes populares urbanas, a que pertenciam as costureiras. Nos inícios do século XX houve um incremento no número destas profissionais, correspondendo a uma mudança de comportamentos da sociedade elegante. As últimas tendências da moda eram seguidas atentamente, através das crónicas elegantes publicadas na imprensa, e as principais casas de moda da Baixa e do Chiado apresentavam os novos figurinos, originais ou decalcados dos costureiros parisienses, pelo que eram necessárias jovens para trabalhar nos ateliers para satisfazer o aumento das encomendas.

A Prostituição e a Lisboa Boémia do Século XIX aos Inícios do Século XX, da autoria de José Machado Pais, na perspetiva do ambiente onde viviam as meretrizes, de entre as quais se encontravam mulheres que tinham sido costureiras. Na vida pública dos finais do século XIX, muito animada e movimentada, a exuberância das mulheres burguesas, com as suas joias e adornos, não passava despercebida, causando um misto de cobiça e imitação junto daquelas com quem tinham um contacto mais próximo, as criadas, em casa, e as costureiras, nos ateliers onde mandavam fazer os seus vestidos.

As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1890-1940), de Vírgínia do Rosário Baptista, na ótica das costureiras como mulheres inseridas no mercado laboral, coincide em parte do período cronológico. Houve um decréscimo na população ativa feminina na cidade de Lisboa, sendo que, em 1890, era de 14%, passando para 12%, em 1900, e diminuindo para 11%, em 1911. O aumento do número de costureiras no período considerado parece contrariar, em relação a este grupo profissional, a tendência apontada para a diminuição de mulheres no mercado de trabalho.

A algumas das questões inicialmente colocadas sobre como viviam, quantas eram, quanto ganhavam, onde trabalhavam, se eram filiadas nalguma associação, onde aprendiam o oficio, por que eram elevados os números de meretrizes que tinham sido costureiras, foram sendo dadas respostas com a consulta e posterior análise das fontes.

Foram utilizadas fontes de diversas proveniências, tentando abranger o maior número possível de campos, tendo em vista traçar o perfil socioprofissional das costureiras de Lisboa, começando por referir as que maiores contributos forneceram para a elaboração desta dissertação.

Uma das questões levantadas era o número elevado de meretrizes que tinham antes do seu registo policial a profissão de costureiras. A seguir às criadas de servir era este grupo profissional que aparecia no topo das estatísticas policiais. A prostituição era um problema de saúde pública, porque era a causa de transmissão de doenças venéreas, como a sífilis. Vários estudos foram efetuados por especialistas, sendo o primeiro o de Santos Cruz. Foi baseado no seu estudo que vários outros médicos, como ele, investigaram a prostituição e publicaram as suas conclusões, como são os casos de Armando Gião, Ângelo Fonseca, Tovar de Lemos e Leite Machado. Para enquadrar melhor o tema, além das análises científicas dos autores citados, a obra de Fernando Schwalbach é um verdadeiro manual sobre os locais onde era exercida a prostituição nos inícios do século XX. Também os regulamentos policiais das meretrizes da cidade de Lisboa dos anos de 1865 e 1900 foram importantes fontes para a elaboração do capítulo das costureiras meretrizes.

Os Estatutos da Associação dos Asilos para a Educação de Costureiras e Criadas de Servir forneceram a informação que conduziu à pesquisa de outras fontes relevantes para este estudo, como foi o caso de um artigo sobre os asilos femininos. Os asilos, que acolhiam crianças pobres do sexo feminino, tinham como missão a sua proteção e educá-las, no sentido de as preparar para a vida futura com o ensino de um ofício. O decreto de 1893, que organiza os cursos das escolas industriais, estabelece também os conteúdos curriculares ministrados, nos respetivos estabelecimentos de ensino, para a formação de operários, sendo um dos cursos destinado a costureiras, o que contribuía para uma via profissionalizante oficial.

Como fonte para as costureiras do teatro, as obras de Sousa Bastos, um homem profundo conhecedor do meio e dos seus bastidores, onde elas trabalhavam no guarda-roupa. Em relação às costureiras que executavam os vários artigos que compunham os fardamentos militares, as fontes foram os *Livros d'ordens*, que registavam a sua atividade laboral para o exército.

A imprensa, especificamente o *Século* e a *Illustração Portugueza*, foram as fontes mais utilizadas a nível social, fornecendo informações sobre as costureiras como profissionais, mas também alguns aspectos da sua vida social e a agenda das reuniões das associações de classe a que pertenciam. No caso da *Illustração*, além do anteriormente referido, forneceu elementos sobre as costureiras francesas, através do seu correspondente em Paris, e foi igualmente uma fonte iconográfica interessante. Também o jornal *O Dia*, nos inquéritos que efetuou sobre a miséria em Lisboa, focou-se na mulher costureira e nalguns locais onde exercia o ofício.

Obras literárias, pontualmente referidas, foram importantes para o enquadramento social das costureiras, para melhor entender o ambiente das classes populares, onde as costureiras estavam inseridas, como o romance de Carlos Malheiro Dias, em que a personagem principal é uma costureira lisboeta, e a poesia de Guilherme d'Azevedo.

Como fontes quantitativas foram utilizados o Anuário Comercial, o Anuário Estatístico, o Anuário das Contribuições Diretas e o Censo da População para a avaliação numérica deste grupo socio-profissional.

Os dicionários também foram relevantes para esclarecimento de alguma nomenclatura que, com a passagem do tempo, perdeu o seu significado primeiro, ou a sua aplicação é atualmente inexistente.

As fontes utilizadas nesta dissertação encontram-se na Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Instituto de Ciências Sociais, Centro Museológico e de Documentação das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, Arquivo Histórico-Militar e em sites da internet.

Nas referências bibliográficas os títulos das obras ou documentos são transcritos na grafia da época.

I. ABC DA COSTURA E VESTUÁRIO PEÇA A PEÇA

Todas as profissões, ofícios, têm uma linguagem própria, mais ou menos técnica de acordo com o grau de complexidade e a costura não foge à regra. Começar por saber o que nos diz o dicionário é um caminho. Caldas Aulete, em 1881, define costura como «ação de coser; arte de coser; profissão de costureira ou alfaiate»² e, anos mais tarde, em 1913, Cândido de Figueiredo define-a como «ato, efeito, arte, ou profissão, de coser»³.

Mas existem muitos mais termos, modos de fazer, respeitantes ao oficio, alguns de uso corrente ainda, outros eventualmente não, que se torna premente tentar simplificar, sem se tornar exaustivo, mas com a dificuldade inerente a quem percebe muito pouco da arte de coser.

Para conhecer um pouco o vocabulário e os instrumentos de trabalho de uma costureira, a obra *A Costura Elementar*, de Maria Amália Henriques, publicada em 1881, é um precioso auxiliar, em forma de manual, com ensinamentos e conselhos práticos sobre como fazer, mas também como ensinar a quem se vai iniciar no ofício, neste caso dirigido especialmente às crianças.

1. Instrumentos de trabalho

Como referido anteriormente, não se irá abarcar aqui todos os utensílios que as costureiras usavam diariamente no seu ofício, mas somente os mais importantes e os mais conhecidos, que são a agulha, o dedal, a tesoura e a linha.

As agulhas deveriam ser de boa qualidade e escolhidas, pois as que tinham «olho oval em vez de redondo»⁴ eram aquelas onde se enfiava melhor a linha. O bico da agulha também deveria ser comprido e afiado, pois seria difícil «coser bem em fazenda encorpada se o bico da agulha é rombo»⁵. As agulhas, depois de terminada a costura, deveriam ser passadas várias vezes por uma pequena almofada de esmeril, para lhes retirar a humidade das mãos, e depois guardadas em agulheiros, que poderiam ser de pau, osso, marfim, ou outro material. Outra alternativa para as arrumar era em carteiras, feitas com uma capa de cartão picado, enfeitada com fitas e bordados, contendo no seu interior quadrados de flanela sobrepostos como as páginas de um livro.

² Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 417.

³ Figueiredo, Cândido de (1913), *Novo Diccionário da Língua Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 467.

⁴ Henriques, Maria Amalia (1881), A Costura Elementar, Lisboa, Imprensa de J. G. de Sousa Neves, p. 6.

⁵ *Idem*, p. 7.

Os dedais tinham de ser escolhidos de acordo com o tamanho dos dedos e poderiam ter vários formatos, de acordo com o ofício de quem os usava – para as costureiras eram tapados em cima em forma de barrete; para os alfaiates e fabricantes de velas eram abertos como se fossem um anel largo. Havia dedais de marfim ou de osso, com bom aspeto mas fraca durabilidade, os de aço eram, pelo contrário, feios mas de mais longa duração, e os de ouro ou prata eram bonitos para ter na caixa da costura ou para oferecer, «mas resistem pouco ao trabalho aturado»⁶.

As tesouras de costura deveriam ser direitas com 16 centímetros de comprimento, mas tortas e com mais três ou quatro centímetros se fossem para talhar roupa branca.

As linhas, antes de se enfiarem na agulha, deveriam ser passadas entre as unhas do dedo polegar e do indicador da mão esquerda, para tirar algum nó, se houvesse, bem como destorcê-las ligeiramente. Deveriam ser lisas, iguais e pouco torcidas.

Todo o material de costura deveria ser arrumado organizadamente num «açafate de verga forrado de paninho com bolsas em redor»⁷.

A máquina de costura era também um precioso auxiliar de trabalho, mas o seu manuseamento requeria ensinamentos que eram posteriores à aprendizagem dos pontos de costura manuais.

2. Pontos de costura

Eram muitos e variados os pontos de costura empregados na execução do vestuário, dependendo do tipo de tecido e da peça a confecionar. Aqui irão ser referidos os principais, de forma muito sucinta, tal como eram ensinados a quem se iniciasse na aprendizagem do ofício.

Ponto adiante – Usado para unir os panos de uma saia, podendo ser dados vários simultaneamente se a costureira já tivesse prática no ofício. Os fios da fazenda apanhados pela agulha deveriam ser iguais em número aos deixados no intervalo entre cada ponto⁸. Devia o seu nome ao facto de durante a costura a agulha ser usada sempre em frente nunca retrocedendo.

Ponto atrás – A agulha era introduzida na fazenda de frente para trás, saindo seis fios à frente. Quando fosse para a introduzir novamente contavam-se três para trás e saía três fios à frente de onde tinha saído a primeira vez, repetindo sucessivamente o mesmo procedimento, ou seja, recuavam-se três fios do tecido para avançar três, dando um aspeto de continuidade aos pontos do direito do tecido⁹. Era executado sempre um ponto de cada vez. Podia também ser chamado

⁶ Henriques, Maria Amalia (1881), A Costura Elementar, Lisboa, Imprensa de J. G. de Sousa Neves, p. 6.

⁷ *Idem*, p. 12.

⁸ Anexo A – Figura I.1.

⁹ Anexo A – Figura I.2.

de pesponto, quando o processo anterior fosse mudado para quatro fios para a frente e dois para trás, sendo exigida uma grande perfeição quando era utilizado em punhos, colarinhos, peitilhos de camisa, ou outros.

Ponto de luva – Era também chamado de ponto de cima e fácil de executar. Devia o seu nome ao facto de ser usado na costura de luvas, mas podia ser utilizado em roupa branca, quando se tinha de unir dois panos pela extremidade das ourelas¹⁰. O tecido devia ser seguro perpendicularmente entre o indicador e o polegar e a agulha metida na fazenda de trás para a frente, apanhando apenas os dois fios exteriores da ourela. O segundo ponto executava-se inserindo a agulha por trás, mas um ou dois fios à frente, sendo o processo contínuo¹¹. Se a agulha fosse introduzida no tecido obliquamente em vez de ser a direito o ponto denominava-se ponto de luva enviusado¹².

Ponto inglês – De acordo com a nacionalidade da costureira assim este ponto era executado, ou seja, se fosse francesa era da esquerda para a direita, se fosse inglesa era da direita para a esquerda. Para se executar este ponto, tiravam-se um ou mais fios da fazenda e apanhavam-se dois ou três em cada ponto dos que ficaram descobertos. Depois pegava-se em dois pontos ao alto sobre a agulha e apanhava-se um dos transversais para ficar um ponto enviusado¹³. Era usado para fazer bainhas nos lenços de cambraia ou em fazendas finas.

Ponto furtado – O nome derivava do facto de a agulha passar pelo direito da fazenda sem a furar. Segurava-se a costura como se fosse uma bainha e faziam-se, com a agulha, quatro ou cinco pontos simultaneamente. Utilizava-se para pregar os forros e os enfeites nos vestidos, mas também em roupa branca, sendo, neste último caso, mais pequeno e apertado¹⁴.

Ponto de arenque – Usado para coser as bainhas de flanela, que se dobravam uma vez só. Quando se começavam a fazer os pontos, sempre iguais em tamanho e equidistantes, a margem da flanela servia de guia para os pontos inferiores; nos superiores tinha de haver o cuidado para ficarem todos à mesma distância da dobra¹⁵.

Ponto de cadeia – Tinha de ser executado uniformemente, sendo que, depois de formado o primeiro, o polegar da mão esquerda segurava a linha em forma de laço e tornava-se a meter a agulha no furo

Orla; margem; cercadura, conforme Figueiredo, Cândido (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. II, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 287.

¹¹ Anexo A – Figura I.3.

¹² Anexo A – Figura I.4.

¹³ Anexo A – Figura I.5.

¹⁴ Anexo A – Figura I.6.

¹⁵ Anexo A – Figura I.7.

de onde tinha saído e aparecia mais à frente¹⁶. Poderia ser utilizado com linha colorida para marcação de roupa por pessoas com falta de vista.

Eram estes alguns dos muitos e variados pontos que eram a base da costura. Casear, chulear, embainhar, perfilar, franzir, debruar, repassar, marcar, pregar fitas, colchetes, fazer presilhas, pregas, remendar, só para referir as mais usuais, eram tarefas que faziam parte do ofício, e que toda a costureira devia saber com maior ou menor perfeição executar.

3. Vestuário – conjunto de peças que as costureiras cosiam

Entre os finais do século XIX e princípios do século XX, com marcada influência da I Guerra Mundial, a moda veio simplificar e encurtar as peças que compunham o traje feminino e até mesmo o masculino¹⁷. Mas, apesar dessa simplificação, o vestuário era composto por inúmeras peças de tecidos variados que as costureiras cosiam à mão, com agulha e dedal, ou na máquina de costura.

Sem entrar em pormenores muito rigorosos, mas apenas numa descrição sumária, e considerando obviamente as diferenças inerentes à classe a que pertencia, uma mulher usava sobre a pele a roupa interior ou roupa de baixo, confecionada em tecidos leves guarnecidos com bordados, rendas, entremeios, folhos¹⁸.

A roupa íntima era composta por uma camisa¹⁹, camiseta²⁰, nalguns casos, por cima destas peças um espartilho²¹ ou colete²² e, por cima destes, um corpete²³ até à cintura e umas calças²⁴ atadas nos

¹⁶ Anexo A – Figura I.8.

Marques, A. H. de Oliveira e SERRÃO, Joel (dir.) (1991), Nova História de Portugal, vol. XI, Portugal da Monarquia para a República, Lisboa, Editorial Presença, p. 627.

¹⁸ Idem, p. 628.

Vestuário de linho, algodão ou de outro tecido fino, com mangas, que se usa por baixo de outro fato e vai do pescoço às coxas, conforme Figueiredo, Cândido de (1913), *Novo Diccionário da Língua Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 309.

Camisa de pano, mais ou menos transparente, usada por algumas mulheres sobre outra camisa, conforme *idem*,p. 309.

²¹ Colete com barbas de baleia ou lâminas de aço que se veste sobre a camisa para aconchegar e afeiçoar as formas do corpo, conforme Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 676.

Faixa ordinariamente com barbas de baleia, que as senhoras usam por baixo do corpo dos vestidos, e destinada a apertar-lhes a cintura; espartilho, conforme *idem*, p. 349.

Peça do vestuário das mulheres, que veste a parte do corpo compreendida entre a cinta e o pescoço, justa, sem abas nem mangas, ou com mangas muito curtas; o corpo do vestido, separado da saia, conforme Silva, António de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 546.

²⁴ Peça quase semelhante às do homem, mas mais curta, do vestuário interno da mulher, quase sempre de fazenda branca, como linho, algodão, baetilha (espécie de flanela, p. 304), etc., conforme *idem*, p. 385.

joelhos. Fazendo ainda parte do conjunto da roupa de baixo, um saiote²⁵ e uma saia²⁶, que serviam para armar os vestidos, e que podiam ser de balão, como os merinaques²⁷ e as crinolinas²⁸.

Sucedendo à crinolina, a tournure²⁹, que tinha também a função de dar mais volume aos vestidos compridos com cauda, conferia à mulher um perfil com um enorme traseiro, cujo impacto visual era lateral, servindo todos estes artefactos para esconder as formas reais do corpo da mulher sob o volume das saias.³⁰

A peça principal do traje exterior era o vestido, um elemento imprescindível em qualquer guarda-roupa feminino, mesmo o mais modesto e simples, como era o caso das classes populares, e também de qualquer idade. O vestido cobria o corpo todo até aos pés e era formado por uma peça só³¹. A parte inferior do vestido, ou seja, da cintura para baixo era a saia³² que, juntamente com o corpo, a parte superior, compunham o vestido, sem separação ou unidos pela cintura. Poderia existir uma segunda saia³³, que era diferente na fazenda ou na cor, no corte e no feitio da saia do vestido, que se usava por cima e era habitualmente elaborada com folhos ou rufos³⁴ ou outros enfeites.

Saia curta que chega só ao meio da canela, que as mulheres vestem ordinariamente por baixo de outra saia e logo por cima da camisa, e costuma ser de fazenda de lã e de cor, conforme Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 1592.

²⁶ Vestuário de mulher, apertado na cintura e pendente até aos pés ou quase, conforme Figueiredo, Cândido de (1913), *Novo Diccionário da Língua Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 596.

²⁷ Saia entufada ou composta de varas ou arcos flexíveis, que serve para dar amplidão aos vestidos das senhoras, conforme Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 1149.

²⁸ Espécie de saia, feita de crinolina, para entufar e arquear os vestidos; tecido de crina (do francês crinoline), conforme Figueiredo, Cândido de (1913), *Novo Diccionário da Língua Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 476.

²⁹ Ancas postiças, que foram moda entre as damas, conforme Figueiredo, Cândido de (1899), *Nôvo Diccionario da Língua Portugueza*, vol. II, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 627.

³⁰ Barreira, Cecília Maria Gonçalves (1991), *Universos Femininos em Portugal. Retrato da Burguesa em Lisboa, 1890-1930*, Lisboa, Tese de Doutoramento em História Cultural e das Mentalidades, Universidade Nova de Lisboa, p. 199.

³¹ Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 1868.

Parte inferior do vestido da cintura para baixo, e às vezes separada do corpo, e de outra fazenda, conforme Moraes, Antonio de (1890), *Diccionário da Lingua Portugueza*, vol. II, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 757.

³³ Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 1591.

Guarnições para vestidos de mulher, formadas por uma tira de fazenda, franzida de ambos os lados, conforme Silva, António de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. II, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 748.

Esta peça do vestuário feminino podia ter variados modelos, como o vestido de baile, que era decotado e de cauda; o vestido de cauda, o que tinha a parte traseira da saia muito comprida, arrastando pelo chão; o vestido decotado, o que não fechava no pescoço e permitia a visão de uma parte do peito e das costas; o vestido curto, o que tinha a saia pelo joelho ou um pouco mais abaixo, geralmente usado pelas crianças, e o imprescindível vestido de noiva, que era de seda, geralmente branco, com uma grande cauda e ornamentado com flor-de-laranjeira.³⁵

Na imprensa da época era publicada uma profusão de anúncios onde eram solicitados os serviços de costureiras para vestidos, como «costureira para vestidos, precisa-se na rua da Verónica, n.º 162, rés do chão»³⁶ em 1894, mas também especificamente com especialização em corpos ou saias de vestidos, como «costureira de corpos precisa-se. R. dos Anjos, 163, 1.º»³⁷, igualmente em 1894, «precisam-se costureiras para corpos e saias, travessa do Convento a Jesus, 33, 1.º andar»³⁸, em 1895.

O chapéu³⁹ era também parte integrante do vestuário feminino, que era usado nas saídas à rua, bem como o calçado (sapatos ou botas), as meias, as luvas, onde entravam as mãos das costureiras na sua confeção, sendo, igualmente, pedidos na imprensa os seus serviços de acordo com a especificidade, «costureiras de calçado precisam-se. Rua dos Cavaleiros, 66, 4.º»⁴⁰, em 1894, «costureiras precisam-se para chapéus de senhora, na rua do Ouro, 117»⁴¹, em 1900, ou «costureiras de luvas precisam-se, rua dos Fanqueiros, 257»⁴², em 1901. Mas, além destes, existia uma lista enorme de acessórios e de complementos do vestuário, que eram envergados de acordo com as estações do ano, como nos indica a *Illustração Portugueza*, salientando que está bastante incompleta, «cintos, fivelas, golas, gravatas, sombrinhas, chapéus de chuva, leques, fourrures⁴³, agasalhos para o pescoço, véus,

Moraes, Antonio de (1890), Diccionário da Lingua Portugueza, vol. II, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 989.

³⁶ O Século n.º 4413, 8 de maio de 1894, p. 4

³⁷ *Idem*, n.° 4458, 22 de junho de 1894, p. 4.

³⁸ *Idem*, n.º 4816, 18 de junho de 1895, p. 5.

³⁹ Cobertura, formada de copa e abas, para a cabeça do homem; cobertura, de variadíssimos feitios, para cabeça de mulher, conforme Figueiredo, Cândido de (1899), *Nôvo Diccionario da Língua Portuguêsa*, vol. I, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 284.

⁴⁰ O Século n.º 4420, 15 de maio de 1894, p. 4

⁴¹ *Idem*, n.º 6509, 19 de fevereiro de 1900, p. 4.

⁴² *Idem*, n.° 6846, 25 de janeiro de 1901, p. 4

Peles de animais preparadas para forros. Pelo de certos animais. Guarnição, ou forro de peles, peliça, conforme Freire, F. de Castro (1879), *Novo Diccionario Francez-Portuguez*, Paris, V^{va} J.-P. Aillaud, Guillard e C.^a, p. 607.

ganchos, pregos de cabelo e de chapéu, joias de fantasia, carteiras, malinhas, bolsas, lorgnons⁴⁴, cordões, santoirs (sic) (sautoirs)⁴⁵, etc.»⁴⁶

A senhora elegante tinha uma variedade de toilettes, de acordo com a circunstância e importância do acontecimento onde marcava presença, bem como a hora do dia a que o mesmo se realizasse. Podia, num mesmo dia, envergar uma toilette para o almoço e outra para o jantar, uma para o passeio da tarde, para as visitas, para as garden-parties, para a noite, que podia ser de baile, ópera ou teatro⁴⁷.

O vestuário das crianças e dos adolescentes era também composto por muitas peças de roupa, entre elas o vestido curto⁴⁸, com as rendas, folhos e laçarotes na cabeça para as meninas e os rapazes a usarem saias até à ida para a escola. Posteriormente, envergavam calções de vários comprimentos até serem mais velhos, quando passavam ao uso de calças compridas. A gravata era uma peça obrigatória na indumentária dos rapazes desde muito cedo⁴⁹.

A indumentária masculina era muito menos complexa do que a feminina. O homem usava como roupa interior uma camisola⁵⁰ de algodão ou de lã e umas ceroulas⁵¹ ou cuecas⁵², dependendo da época do ano. Por cima vestia uma camisa⁵³ com colarinho e punhos separados ou abotoados, um colete e

⁴⁴ Luneta que, as mais das vezes, se traz pendente ao pescoço por um cordão, conforme Freire, F. de Castro (1879), *Novo Diccionario Francez-Portuguez*, Paris, V^{va} J.-P. Aillaud, Guillard e C.^a, p. 793.

⁴⁵ Lenço do pescoço das senhoras, conforme *idem*, p. 1128.

⁴⁶ Illustração Portugueza n.º 53, 7 de novembro de 1904, p. 16.

⁴⁷ *Idem,* n.º 95, 28 de agosto de 1905, p. 688.

⁴⁸ O que tem a saia pelo joelho ou pouco mais abaixo: é geralmente usado pelas crianças, conforme Silva, António de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 989.

⁴⁹ Marques, A. H. de Oliveira e Serrão, Joel (dir.) (1991), *Nova História de Portugal*, vol. XI, *Portugal da Monarquia para a República*, Lisboa, Editorial Presença, p. 629.

⁵⁰ Espécie de camisa curta, que se usa ordinariamente sobre a pele, conforme Figueiredo, Cândido de (1899), Nôvo Diccionario da Língua Portuguêsa, vol. I, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 238.

Peça de vestuário de homem, de algodão, linho, seda ou flanela, que se traz por baixo das calças, conforme Silva, António de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 442.

⁵² Ceroulas curtas; espécie de calções brancos e largos, conforme Figueiredo, Cândido de (1899), *Nôvo Diccionario da Língua Portuguêsa*, vol. I, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 367.

⁵³ Vestuário de linho, algodão ou de outro tecido fino, com mangas, que se usa por baixo de outro fato e vai do pescoço às coxas, conforme *idem*, p. 238.

um fato, que era considerado um fato completo⁵⁴ quando era composto por casaca⁵⁵, sobrecasaca⁵⁶ ou casaco⁵⁷, calças⁵⁸ e colete⁵⁹. A casaca substituía a sobrecasaca ou o fraque⁶⁰ se as ocasiões, onde o homem marcava presença, fossem mais cerimoniosas. Quando as temperaturas eram mais baixas, usava por cima ainda um sobretudo⁶¹ ou casacão⁶².

Os complementos da toilette masculina também eram mais simples e menos numerosos dos que os da indumentária feminina. O chapéu era um acessório obrigatório na cabeça do homem, devendo nunca dele se separar, e podia ser chapéu alto, que era o mais formal e de cerimónia, o de coco, o mole, o mais informal, e o de palha, para os dias mais quentes. Nos pés usava peúgas e sapatos ou botas, e a indumentária masculina finalizava com gravatas⁶³ e laços, plastrões⁶⁴, suspensórios, cintos, cachecóis, botões de colarinho e de punho, ligas, luvas, lenços. Como acessórios uma bengala ou guarda-chuva, anel, alfinete de gravata e uma corrente de relógio.⁶⁵

Apesar do vestuário masculino, especificamente os fatos, ser feito por alfaiates, na sua confeção era empregue o trabalho das costureiras, como a imprensa da época nos mostra em anúncios a solicitar

⁵⁴ Silva, António de Moraes (1890), Diccionario da Lingua Portugueza, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 989.

Vestuário cerimonioso, para homem, e com abas que não chegam à frente, conforme Figueiredo, Cândido de (1899), Nôvo Diccionario da Língua Portuguêsa, vol. I, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 260.

⁵⁶ Casaco largo que se pode vestir sobre outro; casaco comprido, cujas abas formam roda e caem perpendicularmente na dianteira, conforme *idem*, II vol., p. 542.

Vestuário de vestir sobre a casaca ou fraque, ou mesmo sobre o colete, mas largo e de abafar, conforme Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 296.

Peça de vestuário externo do homem, que começa na cintura, é aberta e abotoada pela braguilha, e cobre cada uma das pernas até aos pés, conforme Silva, António de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 385.

⁵⁹ Veste sem abas nem mangas, justa ao peito e abotoada na frente, que os homens usam por baixo dos casacos e por cima da camisa, conforme Aulete, F. J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 349.

⁶⁰ Casaco curto, cujas abas se afastam do peito para baixo, conforme Figueiredo, Cândido de (1899), *Nôvo Diccionario da Língua Portuguêsa*, vol. I, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 633.

⁶¹ Casaco comprido e largo, próprio para se vestir sobre outro, como resguardo contra o frio ou a chuva, conforme *idem*, vol. II, p. 542

⁶² Casaco largo de pano forte; sobretudo, conforme idem, vol. I, p. 260.

⁶³ Ornato, que se usa à volta do pescoço e que consiste geralmente num lenço, fita ou pequena manta, formando laço adiante, conforme Figueiredo, Cândido de (1899), *Nôvo Diccionario da Língua Portuguêsa*, vol. I, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 678.

⁶⁴ Gravata que cobre o peito; peitilho, conforme *idem* vol. II, p. 329.

Marques, A. H. de Oliveira e Serrão, Joel (dir.) (1991), Nova História de Portugal, vol. XI, Portugal da Monarquia para a República, Lisboa, Editorial Presença, p. 629.

o seu ofício, «Costureira precisa-se para camisas de homem. Trabalho efetivo. T. do Salitre, n.º 15, 1.º»66, ou em trabalho mais específico, como «Alfaiate. Precisa-se de costureiras para calças. R. dos Fanqueiros, 312»67, «Costureira para gravatas, com alguma prática, precisa-se. R. de S. João da Praça, 90, 3.º»68, «Costureiras precisam-se para ceroulas. Rua N. do Carmo, 100»69.

Na feitura dos chapéus, tanto os modelos femininos como os masculinos, também a sua arte era solicitada em anúncios publicados nos jornais: «Costureiras para chapéus de palha que trabalhem à máquina. Paga-se bem. Rua do Arco da Graça, n.º 2, fábrica»⁷⁰, em 1900, e «Costureiras para chapéus de senhora, que tenham prática e saibam enfeitar, paga-se bem e há sempre trabalho todo o ano. Rua Nova do Carmo, 108 e 110»⁷¹, em 1895.

O calçado era feito pelos sapateiros, mas também entravam costureiras na sua produção, conforme publicado na imprensa, «Costureiras de calçado, precisam-se. Rua dos Cavaleiros, 66, 4.º»⁷², em 1894, e «Costureira de calçado precisa-se. Rua do Crucifixo, 49, sobreloja»⁷³, em 1900. As peças superiores do calçado eram juntas e cosidas por mulheres, que tinham a denominação específica de ajuntadeiras.⁷⁴

Em outubro de 1895 uniram-se algumas costureiras e ajuntadeiras e formaram uma Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa, assunto tratado noutra parte desta dissertação.

Nesta profusão de inúmeras e variadas peças de vestuário e adornos que usavam as pessoas, faltarão algumas mais que não citei, pois procurei apenas referir-me às essenciais e na generalidade, sem especificação minuciosa da evolução sofrida durante o período a que respeita este estudo. O objetivo foi apresentar, de um modo geral, o resultado do trabalho onde as costureiras empregavam a sua arte, a da costura, pois ninguém envergava uma qualquer peça de vestuário que não tivesse antes passado pelas suas mãos.

⁶⁶ O Século n.º 8428, 16 de junho de 1905, p. 6.

⁶⁷ O Século n.º 2825, 20 de dezembro de 1889, p. 3.

⁶⁸ *Idem*, n.° 4565, 7 de outubro de 1894, p. 7.

⁶⁹ *Idem*, n.º 2967, 13 de maio de 1890, p. 4.

⁷⁰ *Idem*, n.° 6569, 22 de abril de 1900, p. 3

⁷¹ *Idem*, n.º 4757, 20 de abril de 1895, p. 4.

⁷² *Idem*, n.° 4420, 15 de maio de 1894, p.4.

⁷³ *Idem*, n.º 6527, 10 de março de 1900, p. 6.

Figueiredo, Cândido de (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 55.

II. APRENDIZAGEM DO OFÍCIO

Maioritariamente as costureiras começavam a exercer o oficio quando entravam como aprendizas num atelier de modista, muito novas ainda, onde davam os primeiros passos na arte da agulha e do dedal. Tal como no romance de Carlos Malheiro Dias, «começando em aprendiz num grande atelier de modista na Rua do Ouro, Ana passara a vida entre sedas e veludos caros»⁷⁵, era assim que, em meio urbano, as costureiras se iniciavam num dos ofícios maioritariamente desempenhado por mulheres oriundas das classes populares.

Subsistência, ajuda financeira familiar, ou morte de um ou mesmo de ambos os progenitores, eram vários os motivos que levavam as costureiras, ainda meninas, a ingressar no mundo do trabalho, «as pobres vão para a oficina ou vão para a modista, muito novas, impúberes quase»⁷⁶.

A aprendizagem do ofício iniciava-se assim no atelier, mas existiam outros locais onde as costureiras podiam adquirir os conhecimentos relativos à profissão, como os asilos e as escolas industriais, que tinham oficinas para ensinar a costurar.

A infância abandonada sempre foi um problema com que se debateram os responsáveis ao longo de Oitocentos. A criação de asilos para recolha dos menores foi uma das formas encontradas para debelar o flagelo das crianças abandonadas, ao mesmo tempo que proporcionavam o ensino de valências que lhes pudessem ser úteis, quando, pelos regulamentos, tinham de abandonar os estabelecimentos que as tinham abrigado. Apesar de também servirem de albergue aos indigentes, doentes e idosos, a maioria dos asilos existentes em Lisboa destinava-se à educação de crianças pobres, estando uns a cargo da Câmara Municipal e outros auxiliados por agremiações de cariz popular⁷⁷, bem como de beneméritos.

1. Asilos femininos

Eram vários os asilos em Lisboa que acolhiam crianças do sexo feminino desamparadas e tinham como objetivo educá-las para se poderem tornar mulheres independentes que conseguissem ganhar para o seu sustento. Eram os casos do Asilo do Lumiar, de Santa Catarina, de S. João, da Ajuda, de N. Sr.ª da Conceição para raparigas abandonadas, de Santo António, D. Pedro V, Escola Profissional, Recolhimento de S. Pedro de Alcântara e Casa-Mãe de Benfica.

⁷⁵ Dias, Carlos Malheiro (1999), Filhos das Ervas, Porto, Campo das Letras, p. 44.

⁷⁶ Almeida, Fialho de (2006), Os Gatos, Braga, Clássicos Verbo, p. 170.

⁷⁷ Pereira, Esteves, e Rodrigues, Guilherme (1904), *Portugal, Diccionario Historico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*, vol. 1-A, Lisboa, João Romano Torres, p. 826.

Em 1913 os *Anais da Academia de Estudos Livres* publicaram um artigo dividido em duas partes sobre os asilos femininos. Nele o seu autor, A. Alfredo Alves, discorre sobre as visitas efetuadas aos estabelecimentos asilares de Lisboa, enaltecendo o papel desempenhado pelas direcções de alguns asilos na proteção e educação das menores, mas também tecendo críticas a outros a nível do ensino pedagógico. Era seu objetivo modificar a opinião existente na época de que os asilos deveriam desaparecer, pois a educação neles prestada realçava a futilidade das meninas e inviabilizava a sua preparação para um futuro como criadas domésticas ou operárias, encaminhando-as para uma vida de miséria e depravada.

Da visita efetuada, com exceção dos asilos de S. João e de Santa Catarina (não referidos por falta de elementos) e Recolhimento de S. Pedro de Alcântara, Escola Profissional e Asilo do Lumiar (ensino profissional inadequado, excessivo e desorganizado e insuficiente, respetivamente), os restantes, segundo o autor, eram exemplos a seguir de boas práticas pedagógicas, destacando os casos dos asilos de Santo António, N. Sr.ª da Conceição e Ajuda.

De interesse maior para o presente estudo são apenas aqueles asilos onde o ensino escolar fosse paralelo com a prática de trabalhos oficinais onde a costura tivesse um papel mais notório.

A Casa-Mãe de Benfica, fundada por Francisco Grandela, destinava-se «dar alimentação e educação às meninas órfãs dos operários das suas fábricas»⁷⁸. Além de aprenderem a ler, escrever, a fazer
contas, francês e português, as 12 alunas, com idades entre os 12 e os 16 anos, trabalhavam na fábrica,
na secção das modistas, recebendo um salário, o que lhes permitia ir amealhando um pé-de-meia para
quando tivessem de abandonar a casa. A fim de fomentar nelas o espírito de economia, a única despesa
que tinham era com o seu próprio vestuário.

O Asilo da Ajuda, recomendado como um bom exemplo da «educação da mulher do povo»⁷⁹, fornecia instrução primária, noções de francês e matemática e as alunas trabalhavam em ofícios variados como costureiras, modistas, floristas e bordadoras, ficando assim habilitadas a desempenhar no futuro todas as tarefas inerentes ao serviço doméstico.

Situado na Avenida Almirante Reis, o Asilo de Santo António albergava 40 alunas. A sua educação baseava-se, além da aprendizagem de todos os trabalhos domésticos, que eram efetuados por elas, na preparação para o desempenho de um ofício que lhes permitisse ganhar os meios de subsistência, na sua vida futura, ou mesmo montar pequenas oficinas em casa onde pudessem exercer o ofício em proveito próprio.

⁷⁸ Alves, A. Alfredo (1913), "Asilos Femininos II", *Anais da Academia de Estudos Livres – Universidade Popular*, n. ^{os} 7 e 8, Lisboa, Lamas & Franklin, p. 241.

⁷⁹ *Idem*, p. 247.

Nas oficinas deste estabelecimento, modelares dentro do género, executavam-se trabalhos de cartonagem, bordados, ourivesaria, e, dentro da secção de vestuário, arranjos de roupa, corte e confeção de vestidos, roupas brancas, fatos. Existia «uma caixa económica escolar e um monte-pio escolar»⁸⁰, onde era guardado o produto das tarefas nas oficinas, destinado a fomentar nelas o princípio da previdência.

O Asilo de D. Pedro V seria outro asilo de referência não fosse o facto de o ensino profissional ser vocacionado quase unicamente para os bordados a branco, o que limitava o futuro das alunas que não possuíssem aptidão para tal. As raparigas podiam ficar no asilo até aos 18 anos, sendo internas se fossem órfãs ou não tivessem meios de subsistência.

2. Asilos para a educação de costureiras e criadas de servir

No mesmo espírito de proteção e preocupação com a educação da mulher do povo foi criado um asilo especificamente para preparar raparigas para as duas profissões a que podia aspirar a maioria das mulheres oriundas das classes populares – costureiras e criadas de servir.

A Associação dos Asylos para Educação das Costureiras e Creadas de Servir foi fundada em 1884, com o objetivo, segundo o artigo 1.º do Capítulo I dos seus estatutos⁸¹, de recolher raparigas menores e educá-las para costureiras e criadas de servir até aos 18 anos. Inicialmente só com um asilo, a associação tinha como finalidade, segundo o artigo 2.º, a instituição de outro asilo para «albergar as criadas que se desacomodem, mediante o pagamento do preço da sua alimentação»⁸², nos casos em que, depois de completada a sua educação aos 18 anos, aguardavam por nova colocação profissional.

Nos asilos, de acordo com os seus estatutos, só eram admitidas raparigas com mais de 12 anos, que fossem pobres, tendo de comprovar a sua situação de pobreza, através de atestado, com preferência também para as que fossem órfãs de pai ou mãe, ou provenientes de famílias numerosas. Neste último caso só eram admitidas com a autorização dos seus pais ou tutores.

As asiladas, segundo o artigo 10.º dos referidos estatutos, deveriam ser educadas moral e religiosamente, sendo uma das matérias constantes do plano de estudos a doutrina cristã, bem como aprendiam a ler, escrever, o sistema métrico e a efetuar as quatro operações aritméticas. Aprendiam igualmente a fazer trabalhos de costura, à mão e à máquina, meia, marcar e trabalhos domésticos, estes ónus das

⁸⁰ Alves, A. Alfredo (1913), "Asilos Femininos I", *Anais da Academia de Estudos Livres – Universidade Popular*, n. ^{os} 4 e 5, Lisboa, Lamas & Franklin, p. 148.

⁸¹ Estatutos da Associação dos Asylos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir (1893), Lisboa, Typographia Catholica, p. 5.

⁸² *Idem*, p. 5.

criadas de servir, como cozinhar, lavar, engomar roupa, limpar a casa e outras que respeitassem ao ofício das serviçais.

Uma terça parte dos proventos dos trabalhos que fizessem para o exterior, como de costura ou engomar, seria empregue no auxílio à família ou na compra de vestuário; no caso de não gastarem para os fins citados anteriormente seria depositado no cofre do asilo e capitalizado posteriormente em nome da respetiva asilada.

Em 31 de janeiro de 1889 existiam no estabelecimento 64 asiladas, tendo sido admitidas no ano anterior 21, não onerando em nada o orçamento do asilo, pois eram «quase na sua totalidade subsidiadas pelo Congresso Municipal de Beneficência Pública»⁸³. Em 1906, a 30 de junho, havia 71⁸⁴ asiladas, tendo entrado durante o ano anterior 22.

Em 1914 foram publicados os novos estatutos da Associação dos Asilos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir, que reformaram os anteriores de 1886, 1892 e 1913, com algumas alterações. Após terem completado a sua educação, que deveria acontecer aos 18 anos, o artigo 10.º assegurava a continuação da proteção de cada asilada até aos 25 anos, ajudando-as a iniciar a vida fora do asilo, fosse a nível de colocação, de casamento, se fosse esse o caso, e fornecendo-lhes «instrumentos de trabalho, como máquinas de costura, por empréstimo, doação, ou por venda com pagamento a prestações»⁸⁵.

3. Instituto Profissional Feminino

Este instituto era pertença da Associação dos Asilos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir e os seus regulamentos eram baseados nos estatutos da associação⁸⁶. Destinava-se, segundo o artigo 1.º do seu regulamento⁸⁷, à educação de raparigas pobres, mas poderia também admitir meninas de todas as classes sociais que quisessem frequentar os cursos trimestrais, podendo as alunas ser internas ou externas.

Os requisitos para admissão eram os mesmos dos asilos, não poderem ter idade inferior a 12 anos, estarem vacinadas e terem autorização dos pais ou tutores, bem como a aprovação no exame de Ins-

⁸³ Relatório da Associação do Asylo para Educação de Costureiras e Creadas de Servir (1889), Lisboa, Typographia do Commercio de Portugal, p. 4.

Relatório da Associação dos Asylos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir (1907), Lisboa, Typographia Universal, p. 3.

⁸⁵ Estatutos da Associação dos Asilos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir e Regulamentos e Programas do Instituto Profissional Feminino (1914), Lisboa, Typographia do Annuario Commercial, p. 9.

Regulamentos e Programas do Instituto Profissional Feminino (1914), Lisboa, Typografia do Annuario Commercial, p. 7.

⁸⁷ *Idem*.

trução Primária. Os cursos ministrados eram pagos, com diferenças de preços consoante as posses, pois as alunas internas pobres pagavam 6 escudos por mês, 25 centavos por dia se fossem aprendizes⁸⁸, que se destinavam a subsidiar a sua alimentação em ambos os casos, e, no caso das obreiras⁸⁹, 50 centavos por mês para despesas gerais. As alunas externas mais abastadas pagavam 8 escudos por mês pelo Curso Geral e 4 escudos por cada Curso Especial que decidissem frequentar.

A oferta pedagógica do Instituto Profissional Feminino consistia num Curso Geral, com ensino teórico e prático de todas as tarefas inerentes aos serviços domésticos e de economia doméstica, e em vários Cursos Especiais para formação de donas de casa, cozinheiras, criadas de fora, costureiras, empregadas de escritório e comércio, etc., conforme o artigo 2.º § 2.º do referido regulamento.

Para o ensino prático do ofício de costureira existiam duas oficinas, uma de roupas brancas e outra de vestidos, cujos horários eram entrada às 9 e saída às 18 horas, com interrupção para almoço e descanso, das 13 às 14 horas. As aprendizas saíam às 17 e as obreiras às 19 horas.

Na oficina de roupas brancas eram efetuados, além de trabalhos de costura, também de rendaria, bordados e desenho. As alunas dos trabalhos de costura começavam pela costura à mão com a aprendizagem de alguns pontos, como o adiante, atrás, furtado, de luva, de cerzidura, de espinha, de cadeia, de arenque, de recorte, inglês, russo, orla recortada, picado ou pesponto, enlaçado ou cruzado. Seguia-se a aprendizagem de franzir, perfilar, casear, debruar, fazer ilhós, passajar, preguear, palmilhar, apanhar malhas, remendar, fazer passagens ao viés, acetinadas e adamascadas, e também a pregar fitas, colchetes, botões, fivelas, cordões, galões e barbas. Por último a aprendizagem da costura mecânica, com aprendizagem de pontos de costura, remendos, rendas e bordados feitos à máquina. Também estava incluído o estudo sobre cada uma das peças da máquina de costura, o seu manuseamento, higiene e a forma de posicionar o corpo aquando da sua utilização⁹⁰.

Na oficina de vestidos, era feita a revisão dos princípios básicos da costura, a aprendizagem sobre os vários tipos de tecidos e diferenças entre o fio direito e o atravessado, bem como tudo o que dizia respeito a moldes, desde técnicas para tirar medidas ao seu traçado para diversos bustos e sua composição e combinação à vista do figurino.

Além do ensino completo sobre corte, de regras gerais sobre as provas, era também ensinada a confeção de modelos de vestidos, como os de estação, tailleur, de visita e outros, bem como as suas

⁸⁸ Aprendizas eram as alunas que não estavam devidamente habilitadas para se encarregarem sozinhas de um trabalho (art. 11.°).

⁸⁹ Obreiras eram as alunas que estavam suficientemente habilitadas para se encarregarem sozinhas de um trabalho (art. 12°).

⁹⁰ Regulamentos e Programas do Instituto Profissional Feminino (1914), Lisboa, Typografia do Annuario Commercial, p. 35/36.

guarnições, modo de armar os panejamentos⁹¹ e prova. No final praticava-se, através de exercícios, os conhecimentos adquiridos.

As alunas só poderiam matricular-se nos Cursos Especiais se tivessem passado no Curso Geral de Cozinha e Economia Doméstica com aproveitamento⁹². A aprovação nos diferentes cursos era efetuada no fim de cada trimestre, através de um exame, na presença de um júri, sendo posteriormente fornecido um diploma assinado pelo presidente do instituto⁹³.

A vertente da poupança para o futuro estava também presente neste instituto, pois os trabalhos efetuados nos respetivos cursos eram pagos e o valor, depois de descontados 5% para as professoras, era distribuído em três partes iguais, sendo uma para o instituto, outra para as alunas que tivessem colaborado nos trabalhos e a restante «para ser economizada em benefício destas mesmas alunas»⁹⁴.

4. Escola Industrial Marquês de Pombal

Situada em Lisboa, mais especificamente em Alcântara, esta escola ministrava diversos cursos industriais, mas, em 1893, era a única, na capital, que professava o de costureira.

O total dos alunos do sexo feminino inscritos nas aulas e oficinas no ano letivo de 1890-1891 foi de 417, sendo 68 nas oficinas de costura e corte⁹⁵.

Através do decreto de 5 de outubro de 1893⁹⁶, que organizou o ensino industrial, os cursos passaram a ser gerais e elementares, com a duração de dois anos, e industriais, com quatro anos. O ensino

Acto ou efeito de panejar – representar vestido, conforme Figueiredo, Cândido de (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. II, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 306.

⁹² Regulamento e Programas do Instituto Profissional Feminino (1914), Lisboa, Typographia do Annuario Commercial, p. 8.

⁹³ *Idem*.

Estatutos da Associação dos Asilos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir e Regulamentos e Programas do Instituto Profissional Feminino (1914), Lisboa, Typographia do Annuario Commercial, p. 22. Neste regulamento não existia a referência a aprendizas (não eram pagas) e obreiras (recebiam à hora), o que acontece no outro regulamento, referido igualmente, publicado no mesmo ano, mas com mais cursos e detalhes. O que interessa neste ponto salientar é que estava sempre subjacente a preocupação de amealhar como garantia do futuro das alunas.

⁹⁵ Benevides, Francisco da Fonseca (1891), Relatorio sobre as Escolas Industriaes e de Desenho Industrial da Circumscripção do Sul. Anno lectivo de 1890-1891, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 20.

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, Direcção Geral da Industria (1893), Organisação dos Cursos das Escolas Industriaes e Respectivos Programmas (Decreto de 5 de outubro de 1893), Lisboa, Imprensa Nacional, p. 6.

do desenho era comum aos dois cursos, fazendo parte das matérias lecionadas o desenho geral para o curso geral elementar e desenho geral e ornamental para o industrial.

A parte prática do curso geral elementar de costura consistia na aprendizagem do vocabulário e das ferramentas inerentes ao ofício e diversos pontos de costura, como ponto adiante, atrás, picado ou pesponto, furtado, inglês, russo, enlaçado, cruzado, de luva, de cerzidura, de cadeia, de espinha, de recorte, de arenque, orla recortada. Franzir, perfilar, casear, debruar, fazer ilhós, repassar, costura mista e preguear eram as práticas que completavam o 1.º ano de aprendizagem. No 2.º e último ano, eram efetuados exercícios de revisão com as práticas aprendidas no ano anterior e era prestada instrução sobre como fazer passagens ao viés, acetinadas, adamascadas, pregar fitas, colchetes, botões, fivelas, cordões, galões, barbas de baleia ou de aço e abertos ou crivos⁹⁷.

No curso industrial de costureira, a par do desenho geral, classe II, no 1.º ano, e desenho ornamental, classes I e II, nos restantes três anos, era ministrado o ensino prático na oficina, durante os quatro anos do curso. O 1.º ano iniciava com a aquisição de conhecimentos a nível da nomenclatura e utensílios da costura. Eram repetidas as operações dos dois anos do curso geral elementar, mas aplicadas à confeção de peças de uso comum. Adquiriam-se conhecimentos sobre os tecidos e as diferenças entre o fio direito e o atravessado com exercícios em tecidos brancos e de cor. O 2.º ano iniciava com exercícios de costura em diversas peças de roupa branca. Eram ensinadas noções sobre o corte e traçado de moldes parciais de todas as peças de vestuário brancas, bem como a adaptação dos moldes ao tecido, o uso do manequim, as medidas e a prova. O 3.º ano começava com exercícios de costura manual e à máquina simples e corte em branco e corte por escala em roupa de cor e vestuário para homem e mulher. Também se adquiriam conhecimentos sobre ornamentação do vestuário, como a adaptação de bordados, rendas, fitas, galões. No 4.º e último ano aprendia-se a costura mecânica, traçado de moldes e a execução completa da roupa branca e vestuário comum de mulher e criança, principalmente. Seguia-se a confeção de vestidos e peças de vestuário feminino de corº8.

5. Especialização do ofício

Na imprensa, além de anúncios pedindo ou oferecendo serviços de costureiras nas suas diferentes especializações, também se encontravam outros publicitando a aprendizagem do ofício, como «Curso de corte (às Costureiras). Às segundas, quartas e sextas, das 9 às 10 da noite. Começa no dia 2

⁹⁷ Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, Direcção Geral da Industria (1893), Organisação dos Cursos das Escolas Industriaes e Respectivos Programmas (Decreto de 5 de outubro de 1893), Lisboa, Imprensa Nacional, p. 49.

⁹⁸ *Idem*, p. 54.

de julho. Trata-se desde já, das 8 às 9 da noite. O preço é 200 réis cada lição. Rua de S. Bento, 101, 1.°, D.», publicado no jornal O Século⁹⁹ em 1894. Podia a aprendizagem ser a um nível mais particular ainda, como neste anúncio dirigido a costureiras de alfaiate, em que «dá-se casa e comida por 1\$500 semanais a uma costureira que ensine uma sr.ª a fazer coletes ou calças. Resposta ao *Século*, letra Q»¹⁰⁰.

O ensino da costura estava sempre presente nos programas escolares dos diversos estabelecimentos destinados à proteção das crianças e mulheres das classes populares, sendo uma ferramenta muito útil dentro das habilitações acessíveis ao universo feminino e de baixa condição social.

A aprendizagem da costura, destinada em exclusivo ao sexo feminino, estava acessível a todas as bolsas, pagando umas mais que outras, mas também poderia ser gratuita nalguns locais, tendo a possibilidade de ainda resultar num rendimento, que se convertia num útil pé-de-meia para o futuro.

Nada melhor para terminar o tema da aprendizagem do que as palavras que Maria Amália Henriques escreveu, na introdução do seu livro, de que a costura sempre foi uma parte essencial na educação feminina de ricas e pobres. As vantagens ou os inconvenientes de facultar os cursos superiores de literatura, ou mesmo ler e escrever às mulheres também tinham sido alvo de debates, «mas a conveniência de as instruir na manobra da agulha jamais se questionou»¹⁰¹.

⁹⁹ O Século n.º 4460, 24 de junho de 1894, p. 6.

¹⁰⁰ *Idem*, n.º 4676, 27 de janeiro de 1895, p. 6.

¹⁰¹ Henriques, Maria Amalia (1881), A Costura Elementar, Lisboa, Imprensa de J. G. de Sousa Neves, p. 3.

III. MODISTAS E COSTUREIRAS – DIFERENÇAS ENTRE TAREFAS

As costureiras e as modistas tinham em comum a feitura do vestuário, maioritariamente feminino, mas as funções nas várias etapas da sua produção estavam bem definidas, cabendo a umas e outras tarefas específicas no processo.

O Dicionário de Antonio de Moraes Silva, de 1891, define modista como «pessoa que tem por oficio fazer vestidos, chapéus, e em geral todos os objetos pertencentes ao vestuário de uma senhora, seguindo a moda, no corte e feitio desses objetos»¹⁰². No mesmo dicionário, mas no primeiro volume, de 1890, costureira era a «mulher que sabe de costura, e que a exerce por oficio. § A que trabalha em obra de alfaiate, alfaiata»¹⁰³.

Cerca de 20 anos mais tarde, em 1913, Cândido de Figueiredo, no seu Novo Dicionário, determina que modista é a «mulher que tem por ofício fazer vestuários de senhoras e crianças, ou que dirige a feitura deles»¹⁰⁴. Como curiosidade, no mesmo dicionário consta o masculino da palavra, modisto, classificado como neologismo, que era o marido ou companheiro da modista. Já a definição de costureira era mais sucinta, «mulher que se emprega em trabalhos de costura»¹⁰⁵.

Apesar das definições referidas anteriormente era usual também utilizar-se o termo costureira ou costureiro, mas aplicado como sinónimo de criadores da moda, franceses naturalmente, «(...) aqueles que as mãos de uma Callot, de uma Georgette ou de uma Paquin (...) em três meses por fim se inutiliza, nem por isso deixam de ser as obras-primas de uma dessas costureiras de génio»¹⁰⁶, ou «os grandes costureiros ficam assim no seu papel de criadores, que é aquele em que a parisiense mais os admira»¹⁰⁷.

As modistas eram maioritariamente de nacionalidade francesa, antigas mestras dos grandes ateliers da rue Royale ou da rue de la Paix, perto da Ópera de Paris, habilitadas com cursos dos melhores costureiros como Paquin, Laferriére ou Drecoll.¹⁰⁸ Qualquer grande casa de modas em Portugal ou no estrangeiro tinha obrigatoriamente de ter nos seus quadros de pessoal uma modista vinda de Paris, com esta situação a alterar-se e, no princípio do século XX, eram já muitas as

Silva, Antonio de Moraes (1891), Diccionario da Lingua Portugueza, vol. II, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 363.

¹⁰³ *Idem*, vol. I, 1890, p. 558.

Cândido de Figueiredo (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. II, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 171.

¹⁰⁵ *Idem*, vol. I, p. 467.

¹⁰⁶ Illustração Portugueza n.º 306, 1 de janeiro de 1912, p. 9.

¹⁰⁷ *Idem*, p. 13.

¹⁰⁸ *Idem*, n.° 225, 9 de janeiro de 1911, p. 46.

modistas portuguesas. A imprensa publicava anúncios solicitando os seus serviços como no caso de «Modista precisa-se para dirigir um atelier. Rua do Arco do Cego, A.B.C.»¹⁰⁹.

Eça de Queiroz, que descreveu realística e pormenorizadamente Lisboa, suas vivências e tipos, nalgumas das suas obras, como é o caso do romance *Os Maias*, referindo-se ao vestuário envergado pelas personagens, denotava um apurado conhecimento da moda e seus detalhes. Um exemplo é o caso da referência a uma modista em específico, na primeira vez que a personagem Pedro da Maia viu Maria Monforte, sua grande paixão e mãe de Carlos da Maia, foi em pleno Chiado, numa tarde, em frente ao atelier de uma das mais famosas modistas francesas de Lisboa, «estando no Marrare, vira parar defronte, à porta de Madame Levaillant, uma caleche azul onde vinha um velho de chapéu branco, e uma senhora loura, embrulhada num xaile de caxemira»¹¹⁰.

As funções de uma modista estavam bem definidas – desde a criação da toilette propriamente dita, ao posterior cortar, compor e ajustar, eram as tarefas de ónus próprio, para além de dirigir o atelier, efetuando a distribuição do trabalho pelas costureiras.

O modelo do vestido era imaginado e pensado pela modista, criado sobre figurinos franceses, com estofos¹¹¹, rendas e guarnições vindas da mesma origem das modistas, a França. Depois de o traje estar composto¹¹², o que incluía a produção do estilo e das ornamentações, a tarefa da modista, a mais intelectual, estava terminada, passando a seguir para as mãos das costureiras.

As costureiras tinham por função completar o trabalho iniciado pelas modistas, ou seja, com agulha e linha coser, alinhavar, casear, manualmente, em tecidos como a seda, cetim, veludo, rendas, gaze, tule, ou na máquina de costura, dependendo das peças a executar. Fazer as bainhas, pregar os adornos, como flores, fitas, plumas, joias, e, no caso dos vestidos, proceder também à prova dos mesmos, eram todas tarefas executadas pelas costureiras sob a orientação das modistas¹¹³.

Existia assim uma hierarquia ao nível laboral entre modistas e costureiras, com as primeiras na posição cimeira. As segundas eram empregadas das primeiras, em geral, e tinham de ir aperfeiçoando-se no seu ofício, para, posteriormente, poderem aspirar, consoante o seu talento e arte, vir a ocupar um lugar superior num grande atelier, ou mesmo estabelecerem-se, «ser mais a artista do que a operária, como essas francesas que desde a Levaillant à Aline encheram Lisboa com a sua fama»¹¹⁴.

¹⁰⁹ O Século n.º 8412, 31 de maio de 1905, p. 6.

Queiroz, Eça de (2001), Os Maias, Lisboa, Publicações Dom Quixote, p. 24.

Pano alcochoado com lã, ou algodão entre forro, e peça, conforme Silva, Antonio de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 852.

¹¹² Anexo B – Figura III.1.

¹¹³ Anexo B – Figura III.2.

¹¹⁴ Illustração Portugueza n.º 338, 12 de agosto de 1912, p. 212.

1. Formação profissional distinta

As diferenças entre ofícios também se manifestavam ao nível da formação, pois, apesar dos anos de frequência entre os cursos industriais de modista e costureira serem os mesmos, quatro, os conteúdos programáticos¹¹⁵ eram diferentes ao nível da parte prática nas oficinas.

No 1.º ano, a aquisição de conhecimentos sobre os utensílios usados no ofício bem como a sua nomenclatura eram matérias comuns, mas depois os conteúdos programáticos eram distintos, como é o caso da aprendizagem do uso da máquina de costura, no 2.º ano, para as modistas, sendo somente no 4.º ano, no caso das costureiras; a execução da roupa branca e vestuário comum, vestidos e peças de vestuário feminino de cor eram habilitações da costureira, enquanto a modista era qualificada para a fabricação de modelos e vestidos mais elaborados como os de baile, de saída, de estação, bem como armar os panejamentos.

A modista, depois de completar o curso, ficava habilitada com competências mais abrangentes do que a costureira – além da aprendizagem completa do corte, tinha também de possuir conhecimento sobre vestuário de diversos períodos históricos –, que lhe proporcionavam a possibilidade de executar, dentro do ofício, as tarefas de maior responsabilidade e mais difíceis.

2. Costureiras e modistas em números

Em princípios do século XX o número de costureiras em Lisboa teve um incremento e, segundo a *Illustração Portugueza*, eram já milhares as que estavam espalhadas pelos grandes ateliers do Chiado e também nas indústrias têxteis, «porque a lisboeta vai sendo de dia para dia mais elegante e a costureira e a modista têm de a acompanhar no seu desejo»¹¹⁶.

As últimas tendências da moda de Paris eram seguidas através das crónicas elegantes publicadas na imprensa, mas também as lojas de modas apresentavam os seus figurinos, que eram originais ou decalcados dos costureiros parisienses. «As ruas da Baixa, mormente o Chiado, veem desfilar as mais ricas equipagens das quais descem gentilíssimas damas em busca das últimas atrações da moda» de acordo com as estações do ano e o estilo de vida.

A mulher das classes mais favorecidas passa a ter uma vida mais mundana, veraneia pelas praias, termas, campo, pratica desporto, viaja, frequenta hotéis e casinos luxuosos e para todas estas variadas ocasiões correspondia uma toilette sempre diferente. Os ateliers e as lojas de moda, para acompanha-

Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria, Direcção Geral da Industria (1893), Organisação das Escolas industriaes e Respectivos Programmas (Decreto de 5 de Outubro de 1893), Lisboa, Imprensa Nacional, p. 54.

¹¹⁶ Idem, p. 211.

¹¹⁷ *Idem*, n.º 25, 25 de abril de 1904, p. 400.

rem os pedidos e as encomendas das clientes elegantes tinham de reforçar os seus quadros de pessoal, pelo que era frequente a publicação de anúncios na imprensa diária solicitando os serviços de costureiras, como este de «costureiras precisam-se muito habilitadas para vestidos e confeções. Grandes Armazéns Chiado»¹¹⁸.

Segundo o Anuário Estatístico de Portugal¹¹⁹, em 1890 havia, em Lisboa, 45 costureiras¹²⁰, em casa própria, com operárias, sendo 38 dos concelhos e 7 dos bairros, segundo a divisão administrativa que vigorava naquela data. Em 1900, existiam 86 modistas ou costureiras com operárias¹²¹, mas sendo dos concelhos 8 e 78 dos bairros. O número de modistas ou costureiras com operárias coletadas foi crescendo anualmente até à I Grande Guerra, de acordo com o mesmo Anuário, e, em 1912, existiam em Lisboa 112¹²², distribuídas pelos bairros 103 e 9 pelos concelhos.

A confirmar a evolução no número de modistas o Anuário Comercial de 1900¹²³ registava as moradas de 70 ateliers, passando, em 1910¹²⁴, para 79 as modistas com ateliers na cidade de Lisboa.

Em 1890 a cidade de Lisboa (1.º, 2.º, 3.º e 4.º bairros) era composta por uma população de 301 206 indivíduos, com 152 297 do sexo masculino e 148 909 do feminino. Dez anos mais tarde, a 1 de dezembro de 1900, o Censo da População¹²⁵ apurou um total de 356 009 pessoas, sendo 174 987 homens e 181 022 mulheres. Igualmente no mesmo dia mas do ano de 1911 Lisboa possuía uma população de 435 359 pessoas, divididas em 211 303 homens e 224 056 mulheres.

¹¹⁸ O Século, 9 de maio de 1905, p. 8.

Annuario Estatistico de Portugal 1892 (1899), Ministerio da Fazenda (Direcção Geral da Estatistica e dos Próprios Nacionais), Lisboa, Imprensa Nacional, p. 314.

Estes valores foram retirados do quadro das indústrias coletadas no continente do reino, não existindo ainda modistas na nomenclatura, naquele período.

¹²¹ Annuario Estatistico de Portugal 1900 (1907), Ministerio da Fazenda (Direcção Geral da Estatistica e dos Próprios Nacionais), Lisboa, Imprensa Nacional, p. 366.

¹²² Anuário das Contribuições Directas, Ano Civil de 1913 e Ano Económico de 1913-1914 (1917), parte II, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 148.

¹²³ Annuario Commercial de Portugal, Ilhas e Ultramar (1901), [s.n.], Lisboa, p. 758.

¹²⁴ *Idem*, 1910, vol. I., pp. 1018-1019.

¹²⁵ Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de Dezembro de 1900 (1905), Ministério dos Negócios da Fazenda (Direcção Geral da Estatistica e dos Proprios Nacionaes), vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 12.

IV. ESPECIALIZAÇÃO E HIERARQUIA PROFISSIONAL

Apesar de todas terem em comum o uso da agulha, da linha e do dedal, existiam dentro do oficio da costura várias tarefas que as costureiras podiam desempenhar, o que levava a que existissem profissionais mais especializadas em determinadas partes do vestuário, como eram os casos de costureiras de vestidos, de chapéus, saias, corpos (de vestidos), calças, coletes, casacos. Mas também poderiam ter mais habilitações noutras vertentes, como para coser à máquina, casear, serem costureiras de calçado ou de alfaiate.

A imprensa publicava anúncios a solicitar os serviços das costureiras, mas também os havia a oferecer para as diferentes tarefas dentro da costura. Nas páginas dos jornais diários, dedicadas aos anúncios, neste caso particular *O Século*, que foi o mais consultado para este estudo, só muito raramente não era referida a especialização pretendida.

Maioritariamente eram solicitados os serviços de costureiras especializadas em vestidos, corpos, saias, calçado, chapéus, luvas, roupa branca. Seguiam-se os pedidos para costureiras de modista, de alfaiate, com especialização em calças, camisas, gravatas. Também eram procuradas costureiras especializadas em casões e obras militares¹²⁶, como barretes¹²⁷, dolméns e calças¹²⁸. Muito raras eram as requisições de costureiras para espartilhos¹²⁹, encadernador¹³⁰, laços¹³¹, chapéus de chuva¹³², bonés¹³³, guarda-sóis¹³⁴.

As costureiras ofereciam os seus serviços para trabalhar a dias em Lisboa, «costureira oferece-se para trabalhar a dias, em casa de família decente, ou receber obras em sua casa»¹³⁵, como também eram solicitadas para a capital, ou igualmente o poderiam ser «para a Figueira da Foz, passagens pagas, bom ordenado e casa, rua do Ouro, 66, 1.°, Alfaiataria de A. Vieira da Silva»¹³⁶, mas as condições eram diferentes, com a oferta de casa e alimentação¹³⁷. Sem grandes pormenores também podiam ser

¹²⁶ O Século n.º 4929, 9 de outubro de 1895, p. 3.

¹²⁷ *Idem*, n.º 4931, 11 de outubro de 1895, p. 4.

¹²⁸ *Idem*, n.° 5048, 6 de fevereiro de 1896, p. 5.

¹²⁹ *Idem*, n.º 6473, 14 de janeiro de 1900, p. 6.

¹³⁰ *Idem*, n.º 8289, 26 de janeiro de 1905, p. 7.

¹³¹ *Idem*, n.º 6606, 29 de maio de 1900, p. 5.

¹³² *Idem*, n.º 6672, 3 de agosto de 1900, p. 4.

¹³³ *Idem*, n.º 4951, 31 de outubro de 1895, p. 3.

¹³⁴ *Idem*, n.º 8423, 11 de junho de 1905, p. 6.

¹³⁵ *Idem*, n.° 4326, 9 de fevereiro de 1894, p. 6.

¹³⁶ *Idem*, n.º 6672, 3 de agosto de 1900, p. 4.

¹³⁷ *Idem*, n.° 5008, 28 de dezembro de 1895, p. 3.

necessárias costureiras para trabalhar além-mar, pois «costureiras precisam-se que queiram ir para o Brasil; para tratar Travessa da Vitória, 6»¹³⁸.

Habitualmente os anúncios que eram publicados especificavam o pedido de costureiras e a sua especialização, se fosse esse o caso, e a morada para onde se deveriam dirigir, mas havia alguns em que o anúncio referia mesmo o estabelecimento que precisava das profissionais, como «costureiras precisam-se só para mangas, que tenham muita prática e muito perfeitas neste género de trabalho. 71, Chiado. Paris em Lisboa» ou no caso de «costureira precisa-se perfeita. 114, R. Augusta, 116. Sapataria Paris» 140.

1. Especializações e correspondência salarial

As costureiras eram, assim, mais habilitadas a executar uma determinada tarefa dentro do oficio, a que correspondia uma diferente remuneração, bem como existia igualmente uma hierarquização de funções, de acordo com a experiência e responsabilidade do trabalho.

Em finais do século XIX, J. M. Esteves Pereira, apologista do trabalho feminino caseiro em desprimor do fabril, escreve, em *Feminismo na Indústria Portugueza*, as vantagens e os benefícios para a mulher em obter rendimentos executando uma profissão no domicílio. Apesar de o autor considerar o capítulo referente às costureiras «árido»¹⁴¹, pelos números de que dispôs, os dados nele contidos apontavam, em sua opinião, para a vantagem de este grupo profissional laborar no domicílio. Pugnava, pois, por leis que orientassem e regulassem o trabalho feminino nas pequenas indústrias de índole caseira, relevando que os dados apresentados tinham sido recolhidos «de viva voz e inquérito pessoal»¹⁴², leis essas destinadas a salvaguardar o justo rendimento de quem trabalhava por necessidade, do daquelas costureiras que apenas laboravam «para os seus alfinetes»¹⁴³ e praticavam preços mais baixos.

As costureiras de modista podiam trabalhar nos ateliers ou no seu domicílio por conta própria. Hierarquicamente estavam divididas em costureiras, meias-costureiras e aprendizas. Começando pela base, uma aprendiza executava as tarefas menores dentro do ofício, mas necessárias, como enfiar as agulhas, apanhar alfinetes, tirar os alinhavos, aquecer os ferros. As meias-costureiras eram ex-

¹³⁸ O Século n.º 3139, 1 de novembro de 1890, p. 3.

¹³⁹ *Idem*, n.º 6746, 16 de outubro de 1900, p. 4.

¹⁴⁰ *Idem*, n.° 10 008, 25 de outubro de 1909, p. 7.

Pereira, J. M. Esteves (1897), Feminismo na Indústria Portugueza, Lisboa, Companhia Nacional Editora, p. 60.

¹⁴² *Idem*, p. 33.

¹⁴³ *Idem*, p. 35.

-aprendizas que tinham ascendido à categoria pela idade, e que já se podiam dedicar a uma determinada tarefa. As costureiras de modista que ajudavam e trabalhavam só no atelier eram designadas, geralmente, por costureiras de mangas; e costureiras de corpos e de saias se o fizessem em casa ou no atelier, sob a direção de uma mestra.

As costureiras de corpos¹⁴⁴ eram as que tinham a tarefa mais difícil, pois para serem consideradas completas tinham de «saber esticar as barbas¹⁴⁵, acertar os quartos, coser bem e assentar-lhe as costuras»¹⁴⁶, sendo os enfeites e o corte de um corpo o que as valorizava. Poderiam obter um rendimento diário de 600 réis. As costureiras de modista que cosessem em casa os corpos e as saias enviadas pela modista ganhavam cerca de 500 réis por saia e 1.000 réis por corpo.

As costureiras de alfaiate que trabalhassem na loja estavam igualmente divididas em aprendizas, meias-costureiras e costureiras. Estas últimas denominavam-se costureiras de obra de mangas e de obras de cinta e ajudavam na tarefa do alfaiate, que era talhar, e na do oficial, que era alinhavar, assentar e demais procedimentos. Os alfaiates escolhiam de entre as costureiras uma que estivesse habilitada a debruar e a casear, dando-lhe um maior salário. As aprendizas auferiam diariamente de 40 a 160 réis, as meias-costureiras de 240 a 300 e as costureiras entre os 360 e os 500 réis.

As costureiras de alfaiate, que laboravam em casa, cosiam as peças, previamente cortadas pelo contramestre, até à sua finalização, denominavam-se costureiras de calças e costureiras de coletes. As primeiras ganhavam entre 360 e 500 réis por cada par de calças de fazenda fina e 80 a 100 réis se fossem de ganga ou cotim¹⁴⁷. As de coletes recebiam de 200 a 500 réis, conforme os coletes fossem simples ou assertoados¹⁴⁸.

As costureiras de luvas podiam ser de dois tipos: as de luvas de género inglês e as de luvas simples. As primeiras recebiam cerca de 200 réis por cada par, conseguindo coser seis pares por dia, mas a procura da produção não era abundante. As costureiras de luvas simples cosiam diariamente cerca de 10 pares, auferindo um rendimento de 60 réis por par.

¹⁴⁴ Um vestido era composto por corpo e saia formando uma só peça, ou unidos pela cintura.

Lâminas córneas e flexíveis, extraídas da boca da baleia, conforme Figueiredo, Cândido de (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 219.

Pereira, J. M. Esteves (1897), Feminismo na Indústria Portugueza, Lisboa, Companhia Nacional Editora, p. 34.

Espécie de tecido de linho ou de algodão, conforme Figueiredo, Cândido de (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 468.

Assertoar: talhar, dispor (coletes, casacos, etc.), de forma que uma banda se sobreponha a outra, conforme Figueiredo, Cândido (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 177.

As caseadeiras, que exerciam o oficio no domicílio, dividiam-se em caseadeiras de alfaiate, de sapateiro e de roupa branca.

As caseadeiras de alfaiate executavam a sua tarefa, abrindo e orlando as casas nos casacos de homem, de duas formas: à inglesa – usavam um requife, «cordãozinho de seda, trabalho de serigueiro, de cor semelhante à da fazenda do fato»¹⁴⁹, para contornar a casa – e à portuguesa – o requife era um cordão de quatro fios que a caseadeira fazia com a mesma linha com que era cosida a fazenda. Pelas casas à inglesa recebiam 50 réis e à portuguesa 20 réis.

As costureiras de sapateiro, que alinhavavam e guarneciam os forros do calçado, dividiam-se em ajuntadeiras ou maquinistas e caseadeiras de calçado. Em relação a rendimentos obtidos através da sua especialização dependia do local onde era executada a tarefa. Se fosse na loja do sapateiro as maquinistas ou ajuntadeiras o máximo que conseguiam ganhar, diariamente, eram 500 réis, se, pelo contrário, fosse no domicílio, as ajuntadeiras poderiam receber de 800 a 1.000 réis, condicionados a um grande volume de trabalho.

As ajuntadeiras juntavam e cosiam as peças superiores do calçado mas também efetuavam consertos, sendo os preços diferentes consoante a tarefa a executar e o tipo de calçado. Assim, para ajuntar um par de botas de homem ganhavam entre 200 e 240 réis e um par de sapatos de 120 a 160 réis. Se o calçado fosse de senhora, por um par de botas recebiam de 120 a 160 réis e de sapatos de 80 a 120 réis, preços praticados tendo em conta a qualidade do cabedal. As reparações de calçado eram, proporcionalmente, mais rentáveis, sendo os preços praticados na ordem dos 60 a 80 réis por uma gáspea de calçado masculino e de 50 a 60 réis se fosse de mulher.

As costureiras de livros pertenciam a uma especialização que só muito raramente era exercida sem as complementares dobragem e brochagem. As brochadeiras¹⁵⁰ tinham a função de colocar as capas nos livros que tinham alçado e cosido. As dobradeiras¹⁵¹, habitualmente, trabalhavam em casa, dobrando as folhas impressas que os editores ou os encadernadores lhes tinham enviado. O pagamento era efetuado à dobra, sendo correspondente a cinco réis por cada 100 dobras. Uma folha de oito páginas tinha duas dobras, sendo que por 100 folhas recebia 10 réis. Se a folha tivesse 16 páginas tinha três dobras, o que lhes dava um rendimento de 15 réis por cada 100 páginas. As dobradeiras poderiam assim ganhar trabalhando em casa, em média, cerca de 400 a 600 réis diariamente, mas

Pereira, J. M. Esteves (1897), O Feminismo na Industria Portugueza, Lisboa, Companhia Nacional Editora, p. 36.

Mulheres que brocham livros, sendo que brochar é coser as folhas (de livros), depois de dobradas e ordenadas, ligando-lhes em seguida uma capa de papel, conforme Figueiredo, Cândido (1913), Novo Diccionário da Língua Portuguesa, vol. I, Lisboa, Livraria Clássica Editora, p. 270.

¹⁵¹ Mulheres que dobram folhas impressas que se hão-de brochar ou encadernar, conforme *idem*, p. 586.

se fossem ágeis maior seria o rendimento. As que exerciam a atividade na loja do encadernador não eram tão bem recompensadas, podendo auferir um rendimento entre 240 e 300 réis diários, mas havia alguns estabelecimentos que ainda pagavam pior, explorando a mão de obra feminina, nunca pagando diariamente mais de 160 réis.

Era este o cenário profissional onde se movimentavam as costureiras de Lisboa, podendo alguns valores estar inflacionados e outros abaixo do preço real, mas o objetivo era analisar as diferentes especializações que existiam e onde uma costureira poderia exercer a atividade.

V. LOCAIS DE TRABALHO

«Ao acender das luzes, às oito horas e pouco depois, magotes compactos de espectadores estacionam defronte da vitrina das joias. Demoram-se mais as mulheres: mulheres de amanuenses e de pequenos empregados, costureiras das modistas, que saem a essa hora das oficinas quando não há serão.»¹⁵²

Para iniciar este capítulo sobre os locais de trabalho das costureiras a escolha recaiu sobre um pequeno excerto das *Farpas*, de Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão, pois ilustra em pinceladas breves um pouco do quotidiano laboral das costureiras. Os horários tardios da saída das oficinas ou ateliers para terminar uma obra eram uma dura realidade a que tinham de sujeitar-se para poderem ganhar um magro salário que lhes garantia a subsistência diária.

Eram variados os locais onde podiam exercer a sua atividade profissional, mas era maioritariamente em ateliers, oficinas, espalhados por Lisboa, sendo o Chiado e a Baixa as zonas onde se concentravam em maior número.

Podiam também trabalhar em casa, mas tinham habitualmente de deslocar-se para ir buscar ou levar a obra depois de manufaturada. Acontecia mais vulgarmente com as costureiras de roupa branca, mas também podiam ser de outro tipo de vestuário, serem elas a deslocar-se a casa das clientes para lá efetuarem o trabalho.

As opiniões dividiam-se entre a mulher trabalhar no domicílio ou na fábrica, sendo apontados vários argumentos a favor e outros contra. O movimento operário oitocentista fazia o «elogio da domesticidade»¹⁵³, excluindo a mulher da fábrica, associando a sua entrada à baixa dos salários, à concorrência desleal e à perda da qualificação profissional. «O ramo de trabalho mais explorado pela atividade feminina entre nós é a costura»¹⁵⁴, afirmava Esteves Pereira, defensor do trabalho caseiro em desprimor do fabril, havendo, no caso das costureiras, o contra da concorrência dos preços baixos praticados por profissionais que exerciam o oficio meramente com o objetivo de obter um rendimento ocasional, e não como forma de subsistência, como a maioria. Um dos fatores a favor do trabalho na fábrica eram os abusos do sweating system, praticados sobre as mulheres que executavam o trabalho à peça no domicílio, muito usual entre as costureiras.

A exigência de regulamentação sobre o trabalho das crianças e das mulheres nas fábricas e oficinas era incontestável e foram vários os autores que se pronunciaram a esse respeito. A década de 1890 foi

¹⁵² Queiroz Eça de, e Ortigão, Ramalho (1877), As Farpas, Tomo IX, maio a junho, Lisboa, Typographia Universal, p. 41.

Mattoso, José (dir.) (2011), História da Vida Privada em Portugal, vol. 3, A Época Contemporânea, coord. Irene Vaquinhas, Lisboa, Temas e Debates, p. 198.

Pereira, J. M. Esteves (1897), Feminismo na Indústria Portugueza, Lisboa, Companhia Nacional Editora, p. 33.

profícua em legislação destinada a combater o aproveitamento excessivo da mão de obra infantil e feminina, os salários de miséria e a carga horária pesada de mais de 12 horas de trabalho.

Algumas destas leis tinham propósitos higienistas, causados pela preocupação com a saúde pública, e não alcançaram o objectivo para o qual foram criadas, que era estabelecer direitos sociais para as mulheres trabalhadoras, mas, inversamente, «viabilizaram a eventual discriminação no mercado de trabalho»¹⁵⁵. A legislação criada para benefício e protecção do trabalho feminino e infantil não era muito eficaz, por falta de fiscalização e penalização em caso do seu incumprimento, permanecendo «em grande parte letra morta»¹⁵⁶.

A imprensa, em diferentes períodos e abrangendo quadrantes políticos vários, debruçava-se sobre as dificuldades das mulheres operárias e com regularidade eram publicados artigos, em especial sobre as costureiras. O *Protesto Operário*, em 1892, escrevia sobre as costureiras: «Salariadas como nós, vítimas como nós da preponderância capitalista, elas dirigem-se aos ateliers, a ganhar, de dia, uns míseros cobres, que lhes cheguem para comer à noite.»¹⁵⁷ Já o jornal *O Dia*, em 1902, alertava: «É por isso que nós exigimos toda a protecção para a mulher pobre. A mulher, a costureira sobretudo, vive em Lisboa numa miséria, trabalhando em ateliers onde o ar é péssimo.»¹⁵⁸ O *Século*, em 1910, publicava: «Entre as classes que, com mais justiça, reclamam encontra-se a das costureiras, essas vítimas anónimas da expoliação dos capitalistas e da ingratidão da sociedade.»¹⁵⁹

1. Ateliers, oficinas e armazéns

Em 1902 o jornal *O Dia* publicou uma série de artigos intitulada "Miséria em Lisboa", sobre a carência e ausência de proteção em que vivia uma franja da sociedade composta por crianças, idosos e mulheres. O objetivo deste trabalho jornalístico era chamar a atenção sobre os mais desfavorecidos e desprotegidos da sociedade, incluindo na reportagem ou inquérito, como na altura era denominado, as mulheres trabalhadoras, muito em especial as costureiras.

Os locais escolhidos para proceder ao inquérito sobre as condições em que trabalhava este grupo profissional foram os Armazéns Ramiro Leão & C.ª e um atelier onde, eventualmente, trabalhavam menores auferindo vencimentos miseráveis. Este atelier tinha sido indicado anterior-

Pereira, Miriam Halpern (2012), Do Estado Liberal ao Estado-Providência: Um Século em Portugal, São Paulo, EDUSC, p. 233.

Cabral, Manuel Villaverde (1988), Portugal na Alvorada do Século XX, Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914, Lisboa, Editorial Presença, p. 76.

¹⁵⁷ O Protesto Operário n.º 529, 6 de novembro de 1892, p. 2.

¹⁵⁸ O Dia n.º 774 (n.º 3584), 11 de setembro de 1902, p. 1.

¹⁵⁹ O Século n.º 10 402, 26 de novembro de 1910, p. 1.

mente por um leitor do jornal, na tentativa de denunciar uma situação de grave exploração de mão de obra infantil feminina.

Atelier era o nome elegante dado a uma oficina onde se confecionava vestuário feminino, mas também acessórios, como chapéus. Oficinas poderiam ser igualmente locais onde se confecionavam sapatos, podiam ser de alfaiate, modista, de chapéus, ou seja, onde era exercido um oficio.

Os ateliers situavam-se nas ruas elegantes da Baixa e o Chiado era a zona chique onde se concentravam os melhores, habitualmente tendo como responsável uma modista vinda de Paris, com essa situação a alterar-se progressivamente e, em 1900, das cerca de 70 modistas com atelier registadas pelo Anuário Comercial¹⁶⁰, cerca de 50 tinham nomes bem portugueses.

As melhores casas de modas, frequentadas pela sociedade feminina abastada e elegante de Lisboa, tinham os seus ateliers¹⁶¹, onde eram confecionadas as toilettes das senhoras elegantes. As provas dos vestidos eram efetuadas pelas costureiras, que tinham de «saber sorrir à mulher que chega para provar o seu vestido, prendê-la à casa»¹⁶², tendo assim, através da sua profissão, um contacto breve, mas muito próximo, com uma vida de luxo, inacessível para elas, mas que todos os dias lhes era mostrada nas montras das lojas das ruas por onde passavam a caminho do trabalho.

Existiam também pequenas oficinas chamadas ateliers, algumas localizadas nas ruas circundantes da Baixa, que eram pequenas indústrias têxteis. O atelier, referido anteriormente e alvo da reportagem, situava-se na travessa Nova de S. Domingos, mas tinha mudado para outro local desconhecido nas imediações, não sendo possível a visita. Nestas instalações, segundo a pessoa que denunciou a situação, trabalhavam crianças de 8 anos, ganhando «80 réis diários, e... de vez em quando uma multazinha»¹⁶³. O seu horário de trabalho eram cerca de 12 horas seguidas e em dias alternativos o serão prolongava-se até às 2 ou 3 horas da manhã. A compensação pecuniária pelas horas extra era um acréscimo de 40 e 80 réis diários.

Como este atelier havia outros em que eram muito baixos os salários pagos, as horas de trabalho excessivas para costureiras ainda meninas, como era o caso de uma, abordada na rua à saída do seu trabalho. Tinha 15 anos e trabalhava porque, como tantas outras, era órfã de mãe desde os 7 anos e o pai estava no asilo. Tinha ao seu encargo duas irmãs mais novas, que ficavam com vizinhas, enquanto ela permanecia no atelier desde as 7h30 até às 8 horas da noite, quando não fazia serão. Ganhava 180 réis diariamente.

¹⁶⁰ Annuario Commercial de Portugal, Ilhas e Ultramar (1901), [s.n.], Lisboa, p. 758.

¹⁶¹ Anexo C – Figura V.1.

¹⁶² Illustração Portugueza n.º 338, 12 de agosto de 1912, p. 209.

¹⁶³ *O Dia*, n.° 778 (n.° 3588), 16 de setembro de 1902, p. 1.

No artigo publicado no jornal *O Dia*, referente à visita efetuada aos Armazéns Ramiro Leão & C.ª, mais do que os salários que auferiam as costureiras que lá trabalhavam, é relevante a descrição dos diversos ateliers, e o modo como funcionava um estabelecimento daquela dimensão, onde se confecionava roupa, não só para comercializar na própria loja, como também para exportação e venda a retalho.

Situados no final da rua Garrett, entre os n.ºs 83 e 93, os Armazéns Ramiro Leão & C.ª 164 eram um grande estabelecimento comercial com oficinas onde trabalhavam mulheres, maioritariamente costureiras. A loja localizava-se no piso térreo, no primeiro andar os escritórios e através de uma escada de caracol acedia-se ao 2.º andar, onde estava a oficina de costura e caseamento, numa sala grande, bem iluminada.

Nesta oficina, com duas mesas paralelas, trabalhavam à máquina cerca de 100 mulheres, nas épocas de produção mais intensa, como o eram as mudanças de estação, nos restantes «períodos comercialmente mortos»¹⁶⁵ à volta de 60. Auferiam cerca de 3.000 réis semanais – este preço foi contestado, numa carta publicada posteriormente, alegando que uma costureira não poderia fazer mais do que duas camisas diariamente, sendo estas pagas a um preço «que raras vezes excede 150 réis»¹⁶⁶.

No 3.º andar, em bancos estreitos, costureiras atarefadas davam os últimos pontos na obra que tinham vindo entregar, pois trabalhavam no domicílio. Distribuídas por salas pequenas – identificadas mediante as atividades no seu interior, como a casa de corte e preparação, obras para as costureiras – trabalhavam cerca de 50 mulheres.

No andar superior, o 4.°, era a casa da roupa branca para senhoras e crianças, o alfaiate de meninos e a modista de senhoras, onde laboravam 40 mulheres, e no 5.º andar situava-se a embalagem e cartonagem.

No total trabalhavam no estabelecimento Ramiro Leão & C.ª cerca de 600 mulheres e na sucursal na travessa da Pena, à Calçada de Santana, onde era a lavandaria, engomagem e cartonagem, em período de maior produção, cerca de 200.

Passados oito anos e já depois da República, a situação profissional da costureira continuava periclitante e o seu trabalho a não ser remunerado condignamente. Só uma minoria, dentro das costureiras que trabalhavam nos grandes ateliers, auferia salários entre 600 e 800 réis diários. A situação anterior era considerada de exceção, porque a maioria das profissionais, as que mais horas trabalhavam, eram consideradas ajudantes de costureiras, sendo assim pagas por salários inferiores aos merecidos. Era desta maneira que «um dos maiores estabelecimentos de Lisboa, situado

¹⁶⁴ Anexo C – Figura V.2.

¹⁶⁵ *O Dia* n.° 774 (n.° 3584), 11 de setembro de 1902, p. 1.

¹⁶⁶ *Idem* n.° 778 (n.° 3588), 16 de setembro de 1902, p. 1.

ostensivamente no topo do Chiado»¹⁶⁷, remunerava, com 260 ou 300 réis diários, costureiras que trabalhavam 11 horas diariamente.

O Ramiro Leão & C.ª era um grande armazém de modas, mas não era o único, pois havia muitos outros como Armazéns do Chiado, o Grandella, a Casa Africana, Paris em Lisboa, Old England, referindo só os principais e mais famosos, mas que, por detrás do glamour e brilho das suas lojas, estavam costureiras a auferir salários nada condizentes com as funções desempenhadas nem com o número de horas trabalhadas.

2. Depósito Central de Fardamentos

As costureiras eram solicitadas para executar trabalhos de costura em ateliers, estabelecimentos fabris, casas particulares, e os casões militares não eram exceção, conforme anúncios publicados na imprensa – «costureiras precisam-se que trabalhem para os casões em barretes» ou «costureiras para dólmanes e calções para cavalaria precisam-se» ambos com a morada da Rua de S. Julião, 196, em Lisboa.

Por decreto régio de 25 de agosto de 1903¹⁷⁰ é criada, em Lisboa, a Oficina e Depósito de Fardamentos, que tinha como objetivo o fornecimento de artigos de fardamento e acessórios necessários para as praças do pré dos corpos do exército da área de circunscrição militar do Sul.

Em 1907 a secção de fardamento¹⁷¹ passou a denominar-se Depósito Central de Fardamentos, mantendo as competências da anterior e outras constantes no regulamento aprovado por decreto de 11 de abril¹⁷², que extinguia a Oficina e Depósito de Fardamentos e a Comissão de Exame de Lanifícios.

No Depósito Central de Fardamentos todos os movimentos de pessoal, fosse interno ou externo, eram registados no Livro d'ordens, com início em abril de 1907 até final de 1910, sendo que, dos quatro livros existentes, no Centro Museológico e de Documentação das OGFE¹⁷³ verifica-se a ine-

¹⁶⁷ O Século n.º 10 402, 26 de novembro de 1910, p. 1.

¹⁶⁸ *Idem* n.° 4931, 11 de outubro de 1895, p. 4.

¹⁶⁹ *Idem* n.º 5078, 6 de março de 1896, p. 4.

http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/?idate=25/08/1903&edate=25/08/1903&f=date&ts=1, consultado em 14/09/2014.

¹⁷¹ Autorizada pelo n.º 2 do artigo 96.º do decreto de 7 de setembro de 1899, respeitante à organização do exército.

http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/?idate=11/04/1907&edate=11/04/1907&f=date&ts=1, consultado em 13/09/2014.

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, designação actual do Depósito Central de Fardamentos, que alargou a sua produção em 1911, com a criação da sucursal do Porto e o início da laboração da Fábrica de Calçado, no edificio de Santa Engrácia. Em 1942 foi centralizada a produção de fardamentos, dando origem às OGF – Oficinas Gerais de Fardamento, que, após fusão, em 1968, com a Fábrica Militar de Santa Clara, deu origem às atuais OGFE, segundo informação recolhida em http://www.exercito.pt/sites/OGFE/Historial/Paginas/default.aspx, consultada em 15/09/2014.

xistência do n.º 3, respeitante ao período de fevereiro de 1909 até final do mesmo ano. Neles estavam também registados alguns procedimentos respeitantes a entregas e receção de peças dos fardamentos que eram feitas no domicílio pelas costureiras.

O Depósito Central de Fardamentos tinha como função fornecer os corpos do exército, os hospitais e estabelecimentos militares com fardamentos, roupas hospitalares, tecidos e artigos manufaturados, como panos para enxergas, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertas, cobertores, mantas, toalhas de mesa, guardanapos e panos para a cozinha.

Dos seus quadros fazia parte pessoal superior e subalterno, sendo este, por sua vez, constituído por pessoal da secretaria e fabril interno. O artigo 22.º do regulamento estipulava que a direção do depósito poderia recorrer a pessoal fabril externo, de ambos os sexos, «segundo as exigências das manufaturas que tenha a realizar»¹⁷⁴. Era a este último grupo que pertenciam as costureiras.

A necessidade de contratar pessoal externo ao depósito sempre foi uma realidade. Em 1911, quando o Exército convocou as reservas existiu a necessidade de produção extraordinária de fardamentos, pelo que recorreu a mão de obra de costureiras e alfaiates, que aguardavam uma vaga para integrar o quadro permanente do Depósito Central de Fardamentos.¹⁷⁵

Para fazerem parte do quadro do pessoal fabril externo as costureiras tinham de cumprir com alguns requisitos e existiam normas a serem cumpridas que, se não o fossem, ficavam sujeitas a penalizações pecuniárias.

Depois de se inscreverem era efetuado um registo onde constava o nome e a morada; um termo de responsabilidade, com a identificação, morada e profissão de uma pessoa que se responsabilizasse pela obra entregue e que fosse considerada idónea pelo conselho administrativo do depósito, e também as penalizações a que estavam sujeitas em caso de incumprimento das normas vigentes. O fiador era, assim, o garante de que a obra entregue para ser efetuada em casa regressava à procedência, tendo de ressarcir o depósito quando tal não acontecia, ou ter de ir desempenhar a obra que uma costureira tinha penhorado para a devolver ao depósito.

Às inscrições efetuadas correspondia um número, com o qual, juntamente com o nome, eram identificadas as costureiras que prestavam serviço no e para o depósito, ou seja, havia costureiras que trabalhavam no depósito pertencendo ao seu quadro permanente, além das que iam buscar obra para trabalhar no domicílio. Mas as inscrições podiam ser anuladas se houvesse razões para tal, como de

¹⁷⁴ Artigo 22.º do Regulamento do Depósito Central de Fardamentos.

Relatório sobre os Recursos Fornecidos pelo Depósito Central de Fardamentos, 7.ª Repartição do Estado Maior do Exército, 23 de julho de 1911, doc. n.º 3/13/53/3.

índole comportamental, vontade própria ou morte. Por comportamento incorreto teve «baixa na inscrição do pessoal fabril externo a operária n.º 56, Thomazia dos Santos»¹⁷⁶, que, neste caso, empenhou um par de calças de cotim que lhe havia sido entregue, só o devolvendo quando para isso foi instada. Mas também poderia acontecer ser a pedido do cônjuge, como «a requerimento de Francisco Domingos, marido da costureira n.º 351, Leonarda Mortágua, para que seja dada baixa de ponto»¹⁷⁷. Estes e outros casos explicam os números altos de registo que algumas costureiras tinham, como a referência numa ordem à costureira com o n.º 505¹⁷⁸, não significando que trabalhavam simultaneamente para o depósito tão elevado número de costureiras.

A baixa de ponto, ou seja, o despedimento nem sempre era definitivo, pois poderiam ser readmitidas novamente, desde que não voltassem a cometer as infrações que as tinham levado a ser despedidas. Era da competência do Conselho de Administração a decisão de autorizar a readmissão, mas sempre com a advertência de «ser definitivamente despedida logo que novamente deixe de vir, com regularidade, receber obra, confie a outrem a sua execução, ou apresente trabalho mal feito, demonstrando assim a sua falta de cuidado ou de competência profissional»¹⁷⁹.

Os salários eram calculados mediante as unidades de trabalho produzidas. Por este motivo, quando acontecia não haver suficientes artigos de lã para manufaturar, o responsável do depósito determinava a distribuição de artigos de algodão, de modo a que o pessoal considerado permanente do antigo quadro da extinta Oficina e Depósito de Fardamento, nele incluídas as costureiras, pudesse ter um salário diário garantido. Assim para que quem trabalhasse em roupas de lã tivesse um salário diário assegurado de 500 réis, se o fizesse em roupas de algodão de 360 réis, igualmente diários¹⁸⁰.

O horário de entrada do pessoal fabril era às 7 horas da manhã e a saída às 5 horas da tarde, de segunda a sábado. As faltas ao trabalho eram penalizadas pecuniariamente, podendo a multa ir até 500 réis, como aconteceu com «a costureira n.º 372, Esther da Conceição Simões, por ter faltado ao trabalho da oficina na tarde de sábado passado»¹⁸¹.

As costureiras que trabalhavam para o depósito no domicílio iam buscar a obra para a manufaturar e tinham um prazo de seis dias para a devolver, caso contrário eram penalizadas. As multas iam-se agravando conforme a frequência dos incumprimentos, chegando a ser punidas com «multa de 100 réis a costureira n.º 49, Deolinda da Conceição Machado, por não ter feito entrega, no prazo deter-

¹⁷⁶ Ordem n.° 68, 11 de julho de 1907, *Livro d'ordens n.° 1 – 1907-1908*, p. 51.

¹⁷⁷ Ordem n.º 433, 17 de setembro de 1908, *Livro d'ordens n.º 2 – 1908-1909*, p. 105.

¹⁷⁸ Ordem n.° 48, 9 de março de 1910, *Livro d'ordens n.° 4 – 1910*, p. 20-A.

¹⁷⁹ *Idem*

¹⁸⁰ Ordem n.° 341, 28 de maio de 1908, *Livro d'ordens n.° 2 – 1908-1909*, p. 32.

¹⁸¹ Ordem n.º 156, 1 de agosto de 1910, Livro d'ordens n.º 4 – 1910, p. 49-A.

minado, da obra que recebeu para manufaturar; e com a multa de 200 réis, a costureira n.º 24, Elvira Augusta da Fonseca, por igual falta, no cometimento da qual é reincidente»¹⁸². No limite, quando o incumprimento era reiterado conduzia à baixa de ponto, ou seja, ao despedimento.

Não era só por atrasos na entrega da obra que eram penalizadas, podendo também sê-lo por outros motivos, como o caso da costureira n.º 320, Ermelinda da Conceição Camilla, a trabalhar na oficina, punida com uma multa de 500 réis, «por se recusar a receber 150 sacos que lhe foram distribuídos para confecionar» Também a trabalhar na oficina a costureira n.º 69, Carlota Joaquina da Silva, foi multada no valor de 1.000 réis, por ter levado para casa alguns cós de ceroulas, contrariamente às instruções recebidas que seriam no sentido de as manufaturar na oficina. 184

As obras feitas em casa, ao serem entregues no depósito, eram sujeitas a um controlo de qualidade da confeção, como a verificação se tinham sido executadas segundo as instruções fornecidas, e devolvidas para serem emendadas, quando fosse caso disso. A verificação era efetuada por um contramestre, mas gerava por vezes atritos e diferenças de opinião que podiam conduzir a penalizações, como no caso da costureira n.º 20, Judith Fernandes, com uma multa de 300 réis, «por se referir menos convenientemente» ao modo como era feita a verificação da obra.

Outra regra que as costureiras tinham de cumprir, especificamente as do quadro permanente, era não se poderem ausentar da oficina de alfaiates do depósito sem autorização, podendo ser punidas com dias de suspensão. A costureira n.º 1, Maria José, foi punida com seis dias de suspensão por se ter ausentado da oficina de alfaiates sem autorização, bem como por incitar outras colegas costureiras a não laborarem sem um aumento de salário. As restantes três colegas, que juntamente com ela foram castigadas pelas mesmas razões, apanharam castigos mais leves e durante os respetivos períodos de suspensão não podiam trabalhar na oficina nem lhes ser distribuída obra. 186

No jornal *O Século*, num artigo de primeira página intitulado «O trabalho das mulheres é mal remunerado»¹⁸⁷, dedicado às costureiras, são descritas as suas condições de trabalho deploráveis, os míseros salários, através de depoimentos ouvidos de algumas costureiras, na Federação Operária. Um deles, prestado sob anonimato, era o de uma costureira externa, cuja única identificação era o local de trabalho – Depósito Central de Fardamentos.

¹⁸² Ordem n.° 61, 29 de março de 1910, *Livro d'ordens n.° 4 – 1910*, p. 24-A.

¹⁸³ Ordem n.° 20, 26 de janeiro de 1910, *Livro d'ordens n.° 4 – 1910*, p. 13-A.

¹⁸⁴ Ordem n.° 156, 1 de agosto de 1910, *Livro d'ordens n.° 4 – 1910*, p. 49-A.

¹⁸⁵ Ordem n.º 62, 30 de março de 1910, *Livro d'ordens n.º 4 – 1910*, p. 24-A.

¹⁸⁶ Ordem n.º 463, 22 de outubro de 1908, *Livro d'ordens n.º 2 – 1908-1909*, p. 130.

¹⁸⁷ O Século n.º 10 402, 26 de novembro de 1910, p. 1.

O seu salário diário, com muito esforço, poderia chegar aos 400 réis, se conseguisse fazer um capote de cavalaria, mas as linhas com que cosia e o carvão com que passava a ferro eram pagos por ela, além das multas a que estava sujeita, ela e as outras costureiras, se a obra não passasse no crivo da verificação.

Os valores pagos pelos outros artigos do fardamento eram igualmente baixos, mas ainda havia a diferença de tratamento concedida aos homens, pois eles poderiam levantar o dobro em valor do trabalho para manufaturar, apesar de existirem costureiras muito mais habilitadas e experientes, com maior capacidade de produção.

As diferenças salariais entre mulheres e homens não era privilégio do Depósito Central de Fardamentos, pois também na Fábrica do Material de Guerra se passavam situações idênticas, com a capacidade produtiva igual, e em alguns casos mesmo melhor, a corresponder a vencimentos inferiores por parte do sexo feminino.

Penalizações, suspensões, regras e preceitos a cumprir, não era fácil trabalhar para o exército, a que se juntavam salários baixos e muitas horas de trabalho.

VI. COSTUREIRAS NO TEATRO

Em 1890 escrevia Fialho de Almeida que, excluindo os circos, não havia em Lisboa teatros onde o povo tivesse um bom lugar. Falava-se frequentemente na construção de teatros populares, onde «por um tostão o operário tivesse a sua noite alegre, e se sentisse o rei, vendo qualquer bailado, ópera-bufa, comédia-charivari ou drama histórico de grande mise en scène»¹⁸⁸.

No princípio do século XX, o cenário mudou e o teatro deixa de ser privilégio da sociedade mais abastada, com a criação de teatros populares em grande número, que vem tornar acessível a arte de Talma ao público de todas as classes sociais.

Sousa Bastos, escritor dramático, empresário teatral, jornalista e autor de várias obras tendo como tema o teatro, como o *Diccionario do Theatro Portuguez* e *Recordações de Teatro*, entre outras, afirmava que alguns teatros, como o «do Príncipe Real, o da Avenida, da Rua dos Condes, Salão Liberdade, Salão Fantástico, Salão Central, os das feiras de Alcântara e do Parque» bem como Trindade, Ginásio D. Amélia e D. Maria, eram frequentados, assiduamente pelas classes populares.

O teatro era um dos locais onde as costureiras tinham um papel de relevo, não no palco, como primas-donas ou divas, mas nos bastidores, onde o seu desempenho era um valioso contributo para o objetivo final de uma peça de teatro, que era a sua apresentação ao público.

As costureiras trabalhavam no guarda-roupa, um componente muito importante de um espetáculo teatral, seja de que género fosse, pois era a face visível para o público, para além do cenário e do desempenho dos atores, obviamente.

Sousa Bastos salientava a relevância do guarda-roupa numa peça, principalmente quando a mesma era de época e não existia o rigor histórico exigido. Também a *Illustração Portugueza*, nos primeiros anos antes da República, dedicava várias páginas a descrever o ambiente vivido nos bastidores, bem como eram organizados os trajes de uma peça de teatro.

Antes de prosseguir na descrição do ambiente e relevância do guarda-roupa, torna-se crucial saber qual o papel desempenhado pelas costureiras, tema do presente estudo.

Segundo Sousa Bastos, no teatro havia duas espécies de costureiras, as verdadeiras¹⁹⁰, que eram as que trabalhavam no guarda-roupa, ajudando na confeção dos costumes. As mulheres que ajudavam a vestir e a despir as atrizes, as coristas ou as figurantes eram chamadas também de costureiras, mas

Almeida, Fialho de (2006), Os Gatos, Clássicos Verbo, Braga, p. 188.

¹⁸⁹ Bastos, Sousa (1947), Recordações de Teatro, Lisboa, Editorial Século, p. 182.

¹⁹⁰ Bastos, Sousa (1908), Diccionario do Theatro Portuguez, Lisboa, Imprensa Libanio da Silva, p. 46.

indevidamente segundo o dramaturgo, tendo estas também as tarefas de guardar e limpar os camarins. Quanto ao elenco do sexo masculino as mesmas funções eram desempenhadas pelos alfaiates.

1. Os guarda-roupas

No teatro, guarda-roupa poderia ter vários significados de acordo com o objetivo a que se referisse. Assim, guarda-roupa poderia ser o nome atribuído à pessoa encarregada do compartimento onde se encontravam guardados os trajes de uma companhia de teatro, bem como também zelar pela sua conservação. Guarda-roupa era igualmente a sala onde se encontravam esses trajes, que era o local onde trabalhavam as costureiras e os alfaiates. O conjunto de peças de vestuário que um artista tinha ou usava no seu reportório, ou os fatos de uma determinada peça de teatro, também eram denominados guarda-roupa.

Um ator tinha o seu próprio guarda-roupa, composto por vestuário e acessórios diversos, que envergava quando a peça de teatro não era de uma época determinada ou de fantasia. Uma atriz de comédia tinha de vestir elegantemente, «com estofos caríssimos e adornos dispendiosos»¹⁹¹, seguindo os rigores da moda, facto que poderia, numa só peça, arruinar as suas finanças para toda uma época.

O mesmo não sucedia com as atrizes francesas famosas que vinham a Portugal, que possuíam um vasto e luxuoso guarda-roupa, mas eram as lojas de moda de Paris que lhes vendiam por preços módicos ou mesmo ofereciam, beneficiando da publicidade que elas faziam, pela sua notoriedade, quando o envergavam.

Amélia da Silveira, «modelo de elegância e vestia magnificamente»¹⁹², foi das primeiras atrizes portuguesas a evidenciar-se pelo seu guarda-roupa. As senhoras da sociedade passaram a ir ao teatro ver as peças, «não para avaliarem o trabalho literário ou o trabalho artístico»¹⁹³, mas para estudarem os figurinos das atrizes.

Em Lisboa, os guarda-roupas eram «destinados a vestir peças de teatro»¹⁹⁴, mas também alugavam fatos no Carnaval, ou para alguma cerimónia solene, como era o caso de uma receção com gala ou um baile no paço, altura em que as fardas de conselheiro, deputado, par do reino ou titular esgotavam.¹⁹⁵

¹⁹¹ Bastos, Sousa (1947), Recordações de Teatro, Lisboa, Editorial Século, p. 252.

¹⁹² *Idem*.

¹⁹³ *Idem*, p. 252.

¹⁹⁴ Illustração Portugueza n.º 1, 26 de fevereiro de 1906, p.5

¹⁹⁵ Bastos, Sousa (1947), Recordações de Teatro, Lisboa, Editorial Século, p. 101.

O guarda-roupa do Cruz foi um dos primeiros a notabilizar-se nos trajes de cena históricos. As sociedades de teatro amadoras e a maioria dos teatros recorriam ao seu guarda-roupa, por ser quase o único e o mais famoso, aquele onde os empresários teatrais recorriam levando os roteiros das peças.

Localizado na Rua Larga de São Roque, no 1.º andar do prédio junto à Igreja do Loreto, o guarda-roupa do Cruz tinha as paredes cobertas com armários, alguns envidraçados, que continham toda a espécie de acessórios, vestuário e objetos de uso pessoal, como condecorações, alfinetes de peito, anéis, carteiras, bengalas com castões de ouro, relógios de diversas épocas, pentes de tartaruga, colares e medalhões, leques preciosos, punhais, facas, lanças, espadas, armamentos africanos e asiáticos e trajes históricos de grande rigor – era toda uma panóplia em bom estado de conservação, bem como legítima e verdadeira.

As costureiras, dirigidas por um responsável do estabelecimento do Cruz, trabalhavam metodicamente, formando «uma espécie de plateia, todas sentadas em pequeninas cadeiras de tábua e pau pintado»¹⁹⁶.

Depois de Carlos Cohen, «o excecional e maravilhoso costumier»¹⁹⁷, que operou uma transformação quase radical a nível dos trajes de cena, muitos dos guarda-roupas que existiam encerraram e alguns passaram a dedicar-se exclusivamente ao aluguer de fatos de Carnaval.

As pessoas das classes mais abastadas não recorriam ao aluguer de fatos nos guarda-roupas para se fantasiarem na época do Carnaval, mandando confecionar os trajes que iriam usar. As senhoras elegantes da capital percorriam as ruas da Baixa, «invadindo os grandes magasins em busca de elegâncias para as futuras toilettes de Carnaval»¹⁹⁸.

O trajo mais procurado na época do Entrudo era o dominó, por ser barato e poder ser vestido facilmente. A ajuda profissional do costumier só era requisitada quando, pela cabeça de uma «costureira ou de burguesinha»¹⁹⁹, passava a ideia de alugar um traje mais sumptuoso com galões, rendas e dourados, com o objetivo de impressionar «as amigas ou fazer furor nas sociedades particulares»²⁰⁰.

Em 1910 era o guarda-roupa do costumier Castelo Branco, no Socorro, o que mais fornecia o teatro.

Quando o género teatral era um drama, comédia ou farsa, não era necessário o rigor histórico que uma peça de época exigia, portanto, o vestuário de cena era confecionado «à custa do artista nos seus

¹⁹⁶ Bastos, Sousa (1947), Recordações de Teatro, Lisboa, Editorial Século, p.100.

¹⁹⁷ *Idem*, p. 99.

¹⁹⁸ Illustração Portugueza n.º 118, 5 de fevereiro de 1906, p. 96.

¹⁹⁹ *Idem*, n.° 1, 26 de fevereiro de 1906, p. 5.

²⁰⁰ Idem.

respetivos alfaiates e modistas»²⁰¹. Se a peça fosse tipo revista, histórica, ou de um género mais espetacular, recorria-se aos guarda-roupas.

Os responsáveis dos guarda-roupas preferiam vender os fatos de uma peça a ter de os alugar, pois havia sempre o problema da deterioração dos trajes durante o aluguer, que, depois tinham de ser restaurados para outras peças de menor responsabilidade, mas era o que os ia ajudando a manter o negócio.

2. O papel do costumier

Os guarda-roupas eram geridos pelo costumier²⁰². No seu atelier, repleto de trajes, ele conseguia transformar, com duas ou três costureiras e os seus conhecimentos sobre trajes de outras épocas, «uns calções do tempo de D. João V nuns do tempo de D. Maria I»²⁰³.

No teatro o costumier era o diretor do guarda-roupa, portanto, o responsável pelos trajes envergados em cena.

A tarefa do costumier iniciava-se após receber do ensaiador o roteiro com a relação dos fatos que teria de confecionar, bem como a informação da época a que correspondia o enredo. Quando as peças de teatro eram de outras épocas era obrigado a estudar e a pesquisar, «um homem com uma espécie de curso prático de vestuário através dos tempos»²⁰⁴. Consultava livros publicados noutros países, como França, Itália, Inglaterra ou Espanha, histórias com ilustrações de trajes e figurinos antigos.

Os figurinos eram indispensáveis para se confecionarem os trajes de cena. Alguns eram retirados dos jornais teatrais franceses, que traziam habitualmente fotografias, fotogravuras e gravuras das personagens das peças. Também podiam aproveitar os que vinham de Paris. Mas também havia peças com figurinos desenhados por portugueses, «sendo os melhores os de Manuel Macedo, Bordallo Pinheiro e Eduardo Machado»²⁰⁵.

A parte prática do trabalho do costumier começava nos ateliers onde, sob sua direção, as costureiras cortavam, alinhavavam, cosiam e provavam, transformando, com habilidade e rapidez, simples fazendas, sedas, veludos ou mesmo algodão vulgar em bonitos trajes antigos ou em fatos atuais. A sua vigilância era fundamental para não se cometerem erros de pormenor, que poderiam resultar em o protagonista da peça envergar um traje não totalmente condizente com a época da mesma.

²⁰¹ Illustração Portugueza n.º 208, 14 de fevereiro de 1910, p. 205.

O que faz ou vende fato de teatro. Guarda-roupa do teatro, segundo Freire, F. de Castro (1879), *Novo Diccionario Francez-Portuguez*, Paris, V^{va} J.-P. Aillaud, Guillard e C.^a, p. 366.

²⁰³ Illustração Portugueza n.º 1, 26 de fevereiro de 1906, p. 5.

²⁰⁴ *Idem*.

²⁰⁵ Sousa, Bastos (1908), *Diccionario do Theatro Portuguez*, Lisboa, Imprensa Libanio da Silva, p. 65.

Até à noite em que decorria o ensaio geral de uma peça, quando havia ainda ajustes e emendas a efetuar nos trajes, era grande a azáfama do costumier, por entre prateleiras e vitrinas repletas de roupas, bem como por mesas cheias de tecidos de várias cores e fazendas, que esperavam que o mestre as cortasse para passarem depois para as mãos das aprendizas, que as alinhavavam. Viam-se «por todos os lados costureiras, mestras e aprendizas, cavaqueando amenamente, quase sempre em coisas de teatro»²⁰⁶, que, apesar de conversarem, não interrompiam a sua tarefa, «nunca parando de coser, coser sempre, das 8 da manhã, quantas vezes até alta noite!»²⁰⁷.

3. Antes das pancadas de Molière

Durante todos os ensaios trabalhavam no guarda-roupa dezenas de costureiras e alfaiates, que davam forma «às fantasias do desenhador que aguarelou os figurinos»²⁰⁸, e procediam às provas dos trajes de cena. O costumier supervisionava e ia colocando aqui e ali à pressa mais um pormenor, como um laço ou uma lantejoula.

Diariamente, antes do pano subir, era grande a azáfama nos bastidores de um teatro. Por volta das 7h30 começava o movimento na caixa²⁰⁹, com a chegada dos alfaiates e costureiras, «isto é os criados que ajudam os artistas a vestirem-se»²¹⁰ que, depois de pegarem nas chaves dos camarins, acenderem a luz elétrica, fazerem uma pequena arrumação, estavam a postos para receber os atores.

Seguiam-se, primeiro, os procedimentos da caracterização. Depois, era chegada a altura de vestir os trajes de cena, que estavam nos guarda-fatos, colocados por ordem para não haver demoras nas mudanças rápidas de vestuário. A tarefa de vestir era auxiliada pelas costureiras e alfaiates, que ajudavam a enfiar as malhas, vestir os calções, enfiar túnicas, pregar fitas ou colocar flores, bem como braceletes, anéis e colares. E o teatro podia começar!

Qualquer espetáculo, seja de que género for, só é valorizado pela presença do público. Mas, no princípio do século XX, as pessoas nem sempre podiam desfrutar convenientemente do que se passava no palco, porque um acessório, que as costureiras confecionavam, impedia esse desfrute em pleno. Esse acessório era o chapéu das senhoras, alguns de grandes dimensões, que tapavam a visão

²⁰⁶ Illustração Portugueza n.º 208, 14 de fevereiro de 1910, p. 207.

²⁰⁷ *Idem*.

²⁰⁸ *Idem*, n.º 141, 2 de novembro de 1908 (s/n)

Parte do teatro, em que estão os camarins dos atores, segundo Figueiredo, Cândido de (1899), Diccionario da Língua Portuguêsa, vol. I, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão, p. 228.

²¹⁰ Illustração Portugueza n.º 142, 9 de novembro de 1908 (s/n).

das pessoas que ficavam atrás na plateia. Através de um regulamento dos teatros foi «expressamente proibido às senhoras estarem na plateia com chapéus»²¹¹.

Era assim, em linhas gerais, o ambiente onde as costureiras contribuíam com a sua arte para uma das partes importantes de uma peça de teatro, que era o guarda-roupa. Faziam parte deste mundo de fantasia e entretenimento, mas sem nunca terem um papel de destaque no palco, onde o seu desempenho fosse brindado com aplausos. Mas houve quem os tivesse e por causa do excesso de bebida tudo perdesse.

Foi o caso de Irene Manzoni, cantora de ópera e depois de ópera-cómica, que, devido a problemas de alcoolismo, perdeu a voz e, na sequência disso, a reputação, o crédito, a memória, fatores essenciais no teatro. Para sobreviver e satisfazer as suas necessidades alcoólicas tornou-se costureira de roupa branca.²¹²

²¹¹ Bastos, Sousa, *Diccionario do Theatro Portuguez* (1908), Lisboa, Imprensa Libanio da Silva, p. 36.

²¹² Bastos, Sousa (1947), Recordações de Teatro, Lisboa, Editorial Século, p. 328.

VII. COSTUREIRAS FRANCESAS

Paris ditava a moda e todas as restantes capitais do mundo seguiam as últimas tendências vindas da cidade-luz, que eram publicadas nos jornais femininos ou nos generalistas nas secções de moda destinadas ao público feminino.

Em finais do século XIX e primórdios do século XX, visitavam a cidade pessoas das mais variadas procedências, fossem americanas ricas ou comerciantes europeus, mas todas iam com um objetivo em comum – conhecer, em matéria de vestuário e acessórios, as novidades que os grandes costureiros parisienses tinham criado para a estação seguinte.

Apesar de este estudo ser sobre as costureiras de Lisboa, por ser comum o oficio justifica-se uma breve referência às costureiras parisienses. Era pelas suas mãos que passavam, em primeira-mão, as novidades em matéria de tecidos, cores e feitios, sendo mesmo algumas protagonistas pioneiras na apresentação ao público das novas toilettes acabadas de criar pelos grandes costureiros da capital da moda.

Para conhecer um pouco do ambiente onde se movimentavam as costureiras parisienses do princípio do século XX, a *Illustração Portugueza* fornece algumas indicações nos artigos publicados nas suas páginas, através do seu correspondente em Paris, e *Les Créateurs de la Mode*, editado pelo Figaro, uma imagem do luxo das casas dos grandes costureiros parisienses.

1. Considerações sobre a moda

«Um uso passageiro, introduzido na sociedade pelo gosto, ou pelo capricho»²¹³ é um dos vários significados de moda no Dicionário de Antonio de Moraes Silva, um tema que não era de todo indiferente e que suscitava reflexões bem como algumas críticas, refletidas nas páginas da *Illustração Portugueza*.

Para Roger-Milès, autor dos textos de *Les Créateurs de la Mode*, a moda era, aparentemente, todo o conjunto de adornos exteriores usado com o intuito de agradar; era, a par com a beleza natural, uma beleza feita de artificio, ou um conjunto feliz de disfarces para acompanhar a beleza natural; era o desejo insatisfeito da atualidade, a imaginação instável, a febre de mudança e mesmo da contradição, a ausência voluntária e absoluta de lógica e de razão, o capricho ocultando-se no dever, e a obstinação de rivalizar com o seus anteriores excessos através de outros excessos.²¹⁴

²¹³ Silva, Antonio de Moraes (1891), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. II, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 362.

No original: «Elle est, semble-t-il, l'ensemble des moyens dont on use dans la parure extérieure, pour plaire: elle est, à côté de la beauté naturelle, une beauté faite d'artifice, ou elle est un ensemble d'artifices heureux pour accompagner la beauté naturelle; elle est le désir insatisfait de l'actualité, l'imagination instable, la fièvre

Com a rapidez com que a moda mudava, «o que se achava ontem chique parece hoje démodé»²¹⁵, era apenas usufruto das pessoas muito elegantes poder exibir as últimas tendências antes dos outros todos. Mas nem todas as novidades em matéria de toilettes podiam ser adotadas universalmente pois, porque, apesar da sua beleza, podiam tornar-se «verdadeiros desastres quando o físico não se coadune ou não venha a completar o encanto do vestuário»²¹⁶, pelo que era aconselhável o uso de feitios já em uso mas à moda.

As mulheres eram as mais seduzidas pela moda e suas seguidoras fiéis, tornando-se quase suas vítimas, levando-as amiúde a exceder o orçamento doméstico. Algumas eram levadas a ter alguns comportamentos menos honestos para os padrões da época, «pedem aos recursos das suas graças o meio de aumentar o misérrimo salário que auferem no atelier»²¹⁷, ou mesmo alimentarem-se frugalmente, «pela garridice de xaile ou de um corpete»²¹⁸.

O lucro era a justificação para a moda, de uma estação para a outra, variar, de tal maneira, que «a mais hábil costureira não possa, com algum arranjo, adaptar»²¹⁹ os tecidos e figurinos correntes aos novos feitios apresentados como as últimas tendências, mudando uma prega ou substituindo uma renda.

Os causadores desta situação eram os comerciantes que, necessitando de escoar os seus stocks, frequentemente propunham novos modelos de chapéus e vestidos, com notórias diferenças com os antecessores, «banindo do uso elegante uns tecidos para os substituir por outros»²²⁰. Neste plano tinham o apoio dos costureiros, os criadores das novas toilettes, que iam ser adotadas pelas suas seguidoras elegantes.

2. Rua de la Paix

Os mais famosos costureiros dos inícios do século XX, os criadores da chamada Alta-Costura, tinham os seus ateliers e lojas abertos ao público nas ruas chiques de Paris, como a rue de La Paix, mas também rues Auber, Halévy, du 4 Septembre e avenue de l'Opéra. Paquin²²¹, Worth, Callot, Doucet, Dre-

du changement et même de la contradiction, le manque volontaire et absolu de logique et de raison, le caprice érigé en devoir, et l'entêtement à combattre ses précédents excès par d'autres excès.», in Jungbluth, Milès, Roger L. (1910), *Créateurs de La Mode*, Paris, edição do Figaro, consultado em 18/08/2014.

²¹⁵ Illustração Portugueza n.º 53 de 7 de novembro de 1904, p. 16.

²¹⁶ *Idem*, n.º 115, 8 de janeiro de 1906, p. 32.

²¹⁷ *Idem*, n.° 306, 1 de janeiro de 1912, p. 15.

Perrot, Michelle (1990), História da Vida Privada, Da Revolução à Grande Guerra, direção de Philippe Ariès e de George Duby, vol. IV, Lisboa, Edições Afrontamento, p. 301.

²¹⁹ Illustração Portugueza n.º 88, 28 de outubro de 1907, p. 574.

²²⁰ Idem.

²²¹ Anexo D – Figura VII.1.

coll, Martial & Armand, todos eles tinham lojas, luxuosamente decoradas, onde as clientes elegantes e endinheiradas, grande parte estrangeiras, eram recebidas com requinte quando lá se deslocavam, para escolher os novos modelos de vestuário ou chapéus, nos seus «confortáveis autos, coupés de luxo»²²².

Às 7 horas, depois de um dia inteiro de trabalho, a rue de la Paix e adjacentes animavam-se com a saída, em bandos, dos ateliers, não das clientes elegantes, mas as «costureiras, as caixeiras, os modelos, todo um mundo de servidoras da moda»²²³.

Diariamente lidavam com o luxo, vestiam-se bem e elegantemente, eram jovens e bonitas e a sua presença não passava despercebida nas ruas parisienses, quando de manhã, ao meio-dia e das sete às oito circulavam com a «alegria soberba da sua formosura, da sua elegância e da sua juventude»²²⁴.

As costureiras francesas ganhavam mal, «dois ou três francos»²²⁵ eram o ganho de uma jornada inteira de trabalho, e algumas tinham amantes que as ajudavam, pois o «misérrimo salário»²²⁶ que auferiam nos ateliers não permitia extravagância alguma. As mais jovens, as grisettes²²⁷, viam na sedução um meio de conseguirem obter uns recursos extras. Muitas, enquanto esperavam pelo casamento, tinham ligações com jovens de classe um pouco superior, estudantes, que as ajudavam e protegiam.

3. Costureiras parisienses – as primeiras modelos

As melhores casas de moda de Paris escolhiam as mulheres mais bonitas e com os corpos mais atraentes para envergarem os novos modelos criados, que poderia ser em passeio, numa ida ao teatro, ao hipódromo ou mesmo em visitas²²⁸. O objetivo deste procedimento dos estabelecimentos de moda parisienses era a exibição das novas toilettes e adornos a toda uma vasta clientela.

Essas mulheres, depois de envergarem «soberbos vestidos, opulentas fourrures, obras-primas de rendas, sedas, veludos, peles, que nunca serão delas»²²⁹, iam exibi-los nos locais frequentados pela alta sociedade, como nas festas parisienses, nas corridas de cavalos, nos espetáculos na ópera e no teatro. Como eram bonitas e vestiam glamourosamente, despertavam a atenção dos presentes, atraindo a curiosidade e a admiração dos homens e instigando no sexo feminino rivalidade e desejo.

²²² Illustração Portugueza, n.º 306, 1 de janeiro de 1912, p. 14.

²²³ *Idem*

²²⁴ *Idem*, p. 17.

²²⁵ *Idem*, p. 16.

²²⁶ *Idem*, p. 15.

Nome que dão em França às ajudantes das modistas, às costureiras novas e amigas do galanteio, conforme Freire, F. de Castro (1879), *Novo Diccionario Francez-Portuguez*, Paris, Vva J.-P. Aillaud, Guillard e C.^a, p. 660.

²²⁸ Anexo D – Figura VII.2.

²²⁹ *Illustração Portugueza*, 1 de janeiro de 1912, p. 15.

Mas estas mulheres, que passavam por princesas ou milionárias americanas, eram simples costureiras, que, depois de desfilarem por entre a nata elegante da sociedade parisiense, «tiram dos ombros as martas e zibelinas, despem os veludos preciosos»²³⁰ e conformadas voltavam, com os seus fatos vulgares, ao seu ofício da agulha e dedal.

No caso das toilettes para uso interior eram as atrizes principais que exibiam as novas criações dos costureiros, com as poses e movimentos estudados, próprios do meio teatral. Em cada ato das peças de teatro, cujos enredos se desenrolassem em redor da alta política, finança ou comércio, as atrizes apresentavam vestidos e casacos deslumbrantes e caros, que as senhoras presentes na sala, através dos seus binóculos, viam em detalhe, atingindo o propósito final para o qual tinham sido exibidos.

Em tons mais modestos e sem propósitos firmados como os anteriores, as midinettes, as jovens costureiras que trabalhavam nos ateliers famosos, eram, frequentemente, as primeiras a divulgar, reproduzindo em tecidos mais modestos, as criações que os mestres tinham imaginado em «veludos voluptuosos, divinas sedas e multidões de rendas espumantes»²³¹. As mulheres parisienses observavam-nas, e, com o objetivo de economizar, iam aos grandes armazéns ou a costureiras mais modestas, copiando os modelos caros, com a ajuda da sua memória e conselhos.

Era deste modo, e em traços gerais, que era feita a divulgação das últimas criações dos grandes costureiros da moda parisienses.

4. Trabalho em casa

Para além das costureiras que trabalhavam nos ateliers dos grandes costureiros da rue de La Paix e ruas subjacentes, ou mesmo em armazéns de modas, existiam muitas mulheres que trabalhavam no ofício, mas em casa, dando a sua contribuição para o orçamento familiar.

De acordo com Michelle Perrot, em *História da Vida Privada*, em finais do século XIX, no âmbito de uma indústria da confeção muito racionalizada, era recrutada essa «imensa força de trabalho»»²³², que eram as mulheres no lar. Devido aos abusos, este método, sweating system, foi sendo preterido a favor do trabalho na fábrica, onde não estavam sozinhas, eram controladas e ficavam mais sujeitas ao olhar do público.

²³⁰ Illustração Portugueza, n.º 88, 28 de outubro de 1907, p. 575.

²³¹ *Idem*, n.° 306, 1 de janeiro de 1912, p. 13.

Perrot, Michelle (1990), História da Vida Privada, Da Revolução à Grande Guerra, direcção de Philippe Ariès e de George Duby, vol. IV, Lisboa, Edições Afrontamento, p. 144.

Nas suas máquinas de costura Singer, que qualquer dona de casa ambicionava possuir, estas mulheres trabalhavam no domicílio como complemento do salário familiar, enquanto executavam os seus afazeres domésticos, que compreendiam tarefas diversas como, por exemplo, cuidar dos filhos, cozinhar as refeições, fazer as compras, limpar a habitação e tratar do vestuário de toda a família.

Em traços gerais era esta a situação das mulheres donas de casa das classes populares urbanas, casadas ou que viviam em situação marital. Como os seus salários eram um complemento do orçamento familiar, o cenário agravava-se quando elas eram sozinhas, e algumas com filhos ou pais a seu cargo.

Era, através da costura, ofício de mulheres não qualificado, que precariamente viviam, «no fundo de um pátio ou num 6.º andar e pedalando a sua Singer»²³³, trabalhando entre 10 e 15 horas por dia. Alimentavam-se mal, comendo habitualmente «costeleta da costureira»²³⁴, que era um pedaço de queijo de Brie que acompanhavam com uma chávena de café.

A alegria, a juventude, a beleza, os salários baixos, quotidianos difíceis, eram alguns dos fatores em comum que as parisienses tinham com as costureiras lisboetas, salvaguardando as diferenças óbvias que havia entre Paris e Lisboa, além de outros níveis, neste caso no que à moda dizia respeito.

²³³ Perrot, Michelle (1990), *História da Vida Privada*, *Da Revolução à Grande Guerra*, direcção de Philippe Ariès e de George Duby, vol. IV, Lisboa, Edições Afrontamento, p. 301.

²³⁴ *Idem*.

VIII. COSTUREIRAS – RETRATOS DE MULHERES

As vítimas

 (\ldots)

São aquelas gentis e pobres costureiras de peito comprimido; anémica expressão; que passam a tossir, cansadas, com olheiras, ganhando em todo o dia apenas um tostão,

curvadas a coser o lânguido veludo, o irritante cetim dos grandes enxovais, das princesas do Banco, herdeiras disto tudo; depois indo morrer nos tristes hospitais!²³⁵

As costureiras eram raparigas, mães, filhas, esposas, eram mulheres, sabiam costurar como todas as mulheres, pois o ensino da costura e dos lavores fazia parte dos currículos escolares. As únicas diferenças em relação às outras mulheres, de modo simplista, eram a sua origem social, com todas as vicissitudes inerentes a esse facto, e ter a costura como atividade profissional – provinham das classes populares e costurar era a forma de obterem rendimentos através do trabalho.

Não passavam despercebidas quando circulavam na Baixa a caminho dos ateliers ou oficinas onde trabalhavam²³⁶. Estavam ligadas a uma profissão que tinha uma relação muito próxima com a beleza, o luxo, o glamour e por isso o fator imitação contribuía, de alguma maneira, para a sua distinção entre as mulheres das classes populares, que usavam a rua nas suas deambulações profissionais. Não usavam farda, como as criadas de servir ou as amas, nem andavam com acessórios que as identificavam como as floristas, as varinas, as peixeiras, as lavadeiras.

Outro fator de distinção era a saída em conjunto à mesma hora, «das lojas saem bandos de raparigas»²³⁷, «é um bando garrulo à tardinha, à saída dos ateliers»²³⁸. Notadas também eram «as costureirinhas, nas manhãs de inverno, muito encolhidinhas dentro dos casaquinhos leves, cabazinho na mão, aos ranchos, muito apertadas como que a agasalharem-se umas com as outras, saindo de todas aquelas ruas e travessas»²³⁹ quando se dirigiam para os seus locais de trabalho.

²³⁵ Azevedo Guilherme d' (1981), «As Vítimas» in *A Alma Nova*, introdução e notas de Manuel Simões, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 61.

²³⁶ Anexo E – Figura VIII.1.

²³⁷ O Dia n.º 778 (n.º 3588), 16 de setembro de 1902, p. 1.

²³⁸ Illustração Portugueza n.º 338, 12 de agosto de 1912, p. 209.

²³⁹ Schwalbach, Fernando (1912), Lisboa a Nu (Vidas, Typos e Costumes), Lisboa, Parceria António Maria Pereira, p. 13.

Figurinhas pálidas, magras, bustos secos, eram alguns dos muitos e variados adjetivos que classificavam o seu aspeto físico, mas não eram os únicos, pois a mulher que tinha a costura como atividade profissional também era referida como costureirinha, costureirita, grisette²⁴⁰, midinette²⁴¹, estes dois últimos em francês.

Havia também as costureiras-meninas, que, por vicissitudes várias da vida, eram compelidas a iniciar a sua vida profissional muito jovens ainda, para garantir um, muitas vezes, mísero salário com que ajudavam a família.

Através da sua profissão tinham um contacto diário com coisas belas, luxuosas, que, como mulheres, ambicionavam, apesar das suas bolsas conterem o suficiente para se manterem no dia a dia e miseravelmente. Por isso muitas vezes a realidade era muito pesada, principalmente para quem se sentia só, como eram o caso das mulheres abandonadas pelos maridos ou companheiros, algumas ficando com os filhos nos braços, por morte do cônjuge ou um progenitor ou ambos, levando-as a enveredar por uma forma menos honesta de ganhar a vida. Estavam nesta situação muitas mulheres que tinham como atividade profissional anterior ao registo policial como meretrizes serem costureiras.

Na vertente laboral, as mulheres tinham igualmente um papel ativo, como foi demonstrado pela formação de duas associações de classe de costureiras compostas, única e exclusivamente, por elementos femininos, que tinham a costura como oficio comum: a Associação de Classe das Costureiras de Lisboa e a Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa.

Nome que dão em França às ajudantes das modistas, às costureiras novas e amigas do galanteio, segundo Freire, F. de Castro (1879), Novo Diccionario Francez-Portuguez, Paris, J.-P. Aillaud, Guillard e C.a, p. 660.

²⁴¹ Costureirinha; jovem operária, conforme Dicionário de Francês-Português (2000), 2.ª edição, Porto, Porto Editora, p. 520.

IX. ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

O ano de 1891 foi o mais importante a nível legislativo para o associativismo profissional e não só, pois, pelo decreto-lei de 28 de fevereiro, foram regulamentadas de facto e de direito as associações de socorro mútuo, tendo as existentes sido obrigadas a reformar os seus estatutos. Mas é o decreto-lei de 9 de maio do mesmo ano que, pela primeira vez, autoriza e regulamenta a constituição de associações profissionais — as sociedades compostas com mais de 20 indivíduos, da mesma profissão, tendo por fim o estudo e a defesa dos interesses económicos, industriais, comerciais ou agrícolas; deveriam adicionar a designação de associação de classe.

Este decreto-lei de 9 de maio de 1891 tem um alcance maior, pois, além de regular a existência de associações de classe, pôs fim à proibição de organizações operárias de natureza profissional que já havia sido decretada em 1834.²⁴²

1. Os primórdios das associações de classe das costureiras

A primeira reunião de que há notícia realizou-se a 30 de setembro de 1894, às 4 horas, na sede da Estudantina Recreativa 25 de dezembro, no largo de Santo Estêvão, 9, 1.º, com o objetivo de se tratar sobre a fundação da associação. A reunião, que contou com a presença de algumas costureiras, foi presidida por Felicidade Pinheiro, secretariada por Mariana Joaquina da Costa e Maria José dos Santos. Usaram da palavra Manuel Couto, que incentivou as costureiras no sentido da formação de uma associação de classe, e Adelaide Rosa da Silva, que censurou «as companheiras que, por salário diminuto, fazem concorrência às suas colegas, prejudicando-as»²⁴³.

As reuniões sucediam com alguma regularidade para eleição dos vários órgãos dirigentes – grande volatilidade a este nível, reunindo a assembleia geral frequentemente com esse objetivo –, além de assuntos relevantes para a associação, que o *Século* noticiava numa secção do jornal destinada às associações de classe.

A primeira cisão acontece em março de 1895, quando um «grupo de sócias resolveu constituir uma nova associação da sua classe»²⁴⁴, para o que convocaram uma reunião onde explicariam as razões da decisão.

Lousada, Maria Alexandre (2004), "Tradição e Renovação nas Associações Profissionais", in Associações Profissionais em Portugal, org. João Freire, Oeiras, Celta Editora, p. 29.

²⁴³ O Século n.º 4559, 1 de outubro de 1894, p. 3.

²⁴⁴ *Idem*, n.° 4721, 14 março de 1895, p.3.

A partir desta altura a primeira associação foi reorganizada e formada uma outra com as dissidentes da primeira, passando a primeira a denominar-se Associação Velha da Classe das Costureiras²⁴⁵ ou A Verdadeira Associação da Classe das Costureiras²⁴⁶. Em maio de 1895, a associação formada com as sócias dissidentes da primeira começa a aparecer com a denominação de Associação da Classe das Costureiras e Lavadeiras.²⁴⁷

O primeiro aniversário da associação, celebrado a 30 de setembro de 1895, foi apropriado pelas duas associações, apresentando cada uma os seus programas das festas, que se prolongaram por mais de uma semana, com palestras, sessões de propaganda, saraus literários, dramáticos e musicais.

Em outubro de 1895 a direção da Associação de Classe das Costureiras reuniu-se e participou a todas as congéneres que a partir daquela data voltava ao seu nome original, porque tinha recebido o alvará de aprovação dos seus estatutos. Acrescentava que, se tinha utilizado o título de Verdadeira, era para que «os proletários ficassem sabendo que era esta a primeira associação da nossa classe que se organizou nesta cidade»²⁴⁸. Nos dias a seguir a outra associação apareceu denominada Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras²⁴⁹, pois, segundo o artigo. 3.º § 1.º do decreto de 9 de maio de 1891, «cada associação de classe é obrigada a adotar uma denominação que não seja idêntica à de outra já existente»²⁵⁰.

2. Solidariedade

Tinham em comum ações solidárias, como no caso da doença de João Deus, em que uma comissão de seis sócias da Associação das Costureiras, com sede na rua do Benformoso, foi levar uma mensagem de felicitações e flores. No dia seguinte, uma outra comissão da Associação das Costureiras, com sede na rua do Oleiro, também foi entregar uma mensagem ao poeta.²⁵¹

A solidariedade das associadas estendia-se também no apoio aos grevistas, promovendo saraus, cujos produtos revertiam a favor dos mesmos, ou mesmo subscrições, como foi no caso dos grevistas da Arrentela²⁵². Mas também podia ser no auxílio a uma colega de profissão, angariando donativos para «uma costureira que se encontra em precária situação»²⁵³.

²⁴⁵ O Século n.º 4728, 21 de março de 1895, p. 2.

²⁴⁶ *Idem*, n.° 4785, 18 de maio de 1895, p. 2.

²⁴⁷ *Idem*, n.° 4779, 12 de maio de 1895, p. 3.

²⁴⁸ *Idem*, n.° 4931, 11 de outubro de 1895, p. 2.

²⁴⁹ *Idem*, n.º 4934, 14 de outubro de 1895, p. 2.

http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/?idate=09/05/1891&edate=09/05/1891&f=date&ts=1, consultado em 29/09/2014.

²⁵¹ O Século n.º 4732, 25 de março de 1895, p. 2.

²⁵² *Idem*, n.º 4746, 8 de abril de 1895, p. 2.

²⁵³ *Idem*, n.º 4887, 28 de agosto de 1895, p. 2.

3. Empreendedorismo associativo

Cumprindo com os objetivos para que tinham sido criadas, de melhorarem os interesses da classe a que pertenciam, reuniam-se e, depois de decidido em assembleia geral, formavam comissões, com um número variável de sócias, de acordo com o assunto a resolver. Foi o caso de uma comissão de cinco costureiras da Associação de Classe das Costureiras que se dirigiu aos Grandes Armazéns do Chiado, com um pedido para «colocar bancos e cadeiras numa casa de espera destinada às famílias das costureiras; ficou também combinado que as costureiras trabalhem à parte, num atelier especial»²⁵⁴. Mas as assembleias gerais também se reuniam para tratar da regulamentação das horas de entrada e saída dos ateliers e, por exemplo, da «baixa de salários na Casa Nunes Correia»²⁵⁵. Serviam igualmente para apresentar moções de protesto contra «duas costureiras francesas que foram contratadas para uma casa de Lisboa».²⁵⁶

4. Propaganda associativa

Para a apresentação dos objetivos e ideias da associação, e para captar a inscrição de mais costureiras, realizavam-se com alguma frequência sessões de propaganda, para as quais era pedida a comparência de todas as associadas. Em julho de 1895, a Associação de Classe das Costureiras publicou um pequeno folheto de propaganda associativa²⁵⁷, que era baseado num diálogo entre duas costureiras. A Leonor, já associada, demonstra à Maria, não sócia, os benefícios de pertencer à associação, com argumentos muito relevantes: «Não te corta o coração quando a tua mãe te vai buscar ao atelier e tem de passar duas e três horas, esperando-te e dormindo sobre as lajes da escada enquanto fazes serão, acabando o vestido da condessa X…»²⁵⁸ E a Leonor continuou: «Curvadas a trabalhar durante doze, catorze e mais horas, passamos a vida confecionando ricas toilettes, em que as rendas e guarnições valem centenas de mil réis (…). As ricas senhoras têm capas forradas de peles de subido valor e carruagens que as conduzem a S. Carlos, e nós, de sapatos gastos a sentirmos entrar-lhes a água pelos buracos, temos de caminhar com ou sem saúde para o atelier, tendo por jantar dois ovos fritos ou um queijo de trinta réis. Achas justo?»²⁵⁹ A Maria, inicialmente incrédula, acabou rematando: «Desculpa! Quem não sabe é como quem não vê!»²⁶⁰

²⁵⁴ O Século n.º 4782, 15 de maio de 1895, p. 2.

²⁵⁵ *Idem*, n.° 4786, 19 de maio de 1895, p. 2.

²⁵⁶ *Idem*, n.º 4615, 26 de novembro de 1894, p. 2.

²⁵⁷ Anexo F – Figura IX.1.

²⁵⁸ Associação de Classe das Costureiras (1895), *Paginas de Propaganda*, Lisboa, documento PQ2075-B1081, p. 7.

²⁵⁹ *Idem*, p. 7.

²⁶⁰ *Idem*, p. 8.

5. Associação de Classe das Costureiras de Lisboa

Segundo o decreto-lei de 9 de maio de 1891, cada associação de classe deveria adotar um nome, sempre precedido de associação de classe. Igualmente regulamentado no mesmo decreto era que os estatutos das associações tinham que ser entregues no Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria para serem registados.

Cumprindo os preceitos regulamentados foi assim que a Associação de Classe das Costureiras (ACCL) entregou o seu projeto de estatutos na Repartição do Comércio do referido ministério em 26 de abril de 1895²⁶¹, para aprovação régia. A Repartição do Comércio confirmou a entrada²⁶², em 18 de setembro de 1895, mas referindo que, para a aprovação régia, teriam de ser efetuadas algumas alterações antes. As alterações requeridas não eram muitas, sendo as mais significativas eliminar no artigo. 1.º a data da fundação da associação (constava «30 de setembro de 1894»); substituir o artigo. 2.º («os fins da associação são tratar dos melhoramentos da classe») pelo seguinte: «a associação tem por fim o estudo e defesa dos interesses da classe» e, além de algumas mudanças de palavras, no capítulo 2.º declarar que as mulheres casadas precisam da autorização dos seus maridos para poderem pertencer à associação.

O projeto de estatutos da ACCL apresentado inicialmente foi assinado por 23 sócias, de acordo com o regulamento no decreto-lei de 9 de maio de 1891 – as associações de classe eram sociedades compostas por mais de vinte indivíduos que exerciam a mesma profissão ou profissões correlativas e destinavam-se à defesa dos seus próprios interesses, de vária ordem. Após as alterações efetuadas, a pedido da Repartição do Comércio, foi redigido um novo documento, onde já só constavam as assinaturas de 21 sócias.

Os estatutos da ACCL constavam de oito capítulos com 36 artigos, onde são expostas as várias matérias deliberatórias, como organização dos corpos gerentes e as suas atribuições; os direitos e deveres das sócias, os fundos; assembleia-geral e eleições. No capítulo 1.º artigo 4.º dos estatutos constava que a «associação de harmonia com as forças dos seus fundos criará as escolas que julgamos indispensáveis, promoverá a criação de uma cooperativa de produção ou consumo ou de outros quaisquer estabelecimentos».

ANTT (DGA, Direção-Geral de Arquivos), Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (ACL), caixa n.º 75, pedido entregue na Repartição de Comércio para aprovação, 26/04/1895, ao rei, do projeto de estatutos da Associação de Classe das Costureiras.

ANTT (DGA, Direção-Geral de Arquivos), Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (ACL), caixa n.º 75, n.º 8, confirmação da Repartição de Comércio, 18/09/1895, da entrega do projeto de estatutos da Associação de Classe das Costureiras.

Em relação à admissão de sócias na ACCL (capítulo 2.º, artigo. 5.º), havia que respeitar alguns requisitos, sendo o primeiro, e mais óbvio, ser costureira de vestidos, ou de alfaiate, ou de chapéus, ou artes agregadas a fazer uso da profissão; ter mais de 15 anos e, como referido anteriormente, sendo casada, tinha a necessidade de autorização do marido para se tornar sócia.

Por alvará de 28 de setembro de 1895 foram aprovados os estatutos da ACCL. O seu processo da dissolução foi arquivado definitivamente em 22 de maio de 1939, depois de troca de correspondência entre o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência de Lisboa e o Sindicato Nacional Feminino da Moda e Costura do Distrito de Lisboa. Este último escreve, em carta datada de 17 de maio de 1939, que ignora como e quando se efetuou a dissolução da Associação de Classe das Costureiras de Lisboa.

6. Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa

Criada por elementos saídos da primeira, esta associação adotou a denominação de Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa (ACCAL).

Os seus estatutos eram compostos por cinco capítulos com 31 artigos. Foram assinados por 25 sócias, mas na sua entrega na Repartição do Comércio, para aprovação régia em 4 de outubro de 1895²⁶³, somente três sócias os assinaram em representação das fundadoras. Curiosamente, entre o pedido para a aprovação e a confirmação para alvará da Repartição do Comércio passou-se mais de um ano, sendo a referida confirmação datada de 4 de novembro de 1896²⁶⁴.

Segundo o regulamentado no decreto-lei de 9 de maio de 1891, sobre a função principal das associações (estudo e defesa dos interesses dos associados), o documento podia prever a hipótese de ser incluída nos seus estatutos a possibilidade de criação de creches, enfermarias, escolas e bibliotecas para uso dos membros da associação. Foi com base neste pressuposto que nos estatutos da ACCAL constava, no capítulo 1.º artigo 3.º, que os seus fins eram: «1.º estudar e defender os interesses económicos e industriais das suas associadas; 2.º criar uma biblioteca e gabinete de leitura para as sócias e suas famílias; 3.º estabelecer aulas de educação literária e artística para as associadas, filhos e suas famílias; 4.º promover conferências e palestras sobre ciências, literatura e arte.»

²⁶³ ANTT (DGA, Direção-Geral de Arquivos), Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (ACL), caixa n.º 76, n.º 5, confirmação da Repartição de Comércio, 04/10/1895, da entrega do projeto de estatutos da Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa.

²⁶⁴ ANTT (DGA, Direção-Geral de Arquivos), Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (ACL), caixa n.º 76, n.º 8, confirmação da Repartição de Comércio, 04/11/1896, da entrega do projeto de estatutos da Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa para alvará.

Para esta ACCAL podiam fazer parte da associação «as costureiras de modista de vestidos, de chapéus, de roupa branca, alfaiate, de luvas, de gravatas e maquinistas de calçado», de acordo com o capítulo 1.º artigo 1.º dos seus estatutos, que foram aprovados por alvará de 5 de novembro de 1896.

Em relação ao seu período de dissolução, na correspondência entre o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, de 18 de abril de 1939, e a Secção de Organização Corporativa, consta o parecer de que como a associação deixou de existir, segundo ofício do governador civil de Lisboa, se procedesse ao arquivamento do seu processo.

O associativismo tinha para este grupo profissional um papel muito importante, porque viam nele uma forma de poderem melhorar as suas condições de trabalho e de se afirmarem no mercado de trabalho, maioritariamente masculino.

O fulgor inicial destas associações vai esmorecendo e, no princípio do século XX, a agenda destas associações esporadicamente é referida na imprensa, principalmente a Associação de Classe das Costureiras, sendo a ACCAL das duas a que ainda vai sendo mencionada.

X. LAZERES POPULARES E ASSOCIATIVOS

Talvez seja um nome demasiado pomposo para denominar o conjunto de atividades que as classes populares faziam no seu dia de descanso semanal, o domingo, mas era fora de casa que passavam a maior parte do tempo.

As classes populares não tinham acesso aos grandes músicos clássicos, pois a boa música era paga e cara, um luxo, sendo as audições privilégio dos mais endinheirados. O povo divertia-se com as revistas dos teatros baratos, as bandas regimentais e as filarmónicas²⁶⁵.

Aos domingos havia «músicas nos passeios»²⁶⁶, com bandas militares a tocar na Avenida da Liberdade, no passeio da Estrela, na Tapada da Ajuda e no Jardim Zoológico. Também se realizavam bailes campestres de tarde e à noite, como no recinto da Villa Zenha, em Xabregas, ou no Recreio Popular da Graça.

Também faziam parte dos divertimentos populares as sestas, que começavam no dia de Nossa Senhora dos Prazeres e significavam um aumento do descanso após a hora do jantar, com uma ida ao cemitério visitar as sepulturas e os jazigos, alguns abertos e enfeitados com flores, seguida de uma paragem nas tabernas circundantes. Mas outro local escolhido para comemorar o início das sestas eram as hortas, que eram restaurantes localizados nos arredores de Lisboa, onde as pessoas passavam a tarde a comer peixe frito e salada, regados com vinho em abundância²⁶⁷.

A Quinta-Feira de Ascensão, conhecida como o dia da espiga, era também muito apreciada pelas classes populares que iam para o campo, as chamadas hortas, com as suas merendas, descansar da labuta diária debaixo das árvores²⁶⁸.

A Associação de Classe das Costureiras, para além do local onde se reuniam as costureiras para tratarem de assuntos do foro profissional, também era local de convívio, pois havia saraus dramáticos, «representando-se várias comédias, sendo recitadas diversas poesias e monólogos»²⁶⁹, seguidos de baile. A dança era uma atividade muito apreciada por estas associadas, que poderiam improvisar «um baile com o auxílio de alguns sócios da Academia 1.º de Outubro, que tocaram várias peças de música»²⁷⁰, sendo proferidos discursos nos intervalos da dança.

²⁶⁵ Ilustração Portuguesa n.º 153, 25 de janeiro de 1909, p. 97.

²⁶⁶ O Século n.º 8409, 28 de maio de 1905, p. 3.

²⁶⁷ *Idem*, n.º 5114, 14 de abril de 1896, p. 3.

²⁶⁸ *Idem*, n.° 6601, 24 de maio de 1900, p. 1.

²⁶⁹ *Idem*, n.° 4786, 19 de maio de 1895, p. 2.

²⁷⁰ *Idem*, n.º 4727, 20 de março de 1895, p. 2.

Na inauguração do emblema da Associação e Classe das Costureiras, em janeiro de 1895, houve uma sessão solene, com a inauguração de dois quadros e discursos de vários oradores, entre eles Manuel do Couto e Angelina Vidal, e estiveram representadas 20 associações. As salas «estavam esplendidamente ornamentadas»²⁷¹, tendo à noite sido realizada uma soirée, que decorreu muito animada.

As comemorações dos aniversários das associações eram sempre motivo de festa, como a que aconteceu na Federação das Associações, em 1905, festejando o aniversário da fundação da Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras, com música, recitação de cançonetas e monólogos, a que se seguiu uma conferência sobre o trabalho, cujo orador foi Azedo Gneco.²⁷²

1. 1.º de maio de 1895

Passados cinco anos desde que foi comemorado pela primeira vez, em 1895, o 1.º de maio foi organizado para prestar homenagem a José Fontana, com uma manifestação e um cortejo, que percorreu as ruas de Lisboa, desde a Avenida até ao cemitério onde estava sepultado. O cortejo começou a ser formado por volta das 10 horas da manhã na Avenida, com a chegada de grande número de operários, das associações com os sócios, flores, ramos e coroas, ouviam-se as filarmónicas e as estudantinas a tocar o hino do 1.º de maio, enquanto os vendedores de refrescos, pastéis, laranjas e bolos circulavam entre as pessoas, fazendo o seu negócio.

Eram seis os carros alegóricos que faziam parte do cortejo, sendo o das costureiras o quarto a desfilar. Construído em conjunto com a Associação de Beneficência de S. Cristóvão, era formado ao centro por uma máquina Singer de costura, segura por uma fita métrica, à frente e atrás, utensílios de tipógrafo e «no soco de um busto em gesso de Guttemberg, a régua de assentar e o ferro de engomar da costureira»²⁷³. Muitas pessoas nas ruas e janelas assistiam ao desfile do cortejo, que chegou ao cemitério ao princípio da tarde.

As costureiras tinham a sua vida própria, para lá da profissão que exerciam, vida essa pouco conhecida somente desvendada em pequenos apontamentos retirados de notícias na imprensa.

²⁷¹ O Século n.º 4684, 4 de fevereiro de 1895, p. 2.

²⁷² *Idem*, n.º 8279, 16 de janeiro de 1905, p. 2.

²⁷³ *Idem*, n.º 4769, 2 de maio de 1895, p. 1.

XI. SUICÍDIOS E CRIMES

Em Lisboa, em finais do século XIX, a morte por suicídio era muito comum, e eram muitas as pessoas de ambos os sexos que escolhiam esta forma de pôr termo à vida.

A imprensa noticiava, com detalhe, as ocorrências, bem como as razões que tinham levado a tão infeliz desenlace, que poderiam ter origem em amores não correspondidos como em situações financeiras desesperadas. Mas não eram só noticiados diariamente os suicídios, mas também as suas formas tentadas, o que levou a imprensa a reunir-se e chegar a um acordo, a 6 de Abril de 1895. Os jornalistas reunidos propuseram que a imprensa de Lisboa deixasse de publicar com «pormenores e comentários todas as notícias referentes a suicídios»²⁷⁴, bem como encetar uma campanha para combater esse «ato de cobardia social»²⁷⁵.

Como tantas outras pessoas daquele tempo também as costureiras encontravam no suicídio a forma de resolver os seus problemas e eram notícia na imprensa. A identificação era total, com os pormenores do nome, idade, morada, a serem incluídos na notícia, como na tentativa de suicídio de «Emília da Conceição Barros, costureira de alfaiate, moradora na rua da Achada, 80, 3.°»²⁷⁶, que, aquando da visita a uns familiares, se atirou da janela da escada para o saguão, ficando muito ferida.

No caso das costureiras as razões que as levavam a cometer o suicídio eram comuns às das outras pessoas: Eugénia Alves, 23 anos, costureira, que tentou suicidar-se, por meio de enforcamento, porque José Fernandes, corticeiro, com quem vivia amancebada, depois de uma discussão a abandonou²⁷⁷; por estar farta de viver Luísa da Penha Esteves, 19 anos, costureira, atirou-se da janela de um 4.º andar de um prédio do Arco do Bandeira, a mesma de onde se tinha atirado, tempos antes, uma outra costureira, sua amiga íntima.²⁷⁸

As costureiras também podiam ser vítimas de crimes, mas também cometiam delitos que levavam à sua detenção, como aconteceu em 1912 em que, das 11 806 prisões efetuadas, em Lisboa, sendo 2583 indivíduos do sexo feminino, havia 41 com a profissão de costureiras.²⁷⁹

Um par de sapatos foi furtado por Angélica Amália de Jesus, costureira, que os vendeu depois a um homem. Os sapatos pertenciam a Maria do Rosário Dias, que se queixou à polícia, «que prendeu

²⁷⁴ O Século n.º 4775, 8 de maio de 1895, p. 4.

²⁷⁵ *Idem*.

²⁷⁶ *Idem* n.º 4360, 15 de março de 1894, p. 2.

²⁷⁷ *Idem* n.° 4449, 13 de junho de 1894, p. 3.

²⁷⁸ *Idem* n.° 3045, 30 de julho de 1890, p. 2.

²⁷⁹ Corpo de Polícia Cívica de Lisboa – Crimes, delitos e outras ocorrências policiais – Mapas estatísticos e gráficos relativos ao ano de 1912 (1914), Lisboa, Imprensa Nacional, p. 6.

a costureirinha e a levou a tribunal»²⁸⁰. Com uma chave falsa, os gatunos entraram em casa de Maria José Teixeira, costureira, roubando-lhe um par de calças, que tinha acabado de fazer, «dois lençóis e 500 réis em cédulas»²⁸¹. Estes foram dois casos, em que estiveram envolvidas costureiras, que entraram nas estatísticas policiais, mas não era muito comum nos jornais aparecerem publicados nomes associados àquele grupo profissional.

²⁸⁰ O Século n.º 2983, 29 de maio de 1890, p. 2.

²⁸¹ *Idem*, n.º 4396, 21 de abril de 1894, p. 3.

XII. COSTUREIRAS ENTRE AS MERETRIZES

As vítimas

São da lúgubre noite umas flores sem nome batidas muito já dos grandes vendavais, que, porque sentem frio ou porque sentem fome, derramam pelo seio aromas triviais

E fingem depois ser aparições divinas, erguendo um pouco a saia, a fimbria sensual, abrindo um vil leilão de beijos, nas esquinas, aos apetites vis da multidão brutal!

Guilherme d'Azevedo²⁸²

Este grupo socioprofissional constava, em posição destacada, sempre a seguir ao das criadas de servir, nos vários registos policiais das meretrizes da cidade de Lisboa nos finais do séc. XIX e princípios do séc. XX. Também nos registos hospitalares de meretrizes doentes, o número de enfermas, cuja profissão anterior era costureira, era muito significativo. Deste modo, justifica-se uma abordagem ao tema, pelo número de costureiras pertencentes a esse universo e analisar os motivos que as levaram a enveredar por este modo de vida.

A prostituição era um problema bem presente na sociedade portuguesa deste período, sendo uma das causas do flagelo da propagação das doenças venéreas, sexualmente transmitidas, como a sífilis. Como um problema de saúde pública, a prostituição passou a ser regulamentada, classificando as mulheres que exerciam este ofício como meretrizes matriculadas ou toleradas – estavam inscritas nos registos policiais e portanto obrigadas a comparecer às inspeções sanitárias periódicas – e meretrizes clandestinas – não sujeitas a fiscalização sanitária e não toleradas pelas autoridades.

Muitos especialistas de várias áreas se debruçaram sobre o tema da prostituição, efetuando estudos, observações, analisando causas e efeitos, reunindo as suas conclusões em obras que publicaram entre meados do século XIX e inícios do século XX. Um dos pioneiros foi Santos Cruz, médico, em 1841, com o seu livro *Da Prostituição na Cidade de Lisboa*. Igualmente médicos eram os autores de *Contribuição para o Estudo da Prostituição em Lisboa*, de Armando Gião, publicado em 1891, *Da Prostituição em Portugal*, de Ângelo Fonseca, em 1902, e Tovar de Lemos, que publicou as suas conclusões, em 1908, na obra A *Prostituição, Estudo Antropológico da Prostituta Portuguesa*.

Azevedo, Guilherme de (1981), "As Vítimas" in A Alma Nova, introdução e notas de Manuel Simões, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 62

De uma área distinta da dos autores anteriores também Fernando Schwalbach, autor de crónicas de costumes bem como de peças de teatro, descreveu bem o ambiente e locais onde se exercia a prostituição lisboeta, que ele conheceu bem, em *O Vício em Lisboa (Antigo e Moderno)*, publicado em 1912. Para além destes autores, também jornais publicaram artigos de opinião cujo tema central era a problemática sobre a chamada mais velha profissão do mundo.

1. Meretrizes – definição e regulamentação

Não pretendendo entrar em profundidade no tema da prostituição, pois já muitos autores o fizeram, como foi referido, existem noções básicas que importa referir.

Comecemos por definir meretriz, segundo o regulamento policial de 1865²⁸³ que sobre elas era aplicado e que as punia, em caso de incumprimento.

No artigo 1.º do Capítulo I, meretrizes são «todas as mulheres que habitualmente e como modo de vida se entregam à prostituição», havendo duas classes, distinguindo-se apenas pelo local onde moravam: em comum e sob a direção de uma dona de casa, ou isoladas em casa própria. Já no Regulamento Policial das Meretrizes na Cidade de Lisboa, de 28 de agosto de 1900²⁸⁴, no artigo 13.º, mantém-se a definição mas passam a ser denominadas de «"toleradas" quando se acham inscritas no respetivo registo policial».

A obrigatoriedade do seu registo, denominado matrícula, feito num livro destinado a esse efeito existente na repartição de polícia, constava do artigo 2.º do capítulo I, do referido regulamento policial de 1965. Se fossem apanhadas a praticar a prostituição clandestina, tinham 24 horas para efetuar o registo ou então seriam «conduzidas à polícia debaixo de prisão e matriculadas de ofício» (capítulo I, artigo 4.º), reforçado no Regulamento de 1900, artigo 15.º, no seu parágrafo único, com o facto de a inscrição de qualquer mulher tolerada poder ser feita, «voluntária ou coercivamente».

A matrícula era efetuada com a inscrição do nome, filiação, naturalidade, idade, estado, residência, bem como alguns outros sinais que pudessem identificar a meretriz inscrita, assinando a própria e o secretário, num livro especial existente na competente repartição de polícia administrativa. Após a matrícula eram fornecidos gratuitamente uma cópia do regulamento policial, um livrete, onde constavam todas as indicações da sua inscrição e algumas folhas por preencher onde os «respetivos

Regulamento Policial das Meretrizes e Casas Toleradas da Cidade de Lisboa, 1 de dezembro de 1965, Governo Civil de Lisboa, Imprensa Nacional.

Regulamentos Policiais, Colecção de leis, decretos, portarias, editais e outros diplomas sobre polícia e de interesse geral (1914), coordenados e anotados por A. Morgado (Alexandre), 7.ª edição, Lisboa, Tip. Universal, p. 169.

facultativos irão escrevendo a data e resultados das inspeções sanitárias», segundo o artigo 20.º do regulamento policial de 1900.

A inscrição nos registos policiais poderia ser cancelada ou suspensos os seus efeitos. De acordo com o artigo 22.º do regulamento datado de 1900, seria cancelada se fossem verificadas determinadas condições, como o casamento; saída do país; a reclamação por algum parente da tolerada (mas através do artigo 24.º, além de provar o parentesco e a posse de meios para abonar o seu sustento, tinha de provar também, através de um termo de responsabilidade, que a tolerada não voltava a prostituir-se); abandono da atividade da prostituição; ou requerimento a pedir o fim da inscrição por desejar passar a ter uma «vida honesta».

Em relação à suspensão dos efeitos da matrícula acontecia quando a meretriz mudava de cidade ou do concelho onde estava inscrita, ou então quando se amancebava. Todos os requerimentos de cancelamento ou de suspensão das obrigações do referido regulamento só seriam apreciados pelas entidades responsáveis se, além das provas testemunhais requeridas para cada caso, constasse também o depoimento de um elemento da polícia que as atestasse.

Aqui é importante realçar o desaparecimento dos arquivos referentes à prostituição tolerada²⁸⁵, contendo as matrículas e mais documentos relacionados com as meretrizes, que poderiam fornecer informações valiosas para o estudo da prostituição. A publicação do decreto-lei n.º 44 579²⁸⁶, em 1962, veio legalizar a destruição dos referidos arquivos, pois o art. 4.º decretava, no ponto 1, a apreensão dos livretes, e, no ponto 3, a sua eliminação definitiva, «(...) os livros, livretes e demais documentos referidos serão queimados, lavrando-se auto a remeter, no prazo de vinte dias, à Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior».

2. Áreas de habitação e de prática da atividade prostitucional

Com a entrada em vigor da regulamentação para o exercício da prostituição foram também estabelecidos locais onde as meretrizes poderiam morar, englobando também regras das habitações e comportamentos na via pública.

Segundo o regulamento de 1900 era «expressamente proibido» às meretrizes toleradas residir em locais situados próximo de templos, escolas e jardins públicos, bem como em hospedarias ou casas de hóspedes. As suas casas deveriam obrigatoriamente ter todas as janelas com tabuinhas, persianas ou

Liberato, Maria Isabel Viegas (1999), Discursos, Práticas e Políticas Prostitucionais em Portugal (1841-1926), Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Social Contemporânea, Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa, p. 6.

²⁸⁶ De 19 de setembro de 1962, disponível em https://dre.pt/application/file/159994, consultado em 1/05/2014.

cortinas, para que o seu interior não pudesse ser vislumbrado pelos vizinhos ou para quem passasse nas imediações.

O seu comportamento era igualmente regulamentado, pois também proibida expressamente era a permanência, de modo indecoroso, nas janelas e portas das casas onde habitavam. Não poderiam também ter atitudes que escandalizassem os transeuntes como palavras, ações ou gestos que atentassem contra o pudor.

Os locais onde a prostituição era exercida variavam conforme as diferenças existentes no grupo a que pertenciam as meretrizes. Existia uma hierarquia que se refletia no seu modo de habitar, vestir, comportar e nos clientes que pagavam pelos seus serviços.

Cruz dos Santos começa por classificá-las em três ordens²⁸⁷, classificação semelhante usada por Armando Gião, anos mais tarde, em 1891, nos seus estudos²⁸⁸.

Assim, segundo estes autores de finais do século XIX, a 1.ª ordem englobava as meretrizes mais instruídas, pois todas elas saberiam ler e escrever. Preferiam as ruas da Baixa e do Chiado, onde habitavam geralmente nos primeiros andares, podendo as casas toleradas onde viviam em comum ocupar todo um prédio. As suas casas eram luxuosas, bem como o seu vestuário. Raramente provocavam escândalos. Frequentavam os passeios e os teatros, onde eram conhecidas. Cobravam entre 1.000 e 2.250 réis e os seus clientes pertenciam às classes mais ricas da sociedade.

As de 2.ª ordem viviam habitualmente em comum nos primeiros andares das casas toleradas nas ruas da Baixa, Rua Nova do Almada, Rua de São Paulo, algumas ruas do Bairro Alto e proximidades do Chiado. Todas as casas, menos luxuosas do que as de 1.ª ordem, possuíam tabuinhas²89 nas janelas de onde as meretrizes ofereciam os seus serviços, bem como nas ruas onde habitavam. Os seus clientes eram oriundos da classe média e pequena burguesia, aos quais cobravam entre 240 e 1.000 réis pelos serviços.

As meretrizes pertencentes à 3.ª ordem viviam isoladas em lojas, casas térreas, abafadas e escuras, com uma só habitação, que tinham de pagar diariamente cerca de 300 réis a mulheres que viviam do negócio. As zonas onde mais se aglomeravam eram o Bairro Alto, a Mouraria e a Esperança, sendo nas rua dos Vinagres, rua dos Canos e o beco da Ricarda onde viviam maioritariamente. Os seus clientes, soldados, marinheiros, operários, pertenciam às classes mais pobres, eram provocados à por-

²⁸⁷ Cruz, Francisco Ignacio dos Santos (1984), *Da Prostituição na Cidade de Lisboa* (originariamente publicada em 1841). Com introdução de José Machado Pais, Lisboa, D. Quixote, p. 71.

²⁸⁸ Gião, Armando Augusto Fernandes (1891), *Contribuição para o Estudo da Prostituição em Lisboa*, Lisboa, Typographia de Christovão Augusto Rodrigues, p. 20.

²⁸⁹ Pelo Regulamento de 1900, já citado, no artigo 14.º no ponto 6.º, era expressamente proibido às toleradas «ter as janelas sem tabuinhas, persianas ou cortinas».

ta das casas, geralmente guarnecidas com meias portas em madeira, ou nas tascas das proximidades. Cobravam entre 40 e 240 réis, não sabiam ler nem escrever. O seu vestuário era simples, pobre e sujo, sendo o reflexo do pouco cuidado que tinham com a sua higiene pessoal.

As meretrizes isoladas habitavam em quartos mobilados e alugados, e os preços cobrados dependiam do cliente e da ocasião. Podiam prostituir-se no próprio domicílio, em casas toleradas, hospedarias, ou noutro local, desde que autorizado pela polícia.

As que viviam em comum estavam sob a alçada das donas das casas, a quem tinham de entregar metade do que ganhavam, fornecendo estas casa, cama e mesa. A outra metade era destinada ao pagamento das despesas do seu quotidiano como «os criados, a luz, os objetos de toucador, o cabeleireiro, os teatros, etc.»²⁹⁰.

Finalmente, o Regulamento Policial de 1900 estabelece, pelo artigo 32.º, que todas as toleradas tinham de ter autorização policial para ter uma habitação, além de serem obrigadas a mudar de casa se a polícia o ordenasse. Segundo o artigo 33.º, existiam três classes de casas: 1.ª aquelas onde as toleradas tinham um domicílio fixo, vivendo em comum sob a direção das donas das casas; 2.ª onde as toleradas tinham domicílio próprio e viviam sós; e 3.ª as casas «de passe», onde iam prostituir-se.

Fernando Schwalbach descreve bem, no início do século XX, o ambiente dos locais onde era exercida a prostituição, bem como as preferências, segundo os grupos sociais, «assim como as primeiras [hospedarias] são escolhidas para os amores sopeirais, as segundas [casas de passe] são preferidas pelas costureirinhas»²⁹¹.

As hospedarias eram muitas vezes locais onde se praticava a prostituição, que não primavam pela discrição, pois exibiam lanternas penduradas às janelas e nos vidros, a letras pretas, a indicação de que ali «se ama desde o preço de seis vinténs por par»²⁹². As portas estavam habitualmente encostadas e as escadas com degraus negros e carunchosos.

Mais confortáveis e luxuosas do que as hospedarias, as casas de passe possuíam um mobiliário melhor e as escadas eram mais limpas e bem esfregadas.

Os bordéis tinham um aspeto miserável e inconfundível, com metade de um balcão ocupando a porta da rua, e um pano branco que servia de cortina para ocultar a visão para o seu interior. Era para onde convergiam as raparigas abandonadas pelos seus sedutores, principalmente oriundas do campo.

²⁹⁰ Gião, Armando Augusto Fernandes (1891), *Contribuição para o Estudo da Prostituição em Lisboa*, Lisboa, Typographia de Christovão Augusto Rodrigues, p. 27.

²⁹¹ Schwalbach, Fernando (1912), O Vicio em Lisboa (Antigo e Moderno), Lisboa, Parceria António Maria Pereira, p. 21.

²⁹² *Idem*, p. 16.

As casas chiques, onde o luxo imperava, eram decoradas com tapetes, cortinados, estofos e alcatifas semelhantes aos das casas mais abastadas da sociedade. Mas não era só a decoração que era luxuosa também as mulheres envergavam rendas e sedas caras que as envolviam totalmente, que disfarçavam, segundo Schwalbach, a sua proveniência – umas vindas dos bordéis baixos por um golpe de sorte e outras do fundo escuro dos ateliers.

3. Meretrizes clandestinas

A prostituição clandestina correspondia a toda a atividade de venda de serviços sexuais oculta, longe dos olhares e da vigilância das autoridades policiais e para a qual não existiam números.

Santos Cruz considerava-a «muito nociva à saúde pública»²⁹³. Segundo Armando Gião, era nos domicílios que se prostituíam, ou nas casas de passe clandestinas, existentes em grande número, mas onde em algumas delas a polícia não intervinha, «devido às proteções que as defendem»²⁹⁴.

Como os salários das operárias portuguesas eram baixos, mal dando para colmatar os encargos normais, as mulheres tinham de enveredar por esquemas de expedientes fáceis, para poderem superar as despesas extras e necessidades do luxo, um fator intrínseco à natureza feminina e realçada pelos contemporâneos. Cedem aos indivíduos que as perseguem, uma ou duas vezes, com o intuito de colmatar, naquela ocasião, pequenas falhas no seu orçamento. As suas dificuldades eram momentaneamente satisfeitas, mas mais tarde o défice obrigava de novo a seguir o mesmo caminho até que ao fim de um tempo eram abandonadas e forçadas a exercer a prostituição clandestinamente.

Inicialmente ainda conseguiam conciliar a prostituição com as suas ocupações profissionais, mas ao fim de um tempo, com as vigílias frequentes, o cansaço impedia-as de cumprir as suas tarefas laborais com esmero e regularidade, e passavam então a exercer somente a atividade prostitucional. Ângelo Fonseca considerava que «em regra é até impossível exercer a prostituição com qualquer serviço honesto»²⁹⁵.

Existiam agências que ocultavam, sob a capa de serviços honestos, o seu real desígnio e frequentemente muitas mulheres passavam das casas onde trabalhavam como criadas, costureiras ou operárias para as hospedarias, casas de adela²⁹⁶, e similares, onde viviam as proxenetas. Depois de exercerem

²⁹³ Cruz, Francisco Ignacio dos Santos (1984), *Da Prostituição na Cidade de Lisboa* (originariamente publicada em 1841). Com introdução de José Machado Pais, Lisboa, D. Quixote, p. 82.

²⁹⁴ Idem.

²⁹⁵ Fonseca, Ângelo (1902), *Da Prostituição em Portugal*, Porto, Typographia Occidental, p. 51.

Ou Adélia – mulher que vende objetos usados, principalmente fatos, roupas, conforme Silva, António de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense, p. 87.

clandestinamente a prostituição durante um curto espaço temporal eram levadas para as casas de tolerância, pelas mãos das proxenetas, indo depois matricular-se.

As ocupações profissionais deste grupo de meretrizes eram as mais variadas, segundo o autor de *Contribuição para o Estudo da Prostituição em Lisboa*, que citava Agostinho Lúcio, subdelegado de Saúde, afirmando este que, para além da prostituição clandestina se exercer em larga escala em Lisboa, «costureiras, criadas de servir, ovarinas, operárias de fábricas, vendedeiras de fruta estão em primeira linha; seguem-se coristas, comparsas, atrizes, cantoras de café, camareiras e, finalmente, mulheres casadas e viúvas»²⁹⁷, sendo estas reconhecidas predominantemente como as classes que mais a frequentam.

4. Profissões anteriores das meretrizes toleradas

As mulheres que enveredavam pela via da prostituição tolerada como único modo de vida tinham tido, geralmente, antes uma outra profissão. No caso das meretrizes clandestinas, como já referido anteriormente, elas conseguiam conciliar a atividade profissional com a prostituição.

Não existem inquéritos sobre o motivo por que as mulheres escolheram determinada profissão, dentro do universo das ocupações remuneradas femininas exercidas com um nível escolar baixo ou, em grande percentagem, nulo. Mas razões de subsistência, como nos casos de viuvez, repulsa familiar, ajuda no magro orçamento da família, saída do marido ou companheiro de casa, terão sido os motivos que levaram as mulheres a ingressar no mundo laboral. Terá sido igualmente neste pequeno universo de razões, que se encontraram as causas que levaram muitas mulheres, que exerciam uma profissão, a enveredar pela prostituição.

Entre os vários estudos efetuados sobre a prostituição, entre os finais do século XIX e inícios do século XX, criadas de servir e costureiras eram as ocupações profissionais que mais meretrizes tinham antes da sua inscrição nos registos policiais.

Armando Gião, em 1891, baseado nas estatísticas policiais de 1879 a 1890, escrevia que, entre as mulheres inscritas nos registos, antes 30% eram criadas de servir, 26% tinham uma profissão indeterminada, 21% exerciam a prostituição clandestinamente e 7% eram costureiras,

Anos mais tarde, em 1902, Ângelo Fonseca publica um estudo muito completo sobre a prostituição a nível nacional, bem fundamentado com dados quantitativos para o período que decorreu entre 1862 e 1901. Apesar dos dados numéricos conterem algumas imprecisões, como é o caso do total das mulheres inscritas num determinado ano, ou período de anos, não corresponder ao total da soma das mulheres distribuídas pelas várias profissões, em igual período, permitem a sua análise sucinta.

²⁹⁷ Gião, Armando Augusto Fernandes (1891), Contribuição para o Estudo da Prostituição em Lisboa, Lisboa, Typographia de Christovão Augusto Rodrigues, p. 36.

Quadro 1 - Profissões das meretrizes matriculadas no concelho de Lisboa (1882-1901)

Anos	Total de mulheres inscritas	Profissão anterior à matrícula						
		Criadas	Costureiras	Operárias fabris	Operárias agrícolas	Outras profissões	Sem profissão	Com exercício de prostituição
1882/1891	2316	688	517	65	31	166	531	318
1892/ 1901	2768	1204	539	80	28	168	525	141

Fonte: Ângelo da Fonseca, Da Prostituição em Portugal, Porto, pp. 352-360

Pela observação do quadro 1, podemos concluir que as criadas, em primeiro, e as costureiras, em segundo, continuavam a ser as profissões que mais mulheres tinham antes da inscrição nos registos policiais. Assim, de 1882 a 1891, das 2316 mulheres inscritas, 517 tinham sido costureiras, e de 1892 a 1901, existiam 539 costureiras entre as 2768 mulheres inscritas, no concelho de Lisboa para ambos os períodos.

Existe uma amostra mais restrita que a anterior, correspondente a 267 mulheres, que eram prostitutas internadas na enfermaria de Santa Maria Madalena, do Hospital do Desterro, em Lisboa, a quem Tovar de Lemos efetuou, em 1906, estudos antropológicos.

As conclusões do estudo, publicadas em 1908, referem-se a observações efetuadas a mulheres com determinadas características, como o terem nascido no continente, conheceram ou puderam dar referências dos seus pais, terem mais de 19 anos e dois de matrícula, sendo que, das internadas naquele período, somente 267 mulheres preenchiam aqueles requisitos. O autor frisa, ainda, que as meretrizes observadas eram provenientes da classe baixa e algumas da classe média, pois eram as únicas que frequentavam os hospitais, sendo as restantes assistidas em casa.

As 267 mulheres observadas por Tovar de Lemos tinham tido várias ocupações laborais, antes de serem meretrizes toleradas, constando nelas 29 costureiras, que correspondiam a 10,7% do total das «classes onde são recrutadas as prostitutas»²⁹⁸, aparecendo na quarta posição. Na primeira continuavam as criadas de servir (48,8%), seguidas das domésticas (18,8%) e das operárias (11,8%); depois das costureiras (10,7%) surgiam as vendedeiras ambulantes (6,2%), as coristas (1%) e por fim as lavadeiras, camponesas e floristas (0,3%).

Leite Machado, que trabalhou durante cinco anos na enfermaria de Santa Maria Madalena, do hospital do Desterro, destinada ao internamento das prostitutas como já referido, bem como na consulta

Lemos, Tovar (1908), A Prostituição, Estudo Antropológico da Prostituta Portuguesa, Lisboa, Centro Typographico Colonial, p. 28.

anexa, era um grande opositor ao regulamento policial que regia as meretrizes. Ele considerava que o regulamento do modo como estava elaborado não protegia a sociedade das doenças venéreas, nem impedia que um grande número de raparigas, órfãs e menores na sua grande maioria, se iniciasse no mundo da prostituição.

Em 1914 Leite Machado publicou um livro onde analisava os resultados das suas observações efetuadas em 97 mulheres, que deram entrada na enfermaria n.º 5 (Santa Maria Madalena), do Hospital do Desterro, em Lisboa, durante três meses (janeiro, fevereiro e março).

Das 97 meretrizes internadas naquele período, 63 tinham sido matriculadas após a implantação da República. As suas profissões, antes da matrícula, distribuíam-se assim «criadas 35, domésticas 25, costureiras 14, vendedeiras ambulantes 7, empregadas de fábricas 6, lavadeiras 2, taberneiras 1, ajuntadeiras 1, engomadeiras 1, gaspeadeiras 1, havendo 3 das quais das quais se não pôde saber a profissão anterior»²⁹⁹.

Também a imprensa se debruçava sobre o tema da prostituição e alguns jornais dedicavam-lhe editoriais e artigos de opinião. É o caso de *O Protesto Operário*, órgão do Partido Operário Socialista, que, na sua edição de 12 de janeiro de 1890, sob o título "Quadros tristes", escrevia que nas estatísticas policiais, referentes ao ano de 1888, constavam 1013 mulheres que viviam da prostituição, salientando que «mais de 70 por cento das mulheres inscritas nos registos policiais exerciam anteriormente as profissões de costureiras e criadas de servir» Três anos mais tarde, no mesmo jornal, num artigo intitulado "A Polícia", onde as autoridades policiais eram acusadas de dar patentes de meretriz a menores de 15 a 20 anos, era igualmente salientado que os mapas estatísticos policiais acusavam para Lisboa, no final de 1892, «1849 meretrizes, tendo-se matriculado no decurso daquele ano 284, sendo dessas 42 costureiras e 153 criadas de servir» 301.

Salvaguardando, mais uma vez, as imprecisões numéricas constantes nas fontes, o que importa salientar é a representação destacada das costureiras nas profissões que as meretrizes tinham antes da sua inscrição nos registos, segundo as estatísticas policiais sobre prostituição da cidade de Lisboa.

5. Causas que levaram costureiras a meretrizes

São variadas e múltiplas as causas que contribuíram para que mulheres, que tinham como ocupação laboral ser criadas de servir, costureiras, operárias, ou outras, enveredassem pela via da prostituição

²⁹⁹ Machado, Leite (1914), A Prostituição em Lisboa e a Regulamentação Policial, Lisboa, Minerva do Comércio, p. 32.

³⁰⁰ O Protesto Operário, n.º 402, de 12 de janeiro de 1890, p. 1.

³⁰¹ *Idem*, n.º 565, 20 de agosto de 1893, p. 1.

como forma de suprir necessidades de sobrevivência ou, nalguns casos, em fases de maior aperto financeiro. Poder-se-á até dizer que existia um padrão, comum na maior parte dos casos, de fatores que terão sido determinantes para o início da atividade prostitucional.

Na generalidade as meretrizes eram oriundas das classes populares; tinham pouca instrução, ou, maioritariamente, mesmo nenhuma; foram abandonadas, ainda muito novas, pelos seus sedutores ou amantes, resultando dessa situação uma gravidez, eventualmente; foram desprezadas pela família; eram órfãs, de um ou ambos os progenitores; e, por último, tinham dificuldade de conseguirem ocupação e alojamento em Lisboa, no caso das mulheres que provinham da província.

Especificamente em relação às meretrizes, que antes tinham sido costureiras, objeto do nosso estudo, as causas eram fundamentalmente as mesmas, variando o fator luxo, pelo convívio próximo nos ateliers, mas também o ambiente promíscuo destes locais para as costureiras mais jovens e inexperientes.

Leite Machado, como já referido anteriormente, estudou 97 mulheres internadas na Enfermaria de Santa Maria Madalena, n.º 5, do Hospital do Desterro, em Lisboa, onde trabalhou durante cinco anos. As meretrizes, estudadas durante três meses, tinham sido matriculadas após a implantação da República e, destas 97 mulheres, 12 tinham sido costureiras.

Pela observação do quadro abaixo, concluímos que metade era menor ainda, três eram órfãs (duas de mãe e uma de pai e mãe), uma casada (mas separada, com dois filhos) e uma estava desempregada. Foram inscrever-se voluntariamente nos registos policiais nove mulheres, aconselhadas por uma mulher (quatro) e por amiga (uma). Foram abandonadas pelos pais (três), pelos sedutores (quatro) e fugas de casa (duas).

Quadro 2 — Depoimentos de meretrizes internadas na Enfermaria de Santa Maria Madalena, com a profissão anterior de costureiras

Nome	Idade	Naturalidade	Anos de matrícula	Depoimentos	
A.G.	18	Chaves	2	Vivia com os pais em Lisboa. Aconselhada por uma mulher, fugiu de casa e foi pedir o livro. Tinha 16 anos.	
A.M.	31	Aveiro	17	Aos 14 anos foi desflorada pelo namorado. Os pais souberam e abandonaram-na. Foi pedir o livrete aos 14 anos.	
E.F. de O.	18	Lisboa	2	Órfã de pai e mãe. Apanhada pela polícia e matriculada à força. Tinha 16 anos.	
H. da C.	19	Lisboa	2	Órfã de mãe. Fugiu ao pai para ir viver com o namorado, o qual pouco tempo depois foi para o Brasil. Abandonada, procurou o pai, que se recusou a recebê-la, indo pedir o livrete à polícia. Tinha 17 anos.	

Nome	Idade	Naturalidade	Anos de matrícula	Depoimentos	
M.A.P.	21	Lisboa	2	Fugiu de casa para ir viver com o namorado. Abandonada, foi apanhada pela polícia e obrigada a matricular-se aos 19 anos.	
M.A. de J.	28	Vila Real	12	Fugiu com um homem casado que a desflorou. Grávida, depois de ter uma criança, foi abandonada por ele. Foi aconselhada por uma mulher a ir para uma casa de tolerância, cuja patroa a levou ao Governo Civil para se matricular. Tinha 16 anos.	
M.C. dos R.	20	Lisboa	5	Estava no Bom Pastor, por ocasião da proclamação da República. Entregue à avó, que tinha 69 anos, fugiu-lhe e foi procurar uma amiga, que também tinha estado no Bom Pastor, a qual estava matriculada e vivia numa casa de tolerância na Rua do Norte. Esta foi com ela ao Governo Civil matriculá-la. Tinha 17 anos.	
M. de L.G.	20	Lisboa	1	Aconselhada por uma mulher, foi matricular-se tinha 15 anos. A mãe só o soube passado um ano, indo buscá-la e levando-a para casa. Aos 19 anos fugiu, indo novamente matricular-se.	
P.R. dos S.	20	Oeiras	6 meses	Casada e separada do marido amigavelmente. Tem dois filhos que vivem com o marido. Foi matricular-se por sua livre vontade aos 20 anos.	
P. dos S.M.	23	Lisboa	10	Aos 15 anos, aconselhada por uma mulher que tinha casa de tolerância, foi matricular-se, dizendo à polícia que tinha 17 anos.	
R.B.	22	Lisboa	2	Órfã de mãe. Posta fora de casa pelo pai por causa da madrasta, foi apanhada pela polícia e obrigada a matricular-se aos 20 anos.	
V. da S.	22	Lisboa	1	Desempregada, foi por sua livre vontade matricular-se.	

Fonte: Leite Machado (1914), A Prostituição em Lisboa e a Regulamentação Policial, Lisboa, pp. 19-32.

Nesta amostra, verifica-se, através dos depoimentos, que estas meretrizes, ex-costureiras, não fogem às causas-padrão apresentadas anteriormente para o ingresso na via da prostituição como modo de colmatar as dificuldades diárias de sobrevivência.

Os números indicam que eram as criadas de servir, primeiro, seguidas pelas costureiras, os dois grupos socioprofissionais que lideravam as estatísticas policiais referentes a meretrizes na cidade de Lisboa. Salvaguardando obviamente todas as causas apresentadas anteriormente para a entrada na via da prostituição, existia um ponto em comum entre as mulheres destas duas profissões, que era o facto de serem as que mais de perto lidavam com o luxo diariamente – as primeiras nas casas abastadas onde serviam e as segundas nos ateliers onde trabalhavam.

No caso das costureiras o ambiente vivido nos ateliers poderia ser uma escola onde aprendiam a arte da costura e também a da sedução – no caso das mais novas, aprendizes das costureiras mais velhas e experientes –, mas igualmente uma fábrica de sonhos e devaneios produzidos enquanto cosiam enfeites, como rendas, plumas, em vestidos de seda ou veludo, em chapéus, e imaginavam como seria usá-los numa soirée.

A mulher elegante, ou a burguesa, muitas vezes vestida ostensivamente com adornos caros como prova da sua ascensão económica, saía à rua em passeio nas ruas da Baixa ou frequentava os teatros e a ópera, exibindo os seus modelos chiques de Paris, que eram publicados na imprensa especializada. As costureiras tentavam imitá-los, reproduzindo em tecidos menos nobres, como as cetinetas e os velutilhos, e copiados dos modelos expostos nas montras dos Armazéns do Chiado, Casa Ramiro Leão ou Paris em Lisboa, ou noutros estabelecimentos do género da Baixa, Chiado, observados durante o trajeto para casa ou local de trabalho.

O fator luxo e subsequente imitação não passou despercebido a vários autores, como é o caso de Santos Cruz, que destacava também como causas para a prostituição pública, em Lisboa e nas cidades grandes, «a vaidade, a cobiça do luxo e dos enfeites, que em certas mulheres é elevada ao extremo grau»³⁰².

Em 1910, Alfredo Gallis descreveu, com minúcia e rigor, a Baixa, com os vários tipos sociais que a frequentavam, afirmando que «poucas cidades haverá no mundo, onde a ambição do luxo seja maior do que em Lisboa, e onde por ele se pratiquem mais abjeções e mais deprimências!»³⁰³. O mesmo autor criticava as mulheres que se prostituíam clandestinamente a preços altos para poder comprar os artigos caros da moda e da elegância, «tendo um lar e uma situação social definida, não possuem, contudo, os meios legais para satisfazerem a todos os desejos da sua vaidade e do seu vício de luxar»³⁰⁴.

Também para Fernando Schwalbach uma das causas que levaram as costureiras a exercer a prostituição era a «ambição do luxo que confecionavam para as protegidas da sorte e onde os magros proventos da agulha lhes não deixavam chegar e portanto... o que não dá a agulha, compra o corpo».³⁰⁵

O ambiente dos ateliers era uma escola para as costureiras mais novas, onde, tanto ou mais do que os ensinamentos acerca do ofício, aprendiam precocemente a arte da sedução, «enquanto as regentes dormitam, e as máquinas trabalham paralelamente à costura e aos esforços da labuta profissional, se-

³⁰² Cruz, Francisco Ignacio dos Santos (1984), Da Prostituição na Cidade de Lisboa (originariamente publicada em 1841). Com introdução de José Machado Pais, Lisboa, D. Quixote, p. 136.

³⁰³ Gallis, Alfredo (1910), *A Baixa*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, p. 11.

³⁰⁴ *Idem* n 11

³⁰⁵ Schwalbach, Fernando (1912), O Vício em Lisboa (Antigo e Moderno), Lisboa, Parceria António Maria Pereira, p. 12.

gue-se um curso gradual de galanteria, ensinado pelas abelhas-mestras às jovens mosquinhas-mortas entradas de novo»³⁰⁶.

Ângelo Fonseca salientava também que os ateliers eram perigosos porque o convívio das costureiras mais velhas e experientes com as mais novas, adolescentes ainda, era prejudicial à sua educação moral, aliado também a liberdade de que gozavam desde crianças. À medida que os anos passavam, vinha «a preocupação do luxo, a necessidade de satisfazer uma multiplicidade de caprichos dispendiosos»³⁰⁷, que os seus magros ordenados não permitiam, pois o salário de uma costureira era de 200 réis, se fosse empregada de modista, e de 300 réis, se tivesse como especialidade a roupa branca.

Outro autor que considerava que o ambiente das oficinas e ateliers não era o mais propício, sendo moralmente reprovável e pleno de tentações para quem vem de outro meio, mais simples e crédulo, era Tovar de Lemos, que referia igualmente que era «a ambição do luxo e do descanso»³⁰⁸ que levava a mulher a enveredar por uma via menos honesta de ganhar a vida.

Nas páginas de *O Dia*, Raul Brandão escrevia, a propósito de uma série de artigos com o título "Miséria em Lisboa", que, nas famílias pobres, as filhas eram indolentes e descuidadas nas tarefas caseiras e, na altura em que «o sexo alvorece, dão contingente para a leva de desgraçadas que se arrastam por aí, nas ruas da cidade»³⁰⁹. No mesmo artigo, exigia proteção para a mulher pobre, referindo-se especificamente à costureira de Lisboa que vivia miseravelmente, «trabalhando em ateliers onde o ar é péssimo»³¹⁰.

Eram várias as causas, que levavam as mulheres a enveredar pela prostituição, mas fundamental e primordialmente era a miséria, pobreza, que tinham de enfrentar diariamente. Antes de enveredarem por esta via menos honrada de ganhar dinheiro para sobreviver, há todas as outras situações referidas anteriormente de orfandade, rejeição familiar, sedução amorosa na adolescência, com posterior abandono do companheiro e possível gravidez, dificuldade em encontrar ocupação profissional e/ou alojamento na cidade para quem vem da província, credulidade em amizades duvidosas.

No caso específico das costureiras, além das causas anteriormente referidas, o ambiente vivido nos ateliers, com a proximidade diária com o luxo e o chique das mulheres elegantes que os visitavam,

³⁰⁶ Almeida, Fialho de (2006), Os Gatos, Braga, Clássicos Verbo, p. 170.

³⁰⁷ Fonseca, Ângelo (1902), *Da Prostituição em Portugal*, Porto, Typographia Occidental, p. 73.

Lemos, Tovar (1908), A Prostituição, Estudo Antropológico da Prostituta Portuguesa, Lisboa, Centro Typographico Colonial, p. 28.

³⁰⁹ *O Dia*, n.º 774 (n.º 3584), de 11 de setembro de 1902, p. 1.

³¹⁰ *Idem*.

fomentava ilusões, incompatíveis com os seus ordenados miseráveis, mas que a ambição levava a imitar e muitas vezes a conseguir de forma menos séria.

A liberdade, que desde muito novas as costureiras usufruíam nas suas deambulações diárias dos bairros pobres circundantes da capital para os ateliers ou fábricas onde trabalham, aliada ao convívio com as companheiras mais velhas e sabidas, que ministravam conhecimentos de vida e conselhos de sedução, a jovens que estavam ainda a adquirir formação moral, eram propícios a criar ilusões que, posteriormente, se tornavam irreparáveis, e as atirava para uma via menos honesta de viver e sobreviver.

CONCLUSÃO

O vestuário de uma pessoa era o cartão de identificação do seu estatuto social, e quanto mais elevado fosse esse estatuto, era mesmo sinónimo de exibição e ostentação do seu desafogo económico. Muito ligado à confeção do vestuário, mesmo uma componente fundamental, era o grupo profissional analisado nesta dissertação, as costureiras, neste caso de Lisboa, no período compreendido entre 1890 e 1914.

A moda, com epicentro em Paris, era seguida por todas as capitais do mundo e Lisboa não era exceção, com as últimas tendências a serem copiadas por decalque dos figurinos dos criadores de moda parisienses, que eram publicados na imprensa feminina e generalista. As senhoras elegantes acorriam ao Chiado em busca das últimas novidades e efetuavam as encomendas das suas variadas toilettes para diferentes períodos do dia. Para satisfazer este aumento da procura, que se verifica no princípio do século XX, este grupo profissional vai sofrer um aumento significativo, com a contratação de jovens para os ateliers.

Retratadas pela literatura e imprensa da época como magras, pálidas, cansadas e com olheiras, este aspeto era o resultado da carga horária elevada que estas profissionais tinham, de 12 a 14 horas, e, no caso dos ateliers, das fábricas ou dos locais onde houvesse prazos de entrega a satisfazer, os serões podiam prolongar-se noite dentro, sem que a tal correspondesse um acréscimo salarial.

Igualmente relevada era a sua alegria contagiante quando passavam em grupos à saída dos seus locais de trabalho, sendo este comportamento nada condizente com a vida pesada que tinham mas normal, pois iniciavam a sua atividade profissional quando eram muito jovens, meninas ainda. Começavam como aprendizas, fazendo as tarefas mais básicas dentro do ofício, e iam subindo na hierarquia, através da idade, passando a meias-costureiras, e, posteriormente, a costureiras. Chegadas a este nível, podiam dedicar-se mais a uma especialidade, versus peça de vestuário, e tornarem-se exímias executantes dessa mesma especialidade, pela qual passavam a ser denominadas, como eram as costureiras de vestidos, de mangas, de alfaiate, de modista, de sapateiro, maquinista (as que trabalhavam à máquina), de chapéus, e toda uma série de outras especializações.

Entre modistas e costureiras existia uma hierarquia ao nível laboral, com funções estabelecidas para cada um dos grupos profissionais, sendo, neste caso, as primeiras a ocupar os lugares cimeiros dessa mesma hierarquia.

As suas congéneres francesas foram as primeiras manequins e, envergando vestidos de luxo que os costureiros das grandes casas de moda de Paris criavam, frequentavam os locais onde se reunia a

nata elegante e abastada da cidade. Tal como sucedia com as atrizes principais do teatro, o objetivo era a apresentação ao público das últimas criações destinada à angariação de clientes. Mas, tal como se referiu, e através de uma abordagem muito superficial, este cenário era partilhado somente por uma minoria e as costureiras francesas compartilhavam com as suas colegas de oficio lisboetas o mesmo quotidiano difícil.

A vida de pobreza, perda de apoio familiar, por morte, abandono por parte do cônjuge ou companheiro, ficando os filhos a seu cargo ou, ainda, no caso de ter sido seduzida e de que resultasse uma gravidez, eram estas algumas das causas por que este grupo profissional constava nas estatísticas policiais da pequena criminalidade e da prostituição. A seguir às criadas de servir eram as costureiras a encabeçar a lista de profissões que as meretrizes tinham antes do seu registo policial. O seu contacto diário com o luxo, através das clientes elegantes que iam ao atelier, a observação diária das montras das lojas de joias e de tecidos do Chiado, quando passavam a caminho dos seus trabalhos, influenciavam e fomentavam nelas ilusões, incompatíveis com os seus míseros salários, pelo que, no caso das costureiras, tudo leva a crer, a vontade de se assemelharem aos seus modelos diários levava-as, muitas vezes, a ambicionar ter uma vida mais desafogada, mas nem sempre de uma forma honesta.

Como todo o trabalho feminino também o das costureiras era injustamente remunerado, com salários muito baixos e poucas ou nenhumas condições dignas para exercer o ofício. No caso destas profissionais, existia ainda uma forte concorrência, praticada por costureiras que trabalhavam, por preços baixos, para conseguir ganhos pontuais, com determinado objetivo, inviabilizando os rendimentos das que tinham no ofício a única forma de obter a sua subsistência diária.

Este grupo profissional via no associativismo um meio para o melhoramento das suas condições laborais e de vida, como se atesta, pela constituição de duas associações de classe de costureiras, pouco tempo após a saída da legislação a autorizar a sua formação. Para além dos assuntos de índole laboral, a vida associativa tinha também um carácter lúdico, com a realização de saraus dramáticos e musicais e bailes. Os domingos eram os dias de descanso semanal, que o povo aproveitava para passear, ouvir música tocada por bandas militares, ir a bailes campestres, comemorar o início das sestas (aumento do descanso após a hora de jantar), atividades praticadas ao ar livre pelas classes populares, onde se inseriam as costureiras.

A costura era uma arte ensinada a meninas de todas as classes sociais, mas somente este grupo socioprofissional a exercia como profissão para, através dela, garantir um salário que lhe permitisse assegurar a sua subsistência diária. A aprendizagem do ofício poderia iniciar-se no atelier, mas também poderiam adquirir os conhecimentos para o exercício da arte nos asilos e escolas profissionais,

onde eram ministradas matérias diversas, como ensinar a fazer pontos de costura, a cortar, a trabalhar com moldes e à máquina de costura e todas as tarefas inerentes ao ofício.

Esta dissertação debruçou-se sobre as costureiras inseridas em meio urbano, Lisboa, mas este trabalho é apenas a ponta de um icebergue muito mais vasto, pelo que seria interessante estudar outras camadas como, por exemplo, as costureiras de outros núcleos urbanos e em meio rural.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. Arquivos

Arquivo Histórico-Militar

Relatório sobre os Recursos Fornecidos pelo Depósito Central de Fardamentos, 7.ª Repartição do Estado Maior do Exército, 23 de Julho de 1911

Arquivo Municipal de Lisboa Imagens de costureiras

Arquivo Nacional da Torre do Tombo Associações de Classe

Depósito Central de Fardamentos

Livro d'ordens n.º 1 – 1907-1908

Livro d'ordens n.º 2 – 1908-1909

Livro d'ordens n.º 4 – 1910

2. Fontes impressas

Annuario Commercial de Portugal, Ilhas e Ultramar (1910), vol. I, Lisboa

Annuario Commercial de Portugal, Ilhas e Ultramar (1901), [s.n.], Lisboa

Annuario Estatistico de Portugal 1900 (1907), Ministerio da Fazenda (Direcção Geral da Estatistica e dos Próprios Nacionais), Lisboa, Imprensa Nacional

Annuario Estatistico de Portugal 1892 (1899), Ministério da Fazenda (Direcção Geral da Estatistica e dos Próprios Nacionais, Lisboa, Imprensa Nacional

Anuário das Contribuições Directas, Ano Civil de 1913 e Ano Económico de 1913-1914 (1917), parte II, Lisboa, Imprensa Nacional

Associação de Classe das Costureiras (1895), Paginas de Propaganda, Lisboa, A.A.C.

Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de Dezembro de 1900 (1905), Ministério dos Negócios da Fazenda (Direcção Geral da Estatistica e dos Proprios Nacionaes), vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional

Corpo de Polícia Cívica de Lisboa – Crimes, delitos e outras ocorrências policiais – Mapas estatísticos e gráficos relativos ao ano de 1912 (1914), Lisboa, Imprensa Nacional

Estatutos da Associação dos Asylos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir (1893), Lisboa, Typographia Catholica

Estatutos da Associação dos Asilos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir e Regulamentos e Programas do Instituto Profissional Feminino (1914), Lisboa, Typographia do Annuario Commercial

Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria, Direcção Geral da Industria (1893), Organisação das Escolas industriaes e Respectivos Programmas (Decreto de 5 de Outubro de 1893), Lisboa, Imprensa Nacional

Regulamento Policial das Meretrizes e Casas Toleradas da Cidade de Lisboa, 1 de Dezembro de 1865, Governo Civil de Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional

Regulamentos Policiais, Colecção de leis, decretos, portarias, editais e outros diplomas sobre polícia e de interesse geral (1914), coordenados e anotados por A. Morgado (Alexandre), 7.ª edição, Lisboa, Typographia Universal

- Regulamentos e Programas do Instituto Profissional Feminino (1914), Lisboa, Typografia do Annuario Commercial
- Relatório da Associação do Asylo para Educação das Costureiras e Creadas de Servir (1889), Lisboa, Typographia do Commercio de Portugal
- Relatório da Associação dos Asylos para Educação de Costureiras e Creadas de Servir (1907), Lisboa, Typographia Universal

3. Dicionários

- AULETE, F.J. Caldas (1881), *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional FIGUEIREDO, Cândido de (1913), *Novo Diccionário da Língua Portuguesa*, vols. I e II, Lisboa, Livraria Clássica Editora
- FIGUEIREDO, Cândido de (1899), *Nôvo Diccionario da Língua Portuguêsa*, vols. I e II, Lisboa, Livraria Editôra Tavares Cardoso & Irmão
- FREIRE, F. de Castro (1879), Novo Diccionario Francez-Portuguez, Paris, V^{va} J.-P. Aillaud, Guillard e C.^a
- PEREIRA, Esteves, e RODRIGUES, Guilherme (1904), Portugal, Diccionario Historico, Chorographico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico, vol. 1-A, Lisboa, João Romano Torres
- SILVA, Antonio de Moraes (1890), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense
- SILVA, Antonio de Moraes (1891), *Diccionario da Lingua Portugueza*, vol. I, Lisboa, Empreza Litteraria Fluminense

4. Publicações periódicas

Illustração Portugueza

- O Dia n.º 774 (n.º 3584), 11 de Setembro de 1902
- O Dia n.º 778 (n.º 3588), 16 de Setembro de 1902
- O Protesto Operário n.º 529, 6 de Novembro de 1892
- O Século

5. Obras

- ALVES, A. Alfredo (1913), "Asilos Femininos I", *Anais da Academia de Estudos Livres Universidade Popular*, n.ºs 4 e 5, Lisboa, Lamas & Franklin
- ALVES, A. Alfredo (1913), "Asilos Femininos II", *Anais da Academia de Estudos Livres Universidade Popular*, n.ºs 7 e 8, Lisboa, Lamas & Franklin
- ALMEIDA, Fialho de (2006), Os Gatos, Braga, Clássicos Verbo
- AZEVEDO, Guilherme de (1981), "As Vítimas" in *A Alma Nova*, introdução e notas de Manuel Simões, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- BASTOS, Sousa (1947), Recordações de Teatro, Lisboa, Editorial Século
- BASTOS, Sousa (1908), Diccionario do Theatro Portuguez, Lisboa, Imprensa Libanio da Silva
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca (1891), Relatorio sobre as Escolas Industriaes e de Desenho Industrial da Circumscripção do Sul. Anno lectivo de 1890-1891, Lisboa, Imprensa Nacional
- CRUZ, Francisco Ignacio dos Santos (1984), *Da Prostituição na Cidade de Lisboa* (originariamente publicada em 1841). Com introdução de José Machado Pais, Lisboa, D. Quixote
- DIAS, Carlos Malheiro (1999), Filhos das Ervas, Porto, Campo das Letras
- FONSECA, Ângelo (1902), Da Prostituição em Portugal, Porto, Typographia Occidental

- GALLIS, Alfredo (1910), A Baixa, Lisboa, Parceria António Maria Pereira
- GIÃO, Armando Augusto Fernandes (1891), *Contribuição para o Estudo da Prostituição em Lisboa*, Lisboa, Typographia de Christovão Augusto Rodrigues
- HENRIQUES, Maria Amalia (1881), A Costura Elementar, Lisboa, Imprensa de J. G. de Sousa Neves
- LEMOS, Tovar (1908), A Prostituição, Estudo Antropológico da Prostituta Portuguesa, Lisboa, Centro Typographico Colonial
- MACHADO, Leite (1914), A Prostituição em Lisboa e a Regulamentação Policial, Lisboa, Minerva do Comércio
- PEREIRA, J. M. Esteves (1897), Feminismo na Indústria Portugueza, Lisboa, Companhia Nacional Editora
- QUEIROZ, Eça de (2001), Os Maias, Lisboa, Publicações Dom Quixote
- QUEIROZ Eça de e ORTIGÃO, Ramalho (1877), *As Farpas*, Tomo IX, Maio a Junho, Lisboa, Typographia Universal
- SCHWALBACH, Fernando (1912), O Vício em Lisboa (Antigo e Moderno), Lisboa, Parceria António Maria Pereira
- SCHWALBACH, Fernando (1912), *Lisboa a Nu (Vidas, Typos e Costumes)*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira
- SOUSA, José de Saldanha Oliveira e (1896), Escravatura Branca: memória apresentada ao Congresso Católico Internacional de Lisboa celebrado por ocasião do 7.º Centenário de Santo António nos dias 25 a 28 de Junho de 1895, Lisboa, Typographia Mattos Moreira & Pinheiro

6. Bibliografia

- BAPTISTA, Virgínia do Rosário (1999), As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1890-1940), Lisboa, Gráfica 2000
- CABRAL, Manuel Villaverde (1988), Portugal na Alvorada do Século XX, Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914, Lisboa, Editorial Presença
- COSTA, Mário (1987), O Chiado pitoresco e elegante, Amadora, Heska Portuguesa
- Dicionário de Francês-Português (2000), 2.ª edição, Porto, Porto Editora
- LOUSADA, Maria Alexandre (2004), "Tradição e Renovação nas Associações Profissionais", in Associações Profissionais em Portugal, org. João Freire, Oeiras, Celta Editora
- MARQUES, A. H. de Oliveira e SERRÃO, Joel (dir.) (1991), *Nova História de Portugal*, vol. XI, *Portugal da Monarquia para a República*, Lisboa, Editorial Presença
- MATTOSO, José (dir.) (2011), *História da Vida Privada em Portugal*, vol. 3, *A Época Contemporânea*, coord. Irene Vaquinhas, Lisboa, Temas e Debates
- MÓNICA, Maria Filomena (1986), Artesãos e Operários. Indústria, Capitalismo e Classe Operária em Portugal (1870-1934), Lisboa, ICS
- PAIS, José Machado (1985), A Prostituição e a Lisboa Boémia do Século XIX aos Inícios do Século XX, Lisboa, Editorial Querco
- PEREIRA, Miriam Halpern (2012), Do Estado Liberal ao Estado-Providência: Um Século em Portugal, São Paulo, EDUSC
- PERROT, Michelle (1990), *História da Vida Privada*, *Da Revolução à Grande Guerra*, direcção de Philippe Ariès e de George Duby, vol. IV, Lisboa, Edições Afrontamento
- VAQUINHAS, Irene (2000), "Senhores e Mulheres" na Sociedade Portuguesa do Século XIX, Lisboa, Edições Colibri

7. Teses de mestrado ou doutoramento

- BARREIRA, Cecília Maria Gonçalves (1991), *Universos Femininos em Portugal. Retrato da Burguesa em Lisboa, 1890-1930*, Lisboa, Tese de Doutoramento em História Cultural e das Mentalidades, Universidade Nova de Lisboa
- BRÁS, Rui Manuel da Costa Carvalho (1996), Formas institucionais e sistemas de valores na classe dos sapateiros: as associações de classe de sapateiros de Lisboa da segunda metade do século XIX ao Estado Novo, Dissertação de Mestrado em História Social Contemporânea, ISCTE
- GUINOTE, Paulo Jorge Alves (1994), *Quotidianos Femininos* (1900-1933), Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Contemporânea (Século XX), FCSH, Universidade Nova de Lisboa
- LIBERATO, Maria Isabel Viegas (1999), *Discursos, Práticas e Políticas Prostitucionais em Portugal (1841-1926)*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Social Contemporânea, Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa

8. Websites

- JUNGBLUTH, MILÈS, Roger L. (1910), *Créateurs de La Mode*, Paris, edição do Figaro, disponível em https://archive.org/details/lescreateursdela00roge, consultado em 18/08/2014
- https://dre.pt/application/file/159994, consultado em 1/05/2014
- http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/?idate=11/04/1907&edate=11/04/1907&f=date&ts=1 consultado em 13/09/2014
- http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/?idate=25/08/1903&edate=25/08/1903&f=date&ts=1 consultado em 14/09/2014
- http://www.exercito.pt/sites/OGFE/Historial/Paginas/default.aspx consultado em 15/09/2014
- http://legislacaoregia.parlamento.pt/Pesquisa/?idate=09/05/1891&edate=09/05/1891&f=date&ts=1 consultado em 29/09/2014

Pontos de costura*

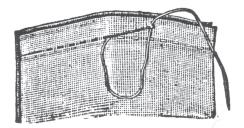
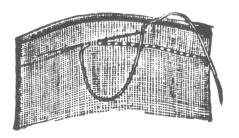


Figura I.1 – Ponto adiante



 $Figura\ I.2-Ponto\ atrás$

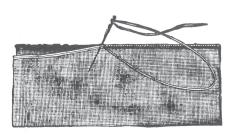


Figura I.3 – Ponto de luva

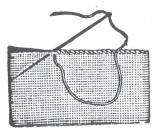


Figura I.4 – Ponto de luva enviusado

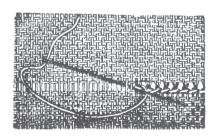


Figura I.5 – Ponto inglês

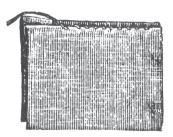


Figura I.6 – Ponto furtado

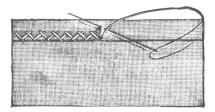


Figura I.7 – Ponto de arenque

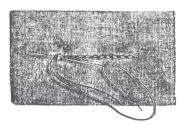


Figura I.8 – Ponto de cadeia

^{*} HENRIQUES, Maria Amalia (1881), A Costura Elementar, Lisboa, Imprensa de J. G. de Sousa Neves.

ANEXO B



Figura III.1 – Modista francesa, do Paris em Lisboa, ajustando os moldes



Figura III.2 – Costureiras a trabalhar sob a orientação da modista, no Paris em Lisboa



Figura V.1 – Costureiras a trabalhar no atelier do Paris em Lisboa



Ramiro Leão & Ca

SERÕES

Chiado, 83 a 93 * *

LISBOA

Fabrica a vapor de camisas, ceroulas, punhos e collarinhos

LARGA EXPORTAÇÃO * * * * * * PARA O BRAZIL, ILHAS E COLONIAS

Grande estabelecimento de venda a retalho Secções de:

Roupas para meza

- cama
- toilette
 - banho
- » recemnascidos

Forros e fundações

Sedas

Lãs para vestidos

Camisaria

Gravataria

Artigos de malha

Rendas e bordados

Especialidade em enxovaes para noivas, collegiaes e recemnascidos

Fardamentos para collegios Fatos para meninos Vestidos para meninas

Unica casa no paiz que tem montados ateliers especiaes para este genero de trabalhos, em condições de poder rivalisar com as principaes casas similares estrangeiras.

->>>>> Systema de compras e vendas a prompto pagamento

Preços fixos e sem concorrencia no mercado

Figura V.2 – Anúncio do Ramiro Leão & C.ª publicado na revista Serões

ANEXO D

Fonte: Jungbluth, Milès, Roger L. (1910), Créateurs de La Mode, Paris, edição do Figaro, p. 21



Figura VII.1 – O interior da galeria de vendas de Paquin

Fonte: Jungbluth, Milès, Roger L. (1910), *Créateurs de La Mode*, Paris, edição do Figaro, p. 61



Figura VII.2 – Manequins parisienses



Figura VIII.1 – Costureiras no Chiado

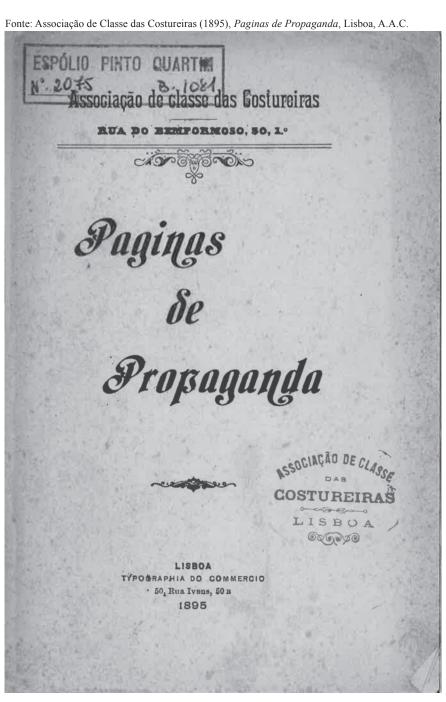


Figura IX.1 – Propaganda da Associação de Costureiras de Lisboa

CURRICULUM VITÆ

Identificação

Nome Carla Marina Machado Ferreira

Data de nascimento 31 de Agosto de 1960

Nacionalidade Portuguesa

Cartão do Cidadão 07 642 874

Morada Praceta de Leiria, Lote 6 – 1.º Esq. – Pai do Vento

2755-282 Alcabideche – Portugal

Telemóvel 96 401 71 72

E-mail carlamferreira@netcabo.pt

Formação Académica

30 Set. 2008 - 30 Jun. 2011

Licenciatura História Moderna e Contemporânea

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Experiência Profissional

1 Jun. 1995 - 22 Out. 2009 Revisora de imprensa

Revisão de textos e páginas no jornal "Semanário" e na revista "Olá

Semanário"

Exactopress, Lda. – Lisboa

19 Out. 1987 - 31 Mai. 1995 Revisora

Revisão de textos, páginas em jornais e revistas

CEIG/Imprinter/Ceigpublicidade/Prinfoto, Lda.

1495 Dafundo

1 Nov. 1986 - 18 Out. 1987 1.ª escriturária

Controlo de pagamentos (letras e facturas), contactos com bancos

Indústria de material eléctrico

Luís Pedro Mendonça, Lda.

2690 Santa Iria de Azóia

1 Jan. 1987 - 31 Out. 1986 1.ª escriturária

Conferência da facturação de clientes e fornecedores, atendimento de

telefones e cobranças

Indústria de material eléctrico

Expel, Lda.

Lisboa

1 Jul. 1979 - 31 Dez. 1983 Escriturária

1 ano na Contabilidade (arquivo, classificação de avisos de débito)

e 3 anos nos Abastecimentos (compra de equipamento para obras

e fábricas e atendimento de fornecedores)

Construção Civil

Materiais Novobra, SA

Lisboa

Domínio de Línguas

Inglês Linguagest – Escola de Línguas para Comunicação Empresarial, crl)

Nível B1.2 completo, e em aprendizagem

Conhecimentos de Informática

Informática na óptica do utilizador

Experiência de Voluntariado Cultural

Curso de Formação Profissional de Formação: Voluntariado Cultural

De Julho de 2013 a Julho de 2014, voluntária cultural no MUDE – Museu de Moda e Design